PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU PARANÁ

P. 1697
D. 1704
R. 23

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD

Secretaria: Administração

Unidade/Setor/Departamento: Paço Municipal e demais Setores Administrativos

Servidor Responsável pela Demanda: Mario José Pizoni

E-mail: mariopizoni@gmail.com | Tel.: (43)3623-1429 | Data: 03/02/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Administração e Gestão, vem por intermédio de seu gestor, no uso de suas atribuições legais, justificar a aquisição de móveis de escritório. A aquisição dos móveis se faz necessária. Sendo assim, é de suma importância a referida aquisição para proporcionar um ambiente adequado.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RM PROCESSOS LICITATÓRIOS	MAGELA COMERCIO E SERVIÇOS	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Preços praticados pelos Governos	Média	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40X0,70X.0,75 , MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,75 , TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO	UND	10	R$ 1.400,00	R$ 1.525,00	R$ 1.449,00	R$ 1.450,00	**R$ 1.454,00**	**R$ 14.540,00**

	NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDAD E BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO								

	TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM								

	CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.								
2	ARQUIVO PASTAS SUSPENSAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 450X580X1280 COM 04 GAVETAS PARA PASTA	UND	15	R$ 650,00	R$ 710,00	R$ 700,00	R$ 700,00	**R$ 693,33**	**R$ 10.399,95**

	SUSPENSAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25 REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC MÍNIMO 2MM, , LATERAIS CONFECCIONADO EM MDP 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO , FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO CHANFRADO CANTOS ARREDONDADOS SEM QUINA VIVA, , FUNDO EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA FACE, GAVETA INTERNA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE								

	PROTEÇÃO A QUENTE E PINTURA COM TINTA EPÓXI, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO PUXADORES MODELO ALÇA EM ALUMIO ESCOVADO RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM PARA SUPORTE DE PESO								
3	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO	UND	05	R$ 1.690,00	R$ 1.720,00	R$ 1.715,00	R$ 1.518,00	**R$ 1.613,16**	**R$ 8.065,80**

	NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO								

	TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADO S PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJAN TES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO								

	POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES								

	FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.								
4	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,	UND	02	R$ 1.900,00	R$ 2.130,00	R$ 2.000,00	R$ 1.960,00	**R$ 1.985,00**	**R$ 3.970,00**

	75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO								

	MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE								

	50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃ								

	O DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS								

	UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.								
5	ARMÁRIO ALTO MISTO ,COM UMA PRATEIRA E DUAS PORTAS PEQUENAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42 , TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO	UND	07	R$ 1.600,00	R$ 1.650,00	R$ 1.625,00	R$ 1.640,00	**R$ 1.632,50**	**R$ 11.427,50**

	MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONA								

	DO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A								

	LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR								

	EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE								

	DO MOBILIÁRIO.								
6	ARMARIO BAIXO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.80X0,45X0,803 PORTAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF OU MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, DA MESMA COR DO TAMPO, LATERAIS CONFECCIONADO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO COR NOGAL SEVILHA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15MM	UND	01	R$ 2.500,00	R$ 2.570,00	R$ 2.598,00	R$ 2.600,00	**R$ 2.578,00**	**R$ 2.578,00**

	CHANFRADO, REVESTIMENTO NA PARTE INTERNA LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO FUNDO MDF 12MM COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA 01 PRATELEIRAS EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO BORDAS ARREDONDADOS EM POST-FORMING 90°. FECHADURA TIPO CILINDRO, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM ABERTURA A 270°. RODAPÉ METÁLICO TUBO AÇO 20X40MMCOM SAPATAS NIVELADORAS EM CONFORMIDADE - NBR								

	8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES								

	PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO								
7	CONJUNTO DE MESA PLANEJADO EM L, E BALCÃO BAIXO COR NOGAL SEVILHA medidas da mesa PRINCIPAL 1.40x070x,74 ,medidas da mesa auxiliar 1.00x0,45x0,74 medidas do BALCÃO 1.80X0,50X0,60 CARACTERISTICA DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 15MM , TAMPO SUPEIOR 25 MM COMPOSTO POR TRES PORTAS E TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS PUXADORES CROMADOS,	UND	01	R$ 3.950,00	R$ 4.055,00	R$ 4.100,00	R$ 4.000,00	**R$ 4.017,50**	**R$ 4.017,50**

	SENDO O RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 30X40 COM SAPATA REGULADORA DE ALTURA ,TAMPO SUPEIROR DO BALCÃO DE 25MM CORPO E AS PORTAS MDF 18MM, MESA COR NOGAL SEVILHA PRINCIPAL RETANGULAR FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP 40 MM , COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO , COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO LAMINADO DA MESA , PÉS DAS MESA SENDO 2 PÉS EM TUBO AÇO 30X50MM, FORMATO QUADRADO , E APILCAÇAO ENGARJANTES MATERIAL								

	REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.								
8	BALCAO DE ATENDIMENTO PLANEJADO COR NOGAL	UND	01	R$ 2.950,00	R$ 3.000,00	R$ 3.020,00	R$ 2.633,00	**R$ 2.811,50**	**R$ 2.811,50**

	SEVILHA FORMATO EM L MEDIDAS 1.60X1.50X0,70 , ALTURA COM A PARTE ELEVADA 1.10X0,35 PARTE INFERIOR , TIPO BANCADA 0,60X0,70, COMPOSTO POR PORTAS DE CORRE E PRATEIRAS INTERNA , MAIS UM GAVETIRO COM 4 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS , TODO O CORPO DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 25 mmCOR NOGAL SEVILH MADEIADO ACABAMNTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO MADEIRADO ,RODAPÉ EM TUBO AÇO DE 40MM PARA SUSTENTAÇÃO								

	DE PESO COM RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM .								
9	ARMÁRIO ALTO FECHADO ,COM TRES PRATEIRA E DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42 , TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO	UND	02	R$ 1.500,00	R$ 1.649,00	R$ 1.640,00	R$ 1.600,00	**R$ 1.598,16**	**R$ 3.196,32**

	MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONA								

	DO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A								

	LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR								

	EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE								

	DO MOBILIÁRIO.								
									TOTAL R$ 61.006,57

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:	
Prazo de entrega/execução: após a emissão da Ordem de Fornecimento.	
Local(is) e horário da entrega/execução: Rua Barão Rio Branco nº 344	
Prazo de garantia: 12 (doze) meses.	
Houve contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo n°101 PE-69/2022	
Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso):	
Fiscal(is) indicado(s): Osni Tomé da Silva	
Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos:	
MARIO JOSE PIZONI **Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial**	OSNI TOMÉ DA SILVA **Fiscal do Contrato**
Documentos anexos:	• ORÇAMENTOS • MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS • MAPA DE PREÇOS • DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO	5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO
☒ Contrato	☐ Exercício financeiro (até 31/12)	☒ SIM ☐ NÃO
☐ Ata de Registro de Preços	☐ 06 meses	
☐ Adesão (carona)	☒ 12 meses	
☐ Outro _____	☐ Outro _____	

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Em anexo.
Tipo de recurso: ☒ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

Condição de pagamento: O pagamento será realizado a partir do dia 12 (doze) do mês posterior a data da emissão da nota fiscal.

Em, 24/02/2025.

Mário José Pizoni
Secretaria de Administração

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
(x) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 25/02/2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 25/02/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

(X) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 112/2024

Licitação de Móveis

Data	Qtdd	Descrição do Item	Depto	Responsavel	OBS:
		Serviços Publicos			
03/01/2025	3	Mesa em L	Patio	José Eraldo	
	3	Gaveteiro com 03 Gavetas	Patio	José Eraldo	
	1	Armario com 02 Portas	Patio	José Eraldo	C/ Espaço para Pasta A/Z
	2	Armario para Pasta Suspensa - Madeira	Patio	José Eraldo	Modelo do de Açó
	1	Armario com 02 Portas	PAtio	José Eraldo	Fechado
		Fazenda			
03/01/2025	1	Mesa em L (1º Mesa com 2,00 mt de TM)	Tributação	J.Custodio	
	1	Gaveteiro com 03 Gavetas	Tributação	J.Custodio	
	1	Armario Fechado com 02 Portas	Tributação	J.Custodio	C/ Espaço para Pasta A/Z
	1	Balcão com Armário e Gavetas	Tributação	J.Custodio	
	1	Armario para Pasta Suspensa - Madeira	Tributação	J.Custodio	Modelo do de Açó
		Administração - Recepção			
03/01/2025	1	Balcão em L com Mesa para Recepção	Recepção	Mario	
	1	Gaveteiro com 03 Gavetas	Recepção	Mario	
		Cultura e Turismo			
03/01/2025	1	Gaveteiro com 03 Gavetas	Cultura	Ana Costa	
	1	Armario Fechado com 02 Portas	Cultura	Ana Costa	C/ Espaço para Pasta A/Z
	1	Mesa em L	Cultura	Ana Costa	
	1	Armario para Pasta Suspensa - Madeira	Cultura	Ana Costa	Modelo do de Açó
		Esporte - Sede			
03/01/2025	1	Gaveteiro com 03 Gavetas	Piscina	Alexandre	
	1	Armario Fechado com 02 Portas	Piscina	Alexandre	C/ Espaço para Pasta A/Z
	1	Mesa em L	Piscina	Alexandre	
	1	Armario para Pasta Suspensa - Madeira	Piscina	Alexandre	Modelo do de Açó
		Esporte - Piscina			
03/01/2025	1	Gaveteiro com 03 Gavetas	Piscina	Alexandre	
	1	Armario Fechado com 02 Portas	Piscina	Alexandre	C/ Espaço para Pasta A/Z
	1	Mesa em L	Piscina	Alexandre	
	1	Armario para Pasta Suspensa - Madeira	Piscina	Alexandre	Modelo do de Açó
		Administração - Sede			
07/01/2025	1	Gaveteiro com 03 Gavetas	Adm Sede	Mario	
		Administração - Recepção Gabinete			
07/01/2025	1	Mesa em L (1º Mesa com 2,00 mt de TM)	Recepção	Regina	
	1	Gaveteiro com 03 Gavetas	Recepção	Regina	

Centro Social Urbano				
08/01/2025	1 Mesa em L	CSU	Maria	
	1 Gaveteiro com 03 Gavetas	CSU	Maria	
	1 Armario com 02 Portas	CSU	Maria	C/ Espaço para Pasta A/Z

Setor de Arquivo/Documentação				
29/01/2025	2 Mesa em L	Arquivo	Salete	
	2 Gaveteiro com 03 Gavetas	Arquivo	Salete	
	1 Armario com 02 Portas	Arquivo	Salete	C/ Espaço para Pasta A/Z
	1 Arquivo com 4 gavetas de Madeira	Adm Sede	Salete	Modelo do de Açó

Setor de Manutenção				
29/01/2025	1 Armario com 02 Portas	Manutenção	Biro	Fechado

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa Mercadológica Período: 21/01/2025 a 28/01/2025 Nº Processo: 17/2025 Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: MÓVEIS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

FONTES: FORNECEDOR / BANCO DE PREÇOS/

Item/ Lote[1]	Descrição	Qtd.	Und	RM PROCESSOS LICITATÓRIOS CNPJ 49.242.259/0001-38	MAGELA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ:57.241.955/0001-58	CAROL COMERCIAL -EIRELI - ME CNPJ: 10.867.300/0001-26	BANCO DE PREÇOS	METODO ADOTADO *Média final*	Valor Total
1	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40X0,70X.0,75 , MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,75, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E	10	UND	R$ 1.400,00	R$ 1.525,00	R$ 1.449,00	R$ 1.450,00	**R$ 1.454,00**	**R$ 14.540,00**

	LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR								

	DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.								

2	ARQUIVO PASTAS SUSPENSAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 450X580X1280 COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25 REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC MÍNIMO 2MM, , LATERAIS CONFECCIONADO EM MDP 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO , FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO CHANFRADO CANTOS ARREDONDADOS SEM QUINA VIVA, , FUNDO EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA FACE, GAVETA INTERNA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO A	15	UND	R$ 650,00	R$ 710,00	R$ 700,00	R$ 700,00	**R$ 693,33**	**R$ 10.399,95**

	QUENTE E PINTURA COM TINTA EPÓXI, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO PUXADORES MODELO ALÇA EM ALUMIO ESCOVADO RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM PARA SUPORTE DE PESO								
3	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E	05	UND	R$ 1.690,00	R$ 1.720,00	R$ 1.715,00	R$ 1.518,00	**R$ 1.613,16**	**R$ 8.065,80**

	LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM *MDP OU MDF* DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR								

	DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR								

	PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.								
4	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75	02	UND	R$ 1.900,00	R$ 2.130,00	R$ 2.000,00	R$ 1.960,00	**R$ 1.985,00**	**R$ 3.970,00**

	,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM								

	LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE								

	ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO,									

	DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.								
5	ARMÁRIO ALTO MISTO ,COM UMA PRATEIRA E DUAS PORTAS PEQUENAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE	07	UND	R$ 1.600,00	R$ 1.650,00	R$ 1.625,00	R$ 1.640,00	**R$ 1.632,50**	**R$ 11.427,50**

	BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS								

	BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015								

	MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.								
6	ARMARIO BAIXO COR	01	UND	R$ 2.500,00	R$ 2.570,00	R$ 2.598,00	R$ 2.600,00	**R$ 2.578,00**	**R$ 2.578,00**

	NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.80X0,45X0,80 3 PORTAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF OU MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, DA MESMA COR DO TAMPO, LATERAIS CONFECCIONADO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO COR NOGAL SEVILHA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15MM CHANFRADO, REVESTIMENTO NA PARTE INTERNA LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO FUNDO MDF 12MM COM REVESTIMENTO								

	MELAMINICO DUPLA 01 PRATELEIRAS EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO BORDAS ARREDONDADOS EM POST-FORMING 90°. FECHADURA TIPO CILINDRO, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM ABERTURA A 270°. RODAPÉ METÁLICO TUBO AÇO 20X40MMCOM SAPATAS NIVELADORAS EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE								

	REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO								
7	CONJUNTO DE MESA PLANEJADO EM L, E BALCÃO BAIXO COR NOGAL SEVILHA medidas da mesa PRINCIPAL 1.40x070x,74 ,medidas da mesa auxiliar 1.00x0,45x0,74 medidas do BALCÃO 1.80X0,50X0,60 CARACTERISTICA DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 15MM , TAMPO SUPEIOR 25 MM COMPOSTO POR TRES PORTAS E TRÊS	01	UND	R$ 3.950,00	R$ 4.055,00	R$ 4.100,00	R$ 4.000,00	**R$ 4.017,50**	**R$ 4.017,50**

	GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EPUXADORES CROMADOS, SENDO O RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 30X40 COM SAPATA REGULADORA DE ALTURA ,TAMPO SUPEIROR DO BALCÃO DE 25MM CORPO E AS PORTAS MDF 18MM, MESA COR NOGAL SEVILHA PRINCIPAL RETANGULAR FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP 40 MM , COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO , COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO LAMINADO DA MESA , PÉS DAS MESA SENDO 2 PÉS EM TUBO AÇO 30X50MM, FORMATO QUADRADO , E APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM COMPROSTO POR								

	EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.								
8	BALCAO DE ATENDIMENTO PLANEJADO COR NOGAL SEVILHA FORMATO EM L MEDIDAS 1.60X1.50X0,70 , ALTURA COM A PARTE ELEVADA 1.10X0,35 PARTE INFERIOR , TIPO BANCADA 0,60X0,70, COMPOSTO POR PORTAS DE CORRE E PRATEIRAS INTERNA , MAIS UM	01	UND	R$ 2.950,00	R$ 3.000,00	R$ 3.020,00	R$ 2.633,00	**R$ 2.811,50**	**R$ 2.811,50**

	GAVETIRO COM 4 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS , TODO O CORPO DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 25 mmCOR NOGAL SEVILH MADEIADO ACABAMNTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO MADEIRADO ,RODAPÉ EM TUBO AÇO DE 20X40MM PARA SUSTENTAÇÃO DE PESO COM RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM .								
9	ARMÁRIO ALTO FECHADO ,COM TRES PRATEIRA E DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC	02	UND	R$ 1.500,00	R$ 1.649,00	R$ 1.640,00	R$ 1.600,00	**R$ 1.598,16**	**R$ 3.196,32**

	MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM								

	MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS								

	EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO								

	GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.								
Total Geral: R$ 61.006,57									

	Sim	Não
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?	**X**	
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? [3]		**X**

Data: 31/01/2025

MARIO JOSE PIZONI
Servidor responsável pela pesquisa

Valores desprezados (Inexequíveis/excedentes)

( ) SIM (X) NÃO

Se houveram valores desprezados, justifique: serão considerados inexequíveis os valores que estiverem abaixo de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado e; serão considerados excessivos os valores que estiverem acima de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado – conforme art. 27 do Decreto Municipal nº 009/2024 – Regulamenta as disposições da Lei 14.133/21.

Justificativa para a metodologia adotada

(X) Artigo 28, do Decreto Municipal nº 009, de 30 de janeiro de 2024.

Justificativa METODOLOGIA: a partir dos resultados obtidos dos parâmetros adotados será utilizada:
- MÉDIA: quando comparados os preços oriundos da aplicação da média e da mediana, permancer uma diferença de variação entre ele de até 25%;
- MEDIANA: quando comparados os preços oirundas da aplicação da mediana e da média, permancer uma diferença de variação entre eles maior que 25%; e
- MENOR PREÇO: quando houverem poucas amostras disponíveis para o item, e, de forma justificada não for viável utilizar a média ou a mediana.

Nome		Responderam em:
RM PROCESSOS LICITATÓRIOS	CNPJ: 49.242.259/0001-38	28/01/2025
MAGELA COMERCIO E SERVIÇOS	CNPJ: 57.241.955/0001-58	21/01/2025
CAROL COMERCIAL -EIRELI - ME	CNPJ: 10.867.300/0001-26	23/01/2025

Empresas que habitualmente respondem a pedido de cotação, sediadas localmente e que são especializadas no ramo de atividade economica pertinente do objeto da demanda.

Justificativa para a utilização de Orçamento Sigiloso:

(X) Na presente formação de preços não será utilizado orçamento sigiloso.

( ) Na presente formação de preços é indicado o orçamento sigiloso pelas razões abaixo:

Outras justificativas necessárias (se for o caso):

MARIO JOSÉ PIZONI
Responsável pela Cotação

Em, 31/01/2025.

CÁLCULO PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CÁLCULO DA PARAMETRIZAÇÃO PARA DESPREZO DE VALORES E METODOLOGIA ADOTADA

OBJETO: MÓVEIS PARA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

#	QTD	[illegible]	[illegible]	APLICAR DESPREZOS FONTE FORNECEDORES		APLICAR DESPREZOS FONTE SIMILARES		FONTE FORNECEDORES	FONTE SIMILARES	MÉDIA ENTRE AS FONTES	TOTAL
1	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 1.454,00	R$ 14.540,00
2	15	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 693,33	R$ 10.399,95
3	5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 1.613,16	R$ 8.065,80
4	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 1.985,00	R$ 3.970,00
5	7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 1.632,50	R$ 11.427,50
6	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 2.578,00	R$ 2.578,00
7	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 4.017,50	R$ 4.017,50
8	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 2.811,50	R$ 2.811,50
9	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 1.598,16	R$ 3.196,32

Total Geral:	**R$ 61.006,57**

CÁLCULO PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CÁLCULO DA PARAMETRIZAÇÃO PARA DESPREZO DE VALORES E METODOLOGIA ADOTADA

OBJETO: MÓVEIS PARA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

#	#	#	#	FONTE FORNECEDOR			FONTE SIMILARES
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MED.	QUANT.	PROFESSIONAL LICITATÓRIO	MAGIC [illegible] SERVIÇOS	CONTROL [illegible] DIRETO	Outros [illegible]
	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40X0,70X.0,75 , MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,75, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA COM TESTES DE NO MÍNIMO	UND	10	R$ 1.400,00	R$ 1.525,00	R$ 1.449,00	R$ 1.450,00

2	GAVETEIRO MÓVEL MEDIDAS 400X550X685- COM 03 GAVETAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC MÍNIMO 2MM , LATERAIS E FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM C COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC MÍNIMO 2MM , GAVETAS INTERNA EM CHAPA DE AÇO CORREDIÇAS TELESCÓPICA, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE, A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. PINTURA COM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180° C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MICRONS. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO 04 RODÍZIOS DUPLO. MEDIDA 400X550X685MM.	UND	15	R$ 650,00	R$ 710,00	R$ 700,00	R$ 700,00
31	ARQUIVO PASTAS SUSPENSAS COR NOGAL SEVILHA	UND	5	R$ 1.690,00	R$ 1.720,00	R$ 1.715,00	R$ 1.518,00

	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES –	UND	2	R$ 1.900,00	R$ 2.130,00	R$ 2.000,00	R$ 1.960,00

	ARMÁRIO ALTO MISTO ,COM UMA PRATEIRA E DUAS PORTAS PEQUENAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADICAS DE ALTA PRESSÃO COM	UND	7	R$ 1.600,00	R$ 1.650,00	R$ 1.625,00	R$ 1.640,00

	ARMARIO BAIXO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.80X0,45X0,80 3 PORTAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF OU MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, DA MESMA COR DO TAMPO, LATERAIS CONFECCIONADO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO COR NOGAL SEVILHA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15MM CHANFRADO, REVESTIMENTO NA PARTE INTERNA LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO FUNDO MDF 12MM COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA 01 PRATELEIRAS EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO BORDAS ARREDONDADOS EM POST-FORMING 90°. FECHADURA TIPO CILINDRO, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM ABERTURA A 270°. RODAPÉ METÁLICO TUBO AÇO 20X40MMCOM SAPATAS NIVELADORAS EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO	UND	1	R$ 2.500,00	R$ 2.570,00	R$ 2.598,00	R$ 2.600,00

	CONJUNTO DE MESA PLANEJADO EM L, E BALCÃO BAIXO COR NOGAL SEVILHA medidas da mesa PRINCIPAL 1.40x070x,74 ,medidas da mesa auxiliar 1.00x0,45x0,74 medidas do BALCÃO 1.80X0,50X0,60 CARACTERISTICA DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 15MM , TAMPO SUPEIOR 25 MM COMPOSTO POR TRES PORTAS E TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EPUXADORES CROMADOS, SENDO O RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 30X40 COM SAPATA REGULADORA DE ALTURA ,TAMPO SUPEIROR DO BALCÃO DE 25MM CORPO E AS PORTAS MDF 18MM, MESA COR NOGAL SEVILHA PRINCIPAL RETANGULAR FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP 40 MM , COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO , COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO LAMINADO DA MESA , PÉS DAS MESA SENDO 2 PÉS EM TUBO AÇO 30X50MM, FORMATO QUADRADO , E APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.	UND	1	R$ 3.950,00	R$ 4.055,00	R$ 4.100,00	R$ 4.000,00
8	BALCAO DE ATENDIMENTO PLANEJADO COR NOGAL SEVILHA FORMATO EM L MEDIDAS 1.60X1.50X0,70 , ALTURA COM A PARTE ELEVADA 1.10X0,35 PARTE INFERIOR , TIPO BANCADA 0,60X0,70, COMPOSTO POR PORTAS DE CORRE E PRATEIRAS INTERNA , MAIS UM GAVETIRO COM 4 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS , TODO O CORPO DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 25 mmCOR NOGAL SEVILH MADEIADO ACABAMNTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO MADEIRADO ,RODAPÉ EM TUBO AÇO DE 20X40MM PARA SUSTENTAÇÃO DE PESO COM RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM .	UND	1	R$ 2.950,00	R$ 3.000,00	R$ 3.020,00	R$ 2.633,00

	ARMÁRIO ALTO FECHADO ,COM TRES PRATEIRA E DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT FIXADAS A LATERAL DO	UND	2	R$ 1.500,00	R$ 1.649,00	R$ 1.640,00	R$ 1.600,00

Valores desprezados estão negritados e sublinhados.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
048341	31/01/2025	moveis (ADM)	R$ 60.429,04

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40X0,70X.0,75 , MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,75, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTD NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNOIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM…	und 10,00	/////	/////	/////	/////	1.450,00	1.450,00 14.500,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 002	GAVETEIRO MÓVEL MEDIDAS 400X550X685- COM 03 GAVETAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC MÍNIMO 2MM , LATERAIS E FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM C COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC MÍNIMO 2MM , GAVETAS INTERNA EM CHAPA DE AÇO CORREDIÇAS TELESCÓPICA, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE, A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. PINTURA COM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180° C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MICRONS. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO 04…	und 15,00	/////	700,00	/////	/////	/////	700,00 10.500,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 003	ARQUIVO PASTAS SUSPENSAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 450X580X1280 COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25 REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC MÍNIMO 2MM, , LATERAIS CONFECCIONADO EM MDP 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO , FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO CHANFRADO CANTOS ARREDONDADOS SEM QUINA VIVA, , FUNDO EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA FACE, GAVETA INTERNA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO A QUENTE E PINTURA COM TINTA EPÓXI, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO PUXADORES MODELO…	und 5,00	/////	/////	1.518,90	/////	/////	1.518,90 7.594,50	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 004	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO…	und 2,00	1.960,77	/////	/////	/////	/////	1.960,77 3.921,54	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 005	ARMÁRIO ALTO MISTO ,COM UMA PRATEIRA E DUAS PORTAS PEQUENAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO…	und 7,00	/////	/////	/////	1.640,00	/////	1.640,00 11.480,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 006	ARMARIO BAIXO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.80X0,45X0,80 3 PORTAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF OU MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, DA MESMA COR DO TAMPO, LATERAIS CONFECCIONADO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO COR NOGAL SEVILHA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15MM CHANFRADO, REVESTIMENTO NA PARTE INTERNA LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO FUNDO MDF 12MM COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA 01 PRATELEIRAS EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO BORDAS ARREDONDADOS EM POST-FORMING 90°.…	und 1,00	/////	2.600,00	/////	/////	/////	2.600,00 2.600,00	0,00%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 007	CONJUNTO DE MESA PLANEJADO EM L, E BALCÃO BAIXO COR NOGAL SEVILHA medidas da mesa PRINCIPAL 1.40x070x,74 ,medidas da mesa auxiliar 1.00x0,45x0,74 medidas do BALCÃO 1.80X0,50X0,60 CARACTERISTICA DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 15MM , TAMPO SUPEIOR 25 MM COMPOSTO POR TRES PORTAS E TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EPUXADORES CROMADOS, SENDO O RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 30X40 COM SAPATA REGULADORA DE ALTURA ,TAMPO SUPEIROR DO BALCÃO DE 25MM CORPO E AS PORTAS MDF 18MM, MESA COR NOGAL SEVILHA PRINCIPAL RETANGULAR FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP 40 MM , COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO , COM ACABAMENTO NAS BORDAS…	und 1,00	/////	/////	/////	4.000,00	/////	**4.000,00** 4.000,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 008	BALCAO DE ATENDIMENTO PLANEJADO COR NOGAL SEVILHA FORMATO EM L MEDIDAS 1.60X1.50X0,70 , ALTURA COM A PARTE ELEVADA 1.10X0,35 PARTE INFERIOR , TIPO BANCADA 0,60X0,70, COMPOSTO POR PORTAS DE CORRE E PRATEIRAS INTERNA , MAIS UM GAVETIRO COM 4 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS , TODO O CORPO DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 25 mmCOR NOGAL SEVILH MADEIADO ACABAMNTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO MADEIRADO ,RODAPÉ EM TUBO AÇO DE 20X40MM PARA SUSTENTAÇÃO DE PESO COM RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM .	und 1,00	/////	2.633,00	/////	/////	/////	**2.633,00** 2.633,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 009	ARMÁRIO ALTO FECHADO ,COM TRES PRATEIRA E DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBA…	und 2,00	/////	1.600,00	/////	/////	/////	**1.600,00** 3.200,00	0,00%
	Valor total do anexo após análise		3.921,54	18.933,00	7.594,50	15.480,00	14.500,00		
	Valor total geral do anexo		3.921,54	18.933,00	7.594,50	15.480,00	14.500,00	R$ 60.429,04	

PROCESSOS LICITATÓRIOS

ORÇAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO COR NOGAL SEVILHA** MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40X0,70X.0,75 , MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,75, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS **PÉS** MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE MPOLAMENTO	UN	10	1.400,00	14.000,00

CNPJ: 49.242.259/0001-38
Fone:(44) 99875-0650
End:Rua California,nº 12 Sl 03 Maringa-PR
Email: contato irm@hotmail.com

02	**GAVETEIRO MÓVEL** MEDIDAS 400X550X685- COM 03 GAVETAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC MÍNIMO 2MM , LATERAIS E FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM C COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC MÍNIMO 2MM , GAVETAS INTERNA EM CHAPA DE AÇO CORREDIÇAS TELESCÓPICA, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO ACABAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE, A QUENTE E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO. PINTURA COM TINTA EPÓXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180º C, COM ESPESSURA MÍNIMA DA PELÍCULA DE 40 MICRONS. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO 04 RODÍZIOS DUPLO. MEDIDA 400X550X685MM. 	UN	15	650,00	9.750,00
03	**ARQUIVO PASTAS SUSPENSAS** COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 450X580X1280 COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25 REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC MÍNIMO 2MM, , LATERAIS CONFECCIONADO EM MDP 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO , FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO	UN	05	1.690,00	8.450,00

CNPJ: 49.242.259/0001-38
Fone:(44) 99875-0650
End:Rua California,nº 12 Sl 03 Maringa-PR
Email: contato irm@hotmail.com

	MELAMÍNICO ECOLÓGICO CHANFRADO CANTOS ARREDONDADOS SEM QUINA VIVA, , FUNDO EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA FACE, GAVETA INTERNA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO A QUENTE E PINTURA COM TINTA EPÓXI, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO PUXADORES MODELO ALÇA EM ALUMIO ESCOVADO RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM PARA SUPORTE DE PESO				
04	**CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO** MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS **PÉS** MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E	UN	02	1.900,00	3.800,00

CNPJ: 49.242.259/0001-38
Fone:(44) 99875-0650
End:Rua California,nº 12 Sl 03 Maringa-PR
Email: contato irm@hotmail.com

	NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE MPOLAMENTO 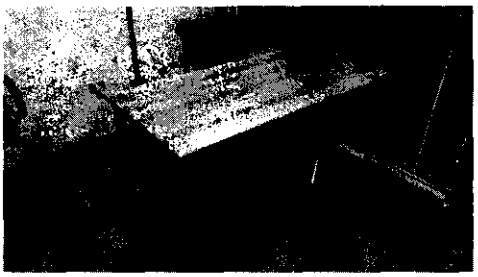				
05	**ARMÁRIO ALTO MISTO ,COM UMA PRATEIRA E DUAS PORTAS PEQUENAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42,** TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. **FUNDO** CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES **PORTAS**, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO	UN	07	1.600,00	11.200,00

CNPJ: 49.242.259/0001-38
Fone:(44) 99875-0650
End:Rua Callfornia,n° 12 Sl 03 Maringa-PR
Email: contato irm@hotmail.com

	MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO 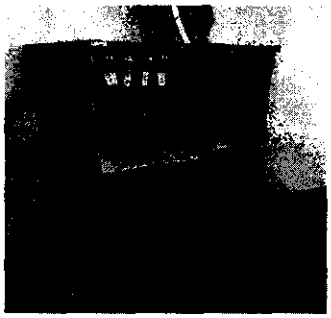				
06	**ARMARIO BAIXO COR NOGAL** SEVILHA MEDIDAS 1.80X0,45X0,80 3 PORTAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF OU MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, DA MESMA COR DO TAMPO, LATERAIS CONFECCIONADO EM MDF 15MM,	UN	01	2.500,00	2.500,00

CNPJ: 49.242.259/0001-38
Fone:(44) 99875-0650
End:Rua California,n° 12 Sl 03 Maringa-PR
Email: contato irm@hotmail.com

	REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO COR NOGAL SEVILHA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15MM CHANFRADO, REVESTIMENTO NA PARTE INTERNA LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO FUNDO MDF 12MM COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA 01 PRATELEIRAS EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO BORDAS ARREDONDADOS EM POST-FORMING 90°. FECHADURA TIPO CILINDRO, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM ABERTURA A 270°. RODAPÉ METÁLICO TUBO AÇO 20X40MMCOM SAPATAS NIVELADORAS EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO 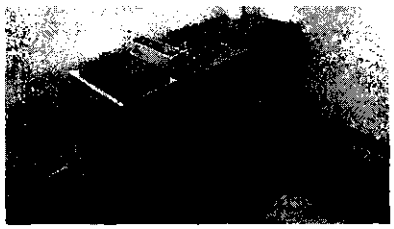				
07	**CONJUNTO DE MESA PLANEJADO** EM L, E BALCÃO BAIXO **COR NOGAL SEVILHA** MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40X070X,74 ,MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,74 MEDIDAS DO BALCÃO 1.80X0,50X0,60 CARACTERISTICA DO **BALCÃO FABRICADO** EM CHAPA DE MADEIRA	UN	01	3.950,00	3.950,00

CNPJ: 49.242.259/0001-38
Fone:(44) 99875-0650
End:Rua Callfornia,n° 12 Sl 03 Maringa-PR
Email: contato irm@hotmail.com

	MDF 15MM , TAMPO SUPEIOR 25 MM COMPOSTO POR TRES PORTAS E TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EPUXADORES CROMADOS, SENDO O RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 30X40 COM SAPATA REGULADORA DE ALTURA ,TAMPO SUPEIROR DO BALCÃO DE 25MM CORPO E AS PORTAS MDF 18MM, MESA COR NOGAL SEVILHA PRINCIPAL RETANGULAR FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP 40 MM , COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO , COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO LAMINADO DA MESA , **PÉS** DAS MESA SENDO 2 PÉS EM TUBO AÇO 30X50MM, FORMATO QUADRADO , E APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE MPOLAMENTO 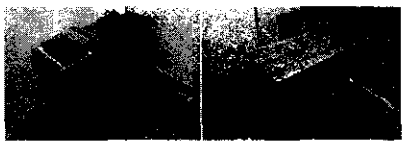				
08	**BALCAO DE ATENDIMENTO PLANEJADO COR NOGAL SEVILHA** FORMATO EM L MEDIDAS 1.60X1.50X0,70 , ALTURA COM A PARTE ELEVADA 1.10X0,35 PARTE INFERIOR , TIPO BANCADA 0,60X0,70, COMPOSTO POR PORTAS DE CORRE E PRATEIRAS INTERNA , MAIS UM GAVETIRO COM 4 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS , TODO O CORPO DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 25 mmCOR NOGAL SEVILH MADEIADO ACABAMNTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO MADEIRADO	UN	01	2.950,00	2.950,00

CNPJ: 49.242.259/0001-38
Fone:(44) 99875-0650
End:Rua California,nº 12 Sl 03 Maringa-PR
Email: contato irm@hotmail.com

	,RODAPÉ EM TUBO AÇO DE 20X40MM PARA SUSTENTAÇÃO DE PESO COM RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM 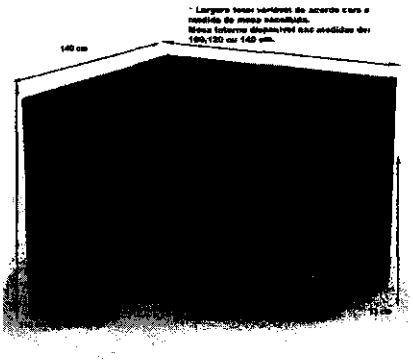				
09	**ARMÁRIO ALTO FECHADO ,COM TRES PRATEIRA E DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42,** TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. **FUNDO** CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES **PORTAS**, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE	UN	02	1.500,00	3.000,00

CNPJ: 49.242.259/0001-38
Fone:(44) 99875-0650
End:Rua California,nº 12 Sl 03 Maringa-PR
Email: contato irm@hotmail.com

	PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO				

TOTAL R$ 59.600,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: IRM PROCESSOS LICITATÓRIOS LTDA
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL : 49.242.259/0001-38 - 90982431-16
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA CALIFORNIA N.º 12, SL 03 – JD. LOS ANGELES,
CEP 87.080-410- MARINGÁ/PR - CELULAR: 044 99875 0650
ENDEREÇO ELETRÔNICO: CONTATO_IRM@HOTMAIL.COM
DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU: 341 – AGENCIA: 3344 – CONTA: 99222-1

A PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 60 DIAS
OS ITENS COTATOS SAO DA MARCA MARTMAQ

CNPJ: 49.242.259/0001-38
Fone:(44) 99875-0650
End:Rua California,nº 12 Sl 03 Maringa-PR
Email: contato_irm@hotmail.com

PROCESSOS LICITATÓRIOS

MARINGÁ, 20 DE JANEIRO DE 2025

Isabela Rodrigues Machado

ISABELA RODRIGUES MACHADO
RG 9.344.600-3 – CPF 072.886.299-96

49.242.259/0001-38
IE: 90982431-16
IRM PROCESSOS LICITATÓRIOS LTDA
RUA CALIFORNIA, 12 - SALA 03
CEP: 87080-410
MARINGÁ - PR

CNPJ: 49.242.259/0001-38
Fone:(44) 99875-0650
End:Rua California,nº 12 Sl 03 Maringa-PR
Email: contato irm@hotmail.com

Outlook

Orçamento IRM

De Isabela Rodrigues Machado <contato_irm@hotmail.com>
Data Ter, 28/01/2025 12:48
Para adm.porecatu@hotmail.com <adm.porecatu@hotmail.com>

1 anexo (409 KB)
PROPOSTA IRM PORECATU.pdf;

Bom dia ,

Segue orçamento conforme solicitação

Att
Isabela Rodrigues Machado

MAGELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Antonio Fachin, 2426 Sala 02 - Centro
Paranavaí-PR - CEP - 87703-350
Fone Whats 44 99816 0006 - E-mail: magela09cs@gmail.com
CNPJ: 57.241.955/0001-58 - Insc. Estadual: 91.095789/99

PARANAVAI/PR, 21 DE JANEIRO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU / PR

Quant	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS	P.UNT	TOTAL
10	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40x0,70x.0,75 , MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,75, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 mm, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25mm DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS **PÉS** MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30mm NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO Antes ferrugem Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, com testes de no mínimo . Metodologia de ensaios segundo as normas: Tintas e Vernizes - Avaliação da degradação de revestimento, designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes.	1.525,00	15.250,00
15	GAVETEIRO MÓVEL medidas 400x550x685- com 03 gavetas: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico com borda em pvc mínimo 2mm , laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm c com acabamento nas bordas em fita de pvc mínimo 2mm , gavetas interna em chapa de aço corrediças telescópica, fechadura tipo Yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Corrediças telescópicas, fechadura tipo Yale com travamento simultâneo 04 rodízios duplo. Medida 400x550x685mm.	712,00	10.680,00
05	ARQUIVO PASTAS SUSPENSAS COR NOGAL SEVILHA medidas 450x580x1280 com 04 gavetas para pasta suspensas: Tampo superior confeccionado em MDF 25 revestido em laminado melamínico com borda em pvc mínimo 2mm, , laterais confeccionado em MDP 15mm revestido em laminado melamínico , frente das gavetas confeccionado em MDP 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem quina viva, , fundo em MDF com revestimento melaminico dupla face, gaveta interna em aço com tratamento antiferruginoso de proteção a quente e pintura com tinta epóxi, corrediças telescópica, fechadura tipo Yale com travamento simultâneo puxadores modelo alça em alumio escovado rodapé em quadro de aço 20x40mm para suporte de peso	1.720,00	8.600,00
02	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000x.0,70x0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 mm, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25mm DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS **PÉS** MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30mm NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO Antes ferrugem Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, com testes de no mínimo . Metodologia de ensaios segundo as normas: Tintas e Vernizes - Avaliação da degradação de	2.130,00	4.260.00

	revestimento, designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes. Determinação do grau de mpolamento		
06	ARMÁRIO ALTO MISTO ,COM UMA PRATEIRA E DUAS PORTAS PEQUENAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, Tampo superior confeccionado em MDP 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor nogal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. 01 prateleira em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas. **Fundo** confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases **portas**, confeccionadas em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. , fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm	1.650.00	9.900,,00
01	ARMARIO BAIXO COR NOGAL SEVILHA medidas 1.80x0,45x0,80 3 portas: tampo superior confeccionado em MDF OU MDP 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão acabamentos das bordas em pvc mínimo 2mm, da mesma cor do tampo, laterais confeccionado em MDF 15mm, revestimento laminado melaminico cor nogal sevilha acabamento das bordas em pvc mínimo 2mm, portas confeccionado em MDF 15mm chanfrado, revestimento na parte interna laminado melaminico baixa pressão parte externa em laminado melaminico fundo MDF 12mm com revestimento melaminico dupla 01 prateleiras em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90°. Fechadura tipo cilindro, dobradiças de pressão com abertura a 270°. Rodapé metálico tubo aço 20x40mmcom sapatas niveladoras EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSA Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, com testes de no mínimo 1000 horas. Metodologia de ensaios segundo as normas: NBR ISO 4628:2015 Tintas e Vernizes - Avaliação da degradação de revestimento, designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes. NBR 5841:2015 Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário	2.570,00	2.570,00
01	CONJUNTO DE MESA PLANEJADO EM L, E BALCÃO BAIXO COR NOGAL SEVILHA medidas da mesa PRINCIPAL 1.40x070x,74 ,medidas da mesa auxiliar 1.00x0,45x0,74 medidas do balcão 1.80x0,50x0,60 caracteristica do Balcão fabricado em chapa de madeira MDF 15mm , tampo supeior 25 mm composto por tres portas e três gavetas com corrediças telescópicas epuxadores cromados, sendo o rodapé em quadro de aço 30x40 com sapata reguladora de altura ,tampo supeiror do balcão de 25mm corpo e as portas mdf 18mm, MESA cor nogal sevilha principal retangular fabricado em chapa de madeira mdp 40 mm , com revestimento melaminico texturizado baixa pressão , com acabamento nas bordas em fita pvc da mesma cor do laminado da mesa , **PÉS** das mesa sendo 2 pés em tubo aço 30x50mm, formato quadrado , e APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO Antes ferrugem Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, com testes de no mínimo . Metodologia de ensaios segundo as normas: Tintas e Vernizes - Avaliação da degradação de revestimento, designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes. Determinação do grau de mpolamento	4.055,00	4.055,00
01	BALCAO DE ATENDIMENTO PLANEJADO COR NOGAL SEVILHA FORMATO EM L MEDIDAS 1.60X1.50X0,70 , ALTURA COM A PARTE ELEVADA 1.10X0,35 PARTE INFERIOR , TIPO BANCADA 0,60X0,70, COMPOSTO POR PORTAS DE CORRE E PRATEIRAS INTERNA , MAIS UM GAVETIRO COM 4 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS , TODO O CORPO DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 25 mmCOR NOGAL SEVILH MADEIADO ACABAMNTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO MADEIRADO ,RODAPÉ EM TUBO AÇO DE 20X40MM PARA SUSTENTAÇÃO DE PESO COM RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM	3.000.00	3.000.00
02	ARMÁRIO ALTO FECHADO ,COM TRES PRATEIRA E DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, Tampo superior confeccionado em MDP 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor nogal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. 01 prateleira em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases portas, confeccionadas em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em	1.649,00	3.298,00

	laminado melamínico texturizado de baixa PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. , fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm		
		TOTAL	61.613,00

ENTREGA - 30 DIAS
VALIDADE - 45 DIAS
PAGAMENTO - À VISTA

ASSINADO DIGITALMENTE
MAGELA COMERCIO E SERVICOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://verpro.gov.br/appbuilder-digital
SERPRO

MARCOS ANTONIO MAGELA
CPF - 690.040.309-30
Administrador

02	ARMÁRIO ALTO FECHADO ,COM TRES PRATEIRA E DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, Tampo superior confeccionado em MDP 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor nogal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. 01 prateleira em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases portas, confeccionadas em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. , fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270° e travamento por fechadura com 02 chaves. Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de	1.640,00	3.280,00
		TOTAL	60.313,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 65 (SESSENTA E CINCO DIAS)

Mandaguaçu – PR, 23 de Janeiro de 2025

JOSE APARECIDO ROTA:32721820982

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO ROTA:32721820982
Dados: 2025.01.28 08:22:21 -03'00'

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

Outlook

Orçamento Móveis Carol Comercial

De ocarmento <orcamento@roccodistribuidora.com.br>
Data Ter, 28/01/2025 11:25
Para adm.porecatu@hotmail.com <adm.porecatu@hotmail.com>

1 anexo (325 KB)
ORÇAMENTO PORECATU.pdf;

Bom dia!

Tudo bem?

Segue anexo orçamento.

Att.

Deus abençoe!

Carlos Alexandre Lautenschlager
CAROL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.867.300/0001-26
Insc. Est. 904.83699-09
End. Av. Ney Braga Nº 440
Vila Franchello
Mandaguaçu - PR
Fone/Fax: (44) - 3245-2026/3245-5425
Celular: (44) 9 9887-2525
Skype: carloscarolcomercial1

	Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de		
01	ARMARIO BAIXO COR NOGAL SEVILHA medidas 1.80x0,45x0,80 3 portas: tampo superior confeccionado em MDF OU MDP 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão acabamentos das bordas em pvc mínimo 2mm, da mesma cor do tampo, laterais confeccionado em MDF 15mm, revestimento laminado melaminico cor nogal sevilha acabamento das bordas em pvc mínimo 2mm, portas confeccionado em MDF 15mm chanfrado, revestimento na parte interna laminado melaminico baixa pressão parte externa em laminado melaminico fundo MDF 12mm com revestimento melaminico dupla 01 prateleiras em MDF 18mm revestido em laminado melamínico ecológico bordas arredondados em post-forming 90°. Fechadura tipo cilindro, dobradiças de pressão com abertura a 270°. Rodapé metálico tubo aço 20x40mmcom sapatas niveladoras EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSA Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, com testes de no mínimo 1000 horas. Metodologia de ensaios segundo as normas: NBR ISO 4628:2015 Tintas e Vernizes – Avaliação da degradação de revestimento, designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes. NBR 5841:2015 Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do Fabricante do Mobiliário	2.598,00	2.598,00
01	CONJUNTO DE MESA PLANEJADO EM L, E BALCÃO BAIXO COR NOGAL SEVILHA medidas da mesa PRINCIPAL 1.40x070x,74 ,medidas da mesa auxiliar 1.00x0,45x0,74 medidas do balcão 1.80x0,50x0,60 caracteristica do Balcão fabricado em chapa de madeira MDF 15mm , tampo supeior 25 mm composto por tres portas e três gavetas com corrediças telescópicas epuxadores cromados, sendo o rodapé em quadro de aço 30x40 com sapata reguladora de altura ,tampo supeiror do balcão de 25mm corpo e as portas mdf 18mm, MESA cor nogal sevilha principal retangular fabricado em chapa de madeira mdp 40 mm , com revestimento melaminico texturizado baixa pressão , com acabamento nas bordas em fita pvc da mesma cor do laminado da mesa , **PÉS** das mesa sendo 2 pés em tubo aço 30x50mm, formato quadrado , e APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO Antes ferrugem Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, com testes de no mínimo . Metodologia de ensaios segundo as normas: Tintas e Vernizes – Avaliação da degradação de revestimento, designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes. Determinação do grau de mpolamento	4.100,00	4.100,00
01	BALCAO DE ATENDIMENTO PLANEJADO COR NOGAL SEVILHA FORMATO EM L MEDIDAS 1.60X1.50X0,70 , ALTURA COM A PARTE ELEVADA 1.10X0,35 PARTE INFERIOR , TIPO BANCADA 0,60X0,70, COMPOSTO POR PORTAS DE CORRE E PRATEIRAS INTERNA , MAIS UM GAVETIRO COM 4 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS , TODO O CORPO DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 25 mmCOR NOGAL SEVILH MADEIADO ACABAMNTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO MADEIRADO ,RODAPÉ EM TUBO AÇO DE 20X40MM PARA SUSTENTAÇÃO DE PESO COM RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM	3.020,00	3.020,00

	quina viva, , fundo em MDF com revestimento melaminico dupla face, gaveta interna em aço com tratamento antiferruginoso de proteção a quente e pintura com tinta epóxi, corrediças telescópica, fechadura tipo Yale com travamento simultâneo puxadores modelo alça em alumio escovado rodapé em quadro de aço 20x40mm para suporte de peso		
02	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000x.0,70x0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 mm, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25mm DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS **PÉS** MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30mm NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO Antes ferrugem Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, com testes de no mínimo . Metodologia de ensaios segundo as normas: Tintas e Vernizes – Avaliação da degradação de revestimento, designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes. Determinação do grau de mpolamento	2.000,00	4.000,00
06	ARMÁRIO ALTO MISTO ,COM UMA PRATEIRA E DUAS PORTAS PEQUENAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, Tampo superior confeccionado em MDP 25mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor nogal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. 01 prateleira em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento na borda frontal arredondada em post-forming 90° e demais bordas retas. **Fundo** confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor cinza rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases **portas**, confeccionadas em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. , fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270° e travamento por fechadura com 02 chaves.	1.625.00	9.750,,00

ORÇAMENTO
PREFEITURA MUINICIPAL DE PORECATU - PR

quant	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS	P.UNT	TOTAL
10	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40x0,70x.0,75 , MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,75, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 mm, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25mm DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS **PÉS** MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30mm NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO Antes ferrugem Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, com testes de no mínimo . Metodologia de ensaios segundo as normas: Tintas e Vernizes – Avaliação da degradação de revestimento, designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes. Determinação do grau de	1.449.00	14.490,00
15	GAVETEIRO MÓVEL medidas 400x550x685- com 03 gavetas: tampo superior confeccionado em MDF 25mm revestido em laminado melamínico com borda em pvc mínimo 2mm , laterais e fundo confeccionado em MDF de 18mm c com acabamento nas bordas em fita de pvc mínimo 2mm , gavetas interna em chapa de aço corrediças telescópica, fechadura tipo Yale com travamento simultâneo acabamento com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Corrediças telescópicas, fechadura tipo Yale com travamento simultâneo 04 rodízios duplo. Medida 400x550x685mm.	700,00	10.500,00
05	ARQUIVO PASTAS SUSPENSAS COR NOGAL SEVILHA medidas 450x580x1280 com 04 gavetas para pasta suspensas: Tampo superior confeccionado em MDF 25 revestido em laminado melamínico com borda em pvc mínimo 2mm, , laterais confeccionado em MDP 15mm revestido em laminado melamínico , frente das gavetas confeccionado em MDP 18mm revestido em laminado melamínico ecológico chanfrado cantos arredondados sem	1.715,00	8.575,00

CERTIDÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17/2025
DISPENSA Nº: 10/2025

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo, definido no Decreto Municipal nº09/2024.

Porecatu, 03 de fevereiro de 2025.

MARIO JOSÉ PIZONI
Secretário de Administração

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Aquisição de Móveis para Administração.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação, será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo
Função: 041220140 – Administração
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Desdobramento: 4.4.90.52.42 – **1704 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 4.4.90.52 - **1697**

Porecatu, 24 de fevereiro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00023

---

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO — Cod.Reduzido
Unidade: 01 GABINETE DO SECRETARIO E SERVI — 1697
Dotacao: 041220140.2.008.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

---

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R$	100.000,00
Valor Reservado	R$	61.006,57
Saldo Atual	R$	38.993,43

Moveis Administracao.

Porecatu-Pr; 21.02.25

DOCUMENTOS ANEXOS À SD

Processo Administrativo nº: 17/2025.
Dispensa nº: 10/2025.

Portarias/Normativos – LINK DE NORMATIVOS:

PORTARIAS/NORMATIVOS/

- ✓ ***Agente de Contratação da fase Interna:*** https://www.porecatu.pr.gov.br/portaria-112-2024-afi-2/
- ✓ ***Agente de contratação fase Externa e Equipe de Apoio:*** https://www.porecatu.pr.gov.br/portaria-111-2024-comissao-2/
- ✓ ***Agente para atuar na elaboração dos ETPs***
- ✓ https://www.porecatu.pr.gov.br/portaria-113-2024-apc-2/
- ✓ ***Fiscais:*** em anexo.
- ✓
- ✓ **Links dos normativos do município:**
- ✓ **Decreto nº 09/2024:** https://www.porecatu.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/D-E-C-R-E-T-O-No-9.pdf
- ✓ **Decreto nº 16/2024:** https://www.porecatu.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/D-E-C-R-E-T-O-No-16.pdf
- ✓
- ✓ **Da Legislação aplicável:**
- ✓ ***Lei 14133/21-*** https://www.porecatu.pr.gov.br/elementor-pagina-22742/
- ✓ ***LC 123/06 –*** https://www.porecatu.pr.gov.br/lei-complementar-123-2006-2/
- ✓ ***LGPD*** - https://www.porecatu.pr.gov.br/lei-lgpd-lei-geral-de-protecao-de-dados/
- ✓

PORTARIA N° 334/2024

Designa Servidores para a atuação na Fiscalização de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ usando das
Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscais de Contratos e instrumentos substitutos das unidades de mandantes:

NOME	MATRICULA	UNIDADEDEMANDANTE
LIDIA PRUDENCIANO	1452-2/1	SEC.SAUDE
DANIELE TOMAZINI DONATO	1547-1/1	SEC.SAUDE
ERICA RIBEIRO DA CONCEIÇAO	1434-0/1	SEC.SAUDE
EDSON BENTO DA SILVA	1165-1/1	SEC.ESPORTES
DAYANE BRITO SANTOS LOPES	1591-8/1	SEC.ESPORTES
ADRIANA CRISTINA LOTTI DE LIMA MARTINS RAMOS	1280-7/1	SEC.EDUCAÇAO
GRACIELI MARTINS RAMOS BERNARDO	1376-4/2	SEC.EDUCAÇAO
RAQUEL ADRIANA DE LIMA MOURA	1503-3/1	SEC.EDUCAÇAO
NALVA DE OLIVEIRA ROCHA LOURENTE	1394-6/2	SEC.EDUCAÇAO
JUCELINO REZENDE	835-1/1	SEC.FAZENDA
ALDILENE DE FATIMA PICOLO AGOSTINHO	1579-4/1	SEC.SERVIÇO SOCIAL

SOLANGE CRISTINA DE SOUZA DELFINO	835-1/1	SEC.SERVIÇO SOCIAL
OSNY TOMÉ DA SILVA	2124-6/2	SEC.ADMINISTRAÇÃO
SANDRA REGINA REIS BONFIM	1579-4/1	SEC.ADMINISTRAÇÃO
ODAIR DA SILVA SOUZA	518-3/1	SEC.ADMINISTRAÇÃO
ALFREDO ABREU MACHADO	1622-1/3	SEC. ADMINISTRAÇAO
JUCELINO REZENDE	1640-3/2	SEC.INDUSTRIA E COMERCIO
ODAIR DA SILVA SOUZA	518-3/1	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
HELENA DE LOURDES GALVAO	1640-3/2	SEC. CULTURA E TURISMO
JOSE JUNIOR VRECH	394-7/1	SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO
APARECIDO DA SILVA	1583-5/3	SEC. DE SERVIÇOS PUBLICOS

Art.2°. Para o desenvolvimento dasatribuições pertinentes ,osservidores oradesignados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como fiscal.

Art.3°. Após assinado Termo de Ciência, o fiscal temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária ,informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substitutodeverá atuar em seu lugar.

Art.4°. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado aassinar Termo de Ciência como fiscal substituto de qualquer das unidades demandantes, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5°. Para melhor operacionalização dos contratos firmados por este município, orienta-se que enquanto não constituídos gestores de contratos, o setor de contratos execute as ações inerentes à gestão contratual.

Art.6°. Recomenda-se a adoção dos procedimentos abaixo para o processo de fiscalização:

a) Que sejam indicados, preferencialmente, servidores efetivos para a fiscalizaçãodecontratos;
b) O(s) fiscal(is) nomeado(s) exercerá, simultaneamente, as funções de fiscal técnico e fiscal administrativo.
c) Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento provisório edefinitivo, bem como para outros atos do processo de fiscalização, o recebimentoprovisório edefinitivodemateriais e serviços se dará através do atesto do fiscal no anverso dos documentos fiscais, declarando-se com tal ato a regularidade do recebimento, na forma e

quantidade pactuadas na contratação, nos termos da proposta do fornecedor.

d) O recebimento provisório e definitivo a ser realizado e mato único, nos termos das disposições da letra 'c' deste artigo, ocorrerá em até 5 dias úteis do recebimento da NF respectiva.

e) Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento definitivo de obras e materiais permanentes ,será lavrado termo por comissão designada para tal fim ou pelo fiscal da contratação, em modelo a ser definido pela Secretaria que coordena às licitações, à época do recebimento.

f) Os atos praticados no processo de fiscalização ocorrerão nos termos instituídos no Plano Básico de Fiscalização – PBF, documento que deve ser publicado no sitio eletrônico do município e divulgado o LINK nas contratações formalizadas pelo município.

g) Deverão ser uitilizados modelos para o inicio da execução dos processos e ordem de serviços e ordem de fornecimento.

Art. 7º Esta Portaria revaga a portaria 200/2024 de 12 de agosto de 20224 e entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu-Pr, 13 de dezembro de 2024.

FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913 Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913 Dados: 2024.12.13 09:27:21 -03'00'

Fabio Luiz Andrade
PREFEITO

PUBLICADO

/ /

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
GABINETE DO PREFEITO
PORECATU - PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade (s) Demandante (s):	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsáveis pela Demanda:	MARIO JOSÉ PIZONI
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

3.1.1. Lei nº 14.133, de 2021 e legislação correlata.

3.1.2. Decreto Municipal nº 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu/PR.

3.1.3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

3.1.4. LC 123/06.

3.1.5. Decreto Municipal nº 016/2024 – regulamenta o pregão no ambito municipal.

3.1.6. Lei Complementar nº 13/2023 - atribuições dos cargos dos servidores do município de PORECATU.

3.2. Das contratações anteriores:

3.2.1. O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 101/2022, Pregão Eletrônico 69/2022, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

3.3 Da forma de contratação:

A contratação será realizada de forma presencial, conforme justificativas abaixo: No caso, a contratação deverá ser realizada pela forma presencial considerando que o art. 176 da Lei 14.133 possibilita que municípios com menos de 20.000 habitantes possam promover as adaptações necessárias na sua estrutura, passando a realizar as

licitações pela forma eletrônica a partir de 2027, ou seja, 06 anos da vigência da Lei (art. 176).

Noutra vertente, por força do § 2° do art. 17 da NLL, os municípios estariam dispensados da realização da sessão pela forma eletrônica mediante a gravação da sessão quando esta se der pela forma presencial.

O art. 176, para os municípios com menos de 20.000 hab. assim prescreve:

Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação desta Lei, para cumprimento: [...] II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2° do art. 17 desta Lei, e o § 2° do art. 17: *As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.*

Inobstante as dúvidas acerca da interpretação do referido dispositivo a denotar que se os municípios maiores são dispensados da realização da licitação eletrônica se gravarem as sessões, então, os menores sendo dispensados da licitação eletrônica não necessitam gravar suas sessões (caso contrário a lei não estaria a conferir vantagem alguma às menores estruturas para o fim de sua adaptação ao novo regime), justifica-se ora que o município ainda não conta com aparelhamento necessário e tecnologia para a gravação da sessão no ambiente físico onde são realizadas, encontrando-se em fase de adaptação para atendimento do comando legal.

O tempo conferido pela lei parece necessário para que as pequenas estruturas, sem aparato técnico, tecnológico, humano, material, sistêmico, etc, sejam adaptadas. Como Porecatu não conta com departamento de tecnologia - TI, e nem possui os equipamentos necessários instalados na sala onde ocorrem as sessões presenciais dos certames, enquanto não se providencia o necessário, as contratações precisam ocorrer e, acima de questões processuais, a operacionalização da máquina pública se mostra prioridade.

Ademais, o momento vivenciado é de "transição", portanto em momento de transição, em especial do regime licitatório vigente há mais de 30 anos para uma nova lei de licitações, as regras podem ser flexibilizadas até a efetiva transição. A fim de que cumpram o objetivo maior:

É preferível que as contratações não sejam operacionalizadas enquanto se organiza a estrutura para a gravação das sessões ***ou*** *é preferível que as licitações ocorram enquanto*

se organiza a estrutura para a gravação que consiste em mera irregularidade de ordem formal?

Portanto, se a lei confere a possibilidade de realização da sessão pela forma presencial (melhor forma em determinados objetos especialmente para viabilizar não só o comercio local que ainda não está preparado para a forma eletrônica nesse momento da transição, como também o comercio regional, pelas mesmas razões, e, mesmo que ainda não tenhamos o aparato tecnológico para a gravação das sessões), entendemos possível a realziação do certamen pela via presencial.

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

3.5. Da utilização do catálogo de padronização:

Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontram-se contemplados dentre os objetos já padronizados.

3.6. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras:

A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.7. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006

3.7.1. Contratação com **itens exclusivos** para os beneficiados (art. 48, I, LC123/06).

Itens: todos.

3.8. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

3.8.1. Não se aplica, pois trata-se de contratação direta sob dispensa de licitação, nos termos do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Porecatu necessita da aquisição de móveis para melhor adequação e organização dos espaços administrativos. A demanda surge devido à necessidade de substituição de móveis antigos e inadequados, bem como à reestruturação dos setores administrativos para garantir um ambiente de trabalho mais eficiente e ergonômico.

Os móveis atualmente disponíveis encontram-se desgastados pelo tempo de uso, apresentando defeitos que comprometem tanto a segurança dos servidores quanto a conservação dos documentos e materiais utilizados diariamente. Além disso, a aquisição visa atender às necessidades de ampliação e reorganização dos espaços físicos, proporcionando melhor acomodação para os servidores e um atendimento mais eficiente à população.

Dessa forma, a compra dos móveis se faz essencial para garantir um ambiente adequado de trabalho, contribuindo para a produtividade da equipe e para a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Administração.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento das diretrizes orçamentárias do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1. Prazo de entrega/execução: O fornecimento dos produtos deverá ser feito após a emissão da Ordem de Fornecimento.

6.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: Rua barão do Rio Branco, n° 344 – Porecatu-PR. Horário das 08h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

6.1.3. Condições do recebimento: Os produtos deverão ser entregues juntamente com a nota fiscal. Sem defeitos de fabricação e seguindo rigorosamente as especificações constantes na solicitação da demanda e contrato.

As empresas devem responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente contrato.

Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo. Atender integralmente todas a legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados.

6.1.4. Prazo e forma de garantia dos serviços: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.1.4.1. Todo produto, por lei, tem garantia, independentemente de ser oferecida ou não pelo fornecedor. É a chamada "garantia legal": 30 dias para produtos não duráveis e 90 dias para produtos duráveis. No caso dos materiais de enxoval, como sendo bens duráveis, deverá ser de 90 dias.

6.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

6.1.5.1. Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:

A presente contratação evidencia vantagem na vigência plurianual, considerando, dentre outros, que o objeto é de natureza continuada e a formalização de novos processos a cada novo período oneraria os custos com retrabalho; Ademais, a vantagem pode consistir em economia processual e também em menor preço em razão do interesse do contratado na permanência da realização do objeto, e, cumpridas as formalidades a cada aniversário da contratação (pela verificação da existência de dotação orçamentária e pela verificação de que o preço permanece o mesmo praticado no mercado), estará assegurada a permanência da vantajosidade por toda a vigência da contratação.

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir dos quantitativos solicitados na respectiva SD, em atendimento à necessidade da Secretaria de Saúde, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40X0,70X.0,75 , MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,75, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP),	UND	10

	PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.		
2	ARQUIVO PASTAS SUSPENSAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 450X580X1280 COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25 REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC MÍNIMO 2MM, , LATERAIS CONFECCIONADO EM MDP 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO , FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO CHANFRADO CANTOS ARREDONDADOS SEM QUINA VIVA, , FUNDO EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA FACE, GAVETA INTERNA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO A QUENTE E PINTURA COM TINTA EPÓXI, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO PUXADORES MODELO ALÇA EM ALUMIO ESCOVADO RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM PARA SUPORTE DE PESO	UND	15
3	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL	UND	05

	FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.		
4	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA	UND	02

	SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.		
5	ARMÁRIO ALTO MISTO ,COM UMA PRATEIRA E DUAS PORTAS PEQUENAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO	UND	07

	DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.		
6	ARMARIO BAIXO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.80X0,45X0,80 3 PORTAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF OU MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, DA MESMA COR DO TAMPO, LATERAIS CONFECCIONADO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO COR NOGAL SEVILHA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15MM CHANFRADO, REVESTIMENTO NA PARTE INTERNA LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO FUNDO MDF 12MM COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA 01 PRATELEIRAS EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO BORDAS ARREDONDADOS EM POST-FORMING 90°. FECHADURA TIPO CILINDRO, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM ABERTURA A 270°. RODAPÉ METÁLICO TUBO AÇO 20X40MMCOM SAPATAS NIVELADORAS EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO	UND	01
7	CONJUNTO DE MESA PLANEJADO EM L, E BALCÃO BAIXO COR NOGAL SEVILHA medidas da mesa PRINCIPAL 1.40x070x,74 ,medidas da mesa auxiliar 1.00x0,45x0,74 medidas do BALCÃO 1.80X0,50X0,60 CARACTERISTICA DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 15MM , TAMPO SUPEIOR 25 MM COMPOSTO POR TRES PORTAS E TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EPUXADORES CROMADOS, SENDO O RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 30X40 COM SAPATA REGULADORA DE ALTURA ,TAMPO SUPEIROR DO BALCÃO DE 25MM CORPO E AS PORTAS MDF 18MM, MESA COR NOGAL SEVILHA PRINCIPAL RETANGULAR FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP 40 MM , COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO , COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO LAMINADO DA MESA , PÉS DAS MESA SENDO 2 PÊS EM TUBO AÇO 30X50MM, FORMATO QUADRADO , E APILCAÇAO DESENGARJANTES	UND	01

	MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.		
8	BALCAO DE ATENDIMENTO PLANEJADO COR NOGAL SEVILHA FORMATO EM L MEDIDAS 1.60X1.50X0,70 , ALTURA COM A PARTE ELEVADA 1.10X0,35 PARTE INFERIOR , TIPO BANCADA 0,60X0,70, COMPOSTO POR PORTAS DE CORRE E PRATEIRAS INTERNA , MAIS UM GAVETIRO COM 4 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS , TODO O CORPO DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 25 mmCOR NOGAL SEVILH MADEIADO ACABAMNTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO MADEIRADO ,RODAPÉ EM TUBO AÇO DE 20X40MM PARA SUSTENTAÇÃO DE PESO COM RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM .	UND	01
9	ARMÁRIO ALTO FECHADO ,COM TRES PRATEIRA E DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO	UND	02

	CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.		

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Do levantamento das soluções existentes no mercado

Para garantir a melhor relação custo-benefício na aquisição dos móveis necessários, foi realizado pela secretaria demantante um levantamento de mercado junto a fornecedores especializados no setor mobiliário. Foram consideradas empresas que oferecem produtos com padrões de qualidade adequados ao uso administrativo, levando em conta critérios como durabilidade, ergonomia, garantia e custo acessível.

Durante a pesquisa, foram coletadas cotações de diferentes fornecedores e preços praticados pelo governo, observando as variações de preços e características dos produtos oferecidos. Além disso, foram analisadas especificações técnicas, prazos de entrega, condições de pagamento e garantia de fabricação, visando identificar a solução mais vantajosa para a administração pública.

A escolha da solução a ser contratada levou em consideração a melhor relação entre custo e benefício, equilibrando a qualidade dos móveis com os valores praticados no mercado. O investimento na aquisição de móveis novos se justifica pela necessidade de garantir um ambiente de trabalho eficiente, reduzindo custos com manutenções frequentes em móveis antigos e desgastados.

Além disso, a padronização do mobiliário permitirá maior organização dos setores e otimização dos espaços, refletindo diretamente na produtividade e na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Administração. O critério de escolha priorizou fornecedores que oferecem produtos com garantia e preços competitivos, assegurando um investimento responsável dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação da solução proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência e adequação às necessidades da administração pública.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. A quantidade a ser contratada foi estimada com base no levantamento realizado pela equipe da Secretaria de Administração. Segue exposto conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40X0,70X.0,75 , MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,75, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO /	UND	10	**R$ 1.454,00**	**R$ 14.540,00**

	RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
2	ARQUIVO PASTAS SUSPENSAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 450X580X1280 COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25 REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC MÍNIMO 2MM, , LATERAIS CONFECCIONADO EM MDP 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO , FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO CHANFRADO CANTOS ARREDONDADOS SEM QUINA VIVA, , FUNDO EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA FACE, GAVETA INTERNA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO A QUENTE E PINTURA COM TINTA EPÓXI, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO PUXADORES MODELO ALÇA EM ALUMIO ESCOVADO RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM PARA SUPORTE DE PESO	UND	15	**R$ 693,33**	**R$ 10.399,95**
3	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO	UND	05	**R$ 1.613,16**	**R$ 8.065,80**

	MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA				

	DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
4	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO,	UND	02	**R$ 1.985,00**	**R$ 3.970,00**

	DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
5	ARMÁRIO ALTO MISTO ,COM UMA PRATEIRA E DUAS PORTAS PEQUENAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO	UND	07	**R$ 1.632,50**	**R$ 11.427,50**

	TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.				
6	ARMARIO BAIXO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.80X0,45X0,80 3 PORTAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF OU MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, DA MESMA COR DO TAMPO, LATERAIS CONFECCIONADO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO LAMINADO	UND	01	**R$ 2.578,00**	**R$ 2.578,00**

	MELAMINICO COR NOGAL SEVILHA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15MM CHANFRADO, REVESTIMENTO NA PARTE INTERNA LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO FUNDO MDF 12MM COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA 01 PRATELEIRAS EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO BORDAS ARREDONDADOS EM POST-FORMING 90°. FECHADURA TIPO CILINDRO, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM ABERTURA A 270°. RODAPÉ METÁLICO TUBO AÇO 20X40MMCOM SAPATAS NIVELADORAS EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO				
7	CONJUNTO DE MESA PLANEJADO EM L, E BALCÃO BAIXO COR NOGAL SEVILHA medidas da mesa PRINCIPAL 1.40x070x,74 ,medidas da mesa auxiliar 1.00x0,45x0,74 medidas do BALCÃO 1.80X0,50X0,60 CARACTERISTICA DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 15MM , TAMPO SUPEIOR 25 MM COMPOSTO POR TRES PORTAS E TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EPUXADORES CROMADOS, SENDO O RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 30X40 COM SAPATA REGULADORA DE	UND	01	**R$ 4.017,50**	**R$ 4.017,50**

	ALTURA ,TAMPO SUPEIROR DO BALCÃO DE 25MM CORPO E AS PORTAS MDF 18MM, MESA COR NOGAL SEVILHA PRINCIPAL RETANGULAR FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP 40 MM , COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO , COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO LAMINADO DA MESA , PÉS DAS MESA SENDO 2 PÉS EM TUBO AÇO 30X50MM, FORMATO QUADRADO , E APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
8	BALCAO DE ATENDIMENTO PLANEJADO COR NOGAL SEVILHA FORMATO EM L MEDIDAS 1.60X1.50X0,70 , ALTURA COM A PARTE ELEVADA 1.10X0,35 PARTE INFERIOR , TIPO BANCADA 0,60X0,70, COMPOSTO POR PORTAS DE CORRE E PRATEIRAS INTERNA , MAIS UM GAVETIRO COM 4 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS , TODO O CORPO DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 25 mmCOR NOGAL SEVILH MADEIADO ACABAMNTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO MADEIRADO ,RODAPÉ EM TUBO AÇO DE 20X40MM PARA SUSTENTAÇÃO DE PESO COM RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM .	UND	01	**R$ 2.811,50**	**R$ 2.811,50**
9	ARMÁRIO ALTO FECHADO ,COM TRES PRATEIRA E DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE COR NOGAL SEVILHA	UND	02	**R$ 1.598,16**	**R$ 3.196,32**

	MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015				

	MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.				
				TOTAL	**R$ 61.006,57**

9.2. O valor total da contratação é de **R$ 61.006,57 (sessenta e um mil, seis reais e cinquenta e sete centavos).**

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como ***"menor preço por item"***, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

11. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo estabelecido em solicitação da demanda, e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

12. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

13. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 25 de fevereiro de 2025.

Franciele Regina de Oliveira
Matrícula nº 1730-2

Priscila de Arruda Penteado
Matrícula nº 1737-8

14. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.

Porecatu, 25 de fevereiro de 2025.

MARIO JOSÉ PIZONI
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17/2025

DISPENSA Nº: 10/2025

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento, encontrando-se este, em anexo.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de móveis para a Secretaria de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2.

1.2. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40X0,70X.0,75 , MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,75, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO	UND	10	**R$ 1.454,00**	**R$ 14.540,00**

	TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
2	ARQUIVO PASTAS SUSPENSAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 450X580X1280 COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25 REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC MÍNIMO 2MM, , LATERAIS CONFECCIONADO EM MDP 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO , FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO CHANFRADO CANTOS ARREDONDADOS SEM QUINA VIVA, , FUNDO EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA FACE, GAVETA INTERNA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO A QUENTE E PINTURA COM TINTA EPÓXI, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, FECHADURA TIPO YALE COM	UND	15	**R$ 693,33**	**R$ 10.399,95**

	TRAVAMENTO SIMULTÂNEO PUXADORES MODELO ALÇA EM ALUMIO ESCOVADO RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM PARA SUPORTE DE PESO				
3	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E	UND	05	**R$ 1.613,16**	**R$ 8.065,80**

	TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
4	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO.	UND	02	**R$ 1.985,00**	**R$ 3.970,00**

	ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
5	ARMÁRIO ALTO MISTO ,COM UMA PRATEIRA E DUAS PORTAS PEQUENAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA,	UND	07	**R$ 1.632,50**	**R$ 11.427,50**

	COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR				

	LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.				
6	ARMARIO BAIXO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.80X0,45X0,80 3 PORTAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF OU MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, DA MESMA COR DO TAMPO, LATERAIS CONFECCIONADO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO COR NOGAL SEVILHA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15MM CHANFRADO, REVESTIMENTO NA PARTE INTERNA LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO FUNDO MDF 12MM COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA 01 PRATELEIRAS EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO BORDAS ARREDONDADOS EM POST-FORMING 90°. FECHADURA TIPO CILINDRO, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM ABERTURA A 270°. RODAPÉ METÁLICO TUBO AÇO 20X40MMCOM SAPATAS NIVELADORAS EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO	UND	01	**R$ 2.578,00**	**R$ 2.578,00**

7	CONJUNTO DE MESA PLANEJADO EM L, E BALCÃO BAIXO COR NOGAL SEVILHA medidas da mesa PRINCIPAL 1.40x070x,74 ,medidas da mesa auxiliar 1.00x0,45x0,74 medidas do BALCÃO 1.80X0,50X0,60 CARACTERISTICA DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 15MM , TAMPO SUPEIOR 25 MM COMPOSTO POR TRES PORTAS E TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EPUXADORES CROMADOS, SENDO O RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 30X40 COM SAPATA REGULADORA DE ALTURA ,TAMPO SUPEIROR DO BALCÃO DE 25MM CORPO E AS PORTAS MDF 18MM, MESA COR NOGAL SEVILHA PRINCIPAL RETANGULAR FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP 40 MM , COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO , COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO LAMINADO DA MESA , PÉS DAS MESA SENDO 2 PÉS EM TUBO AÇO 30X50MM, FORMATO QUADRADO , E APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.	UND	01	**R$ 4.017,50**	**R$ 4.017,50**
8	BALCAO DE ATENDIMENTO PLANEJADO COR NOGAL SEVILHA FORMATO EM L MEDIDAS 1.60X1.50X0,70 , ALTURA COM A PARTE ELEVADA 1.10X0,35 PARTE INFERIOR , TIPO BANCADA 0,60X0,70, COMPOSTO POR PORTAS DE CORRE E PRATEIRAS INTERNA , MAIS UM GAVETIRO COM 4 GAVETAS	UND	01	**R$ 2.811,50**	**R$ 2.811,50**

	COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS , TODO O CORPO DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 25 mm COR NOGAL SEVILH MADEIADO ACABAMNTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO MADEIRADO ,RODAPÉ EM TUBO AÇO DE 20X40MM PARA SUSTENTAÇÃO DE PESO COM RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM .				
9	ARMÁRIO ALTO FECHADO ,COM TRES PRATEIRA E DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A	UND	02	**R$ 1.598,16**	**R$ 3.196,32**

	LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.				
				TOTAL	**R$ 61.006,57**

1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6° da Lei Federal n° 14.133/2021, conforme informado na SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal n° 09/2024, não se caracterizando como bem de luxo.

1.3. Critério de julgamento adotado será *"menor preço por item"*.

1.3.1. A contratação do objeto será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como ***"menor preço por item"***, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Porecatu necessita da aquisição de móveis para melhor adequação e organização dos espaços administrativos. A demanda surge devido à necessidade de substituição de móveis antigos e inadequados, bem como à reestruturação dos setores administrativos para garantir um ambiente de trabalho mais eficiente e ergonômico.

Os móveis atualmente disponíveis encontram-se desgastados pelo tempo de uso, apresentando defeitos que comprometem tanto a segurança dos servidores quanto a conservação dos documentos e materiais utilizados diariamente. Além disso, a aquisição visa atender às necessidades de ampliação e reorganização dos espaços físicos, proporcionando melhor acomodação para os servidores e um atendimento mais eficiente à população.

Dessa forma, a compra dos móveis se faz essencial para garantir um ambiente adequado de trabalho, contribuindo para a produtividade da equipe e para a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta consiste na aquisição de mobiliário administrativo para a Secretaria de Administração de Porecatu, visando atender às necessidades operacionais dos servidores e melhorar a infraestrutura do setor. O objetivo é garantir um ambiente de trabalho adequado, ergonômico e funcional, proporcionando maior eficiência no desempenho das atividades administrativas.

O ciclo de vida do mobiliário adquirido deve considerar aspectos como qualidade dos materiais, resistência ao uso contínuo, facilidade de manutenção e possibilidade de reposição de peças em caso de necessidade. Dessa forma, a escolha dos móveis prioriza materiais de alta durabilidade e fornecedores que ofereçam garantia e suporte técnico adequado.

A solução contempla a aquisição de itens essenciais como mesas, arquivos, armários, balcões, com características que garantam a padronização dos ambientes, a otimização dos espaços e a segurança no armazenamento de documentos e equipamentos.

Os materiais utilizados na fabricação dos móveis devem possuir certificação de qualidade e atender às normas de segurança e ergonomia vigentes.

Dessa forma, a solução proposta garante durabilidade, conforto e eficiência no ambiente de trabalho, contribuindo para a produtividade dos servidores e para a melhoria dos serviços prestados à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A solução como um todo estabelece os requisitos abaixo:

4.1.1. Prazo de entrega/execução: O fornecimento dos produtos deverá ser feito após a emissão da Ordem de Fornecimento.

4.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: Rua barão do Rio Branco, n° 344 – Porecatu-PR. Horário das 08h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

4.1.3. Condições do recebimento: Os produtos deverão ser entregues juntamente com a nota fiscal. Sem defeitos de fabricação e seguindo rigorosamente as especificações constantes na solicitação da demanda e contrato.

As empresas devem responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente contrato. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo. Atender integralmente todas a legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados.

4.1.4. Prazo e forma de garantia dos serviços: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.1.4.1. Todo produto, por lei, tem garantia, independentemente de ser oferecida ou não pelo fornecedor. É a chamada "garantia legal": 30 dias para produtos não duráveis e 90 dias para produtos duráveis. No caso dos materiais de enxoval, como sendo bens duráveis, deverá ser de 90 dias.

4.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

5. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, no caso o servidor Osni Tomé da Silva, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2. Para a efetividade e eficiência da execução contratual, o contratado deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato.

5.3. Havendo ações específicas ao objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão da minuta do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Até regulamentação interna que estabelecerá os casos e percentuais de subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto.

7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Poderão ser realizados acréscimo ou supressões nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas, desde que sejam entregues até o dia 30 (trinta) do mês corrente.

8.2. Para a medição do objeto, sendo o caso de cronograma de execução, este será anexo ao edital e deverá ser observado no processo de fiscalização.

8.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente deverão ser observadas as seguintes informações:

a) número do contrato ou número do empenho;

b) número do processo;

c) número da licitação;

d) descrição correta do serviço ou objeto executado ou entregue;

e) Se necessário descrever observações nas notas;

8.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, e será constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4.1. Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

8.4.1.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

8.4.3. Persistindo a irregularidade, o contratante adotará as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. A empresa contratada deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la.

8.6.1. Deverão acompanhar a NF de prestação de serviços, o relatório mensal de prestação de contas e quando for o caso da emissão de várias ordens de serviços emitidas no período, anexar também o relatório de consolidação dos serviços prestados.

9. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total estimado da contratação é **R$ 61.006,57 (sessenta e um mil, seis reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.2 deste instrumento, que foi apurado em pesquisa de mercado.

10. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.1.1. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

10.2. A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

10.2.1. Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

10.2.2. Será permitida à Administração a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

10.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

10.3.1. No caso do disposto do subitem 10.1.1, a alteração unilateral e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo

Função: 041220140 - Administração

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

Desdobramento: 4.4.90.52.42 – 1704 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 4.4.90.52 - 1697

Porecatu, 28 de fevereiro de 2025.

Elaborado e Aprovado por:

MARIO JOSÉ PIZONI

Secretaria de Administração

DECLARAÇÃO DE USO DE MINUTA PADRONIZADA OU JUSTIFICATIVA DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

Processo Administrativo nº 17/2025

Dispensa nº 10/2025

DECLARAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Para fins do disposto no § 2º do art. 19, da Lei 14.133, de 2021, justifica-se a não utilização de modelos padronizado de minutas de:

(X) ETP

(X) TR

Tendo em vista que:

(**X**) O município ainda está desenvolvendo modelos do instrumento para a padronização gradativa no processo de implantação da NLL, não constando ainda modelo padronizado de TR para o objeto ora tratado.

Tem-se no presente momento, que a não utilização do instrumento de planejamento padronizado, não afeta ou prejudica a realização da contratação, posto que a sua formalização foi atentamente elaborada.

Por ser verdade, dou fé.

Porecatu/PR, 28/02/2025.

Franciele Regina de Oliveira
Portaria nº 112/2024

Priscila de Arruda Penteado
Portaria nº 113/2024

MARIO JOSÉ PIZONI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

Divisão de Licitações
Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro, Porecatu/PR – CEP 86160-000
Telefones: (43) 3623-1429 - (43) 3623-3100
e-mail: licitaporecatu@gmail.com

AVISO DE DISPENSA COM SESSÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo n.º 17/2025
Dispensa de Licitação n.º 10/2025

Torna-se público que o **Município de Porecatu,** Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, por intermédio do seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 224/2023, realizará Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal, n.º 09/2024 e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso, observadas as condições do quadro de detalhamento a seguir:

Data da Sessão Pública: **/**/2025.
Horário da Sessão Pública: 08h00min

Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS:
☒ Sim ☐ Não
Margem de Preferência Local/Regional:
☒ Sim ☐ Não
Horário de Referência:
Brasília/DF ou horário local
E-mail para envio de Documentação e Proposta:
licitaporecatu@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A contratação será formalizada conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40X0,70X.0,75 , MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,75, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A	UN	10	**R$ 1.454,00**	**R$ 14.540,00**

	TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
2	ARQUIVO PASTAS SUSPENSAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 450X580X1280 COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25 REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC MÍNIMO 2MM, , LATERAIS CONFECCIONADO EM MDP 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO , FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO CHANFRADO CANTOS ARREDONDADOS SEM QUINA VIVA, , FUNDO EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA FACE, GAVETA INTERNA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO A QUENTE E PINTURA COM TINTA EPÓXI, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO PUXADORES MODELO ALÇA EM ALUMIO ESCOVADO RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM PARA SUPORTE DE PESO	UN	15	**R$ 693,33**	**R$ 10.399,95**

3	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E	UN	05	**R$ 1.613,16**	**R$ 8.065,80**

	VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
4	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES	UN	02	**R$ 1.985,00**	**R$ 3.970,00**

	MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
5	ARMÁRIO ALTO MISTO ,COM UMA PRATEIRA E DUAS PORTAS PEQUENAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR	UN	07	**R$ 1.632,50**	**R$ 11.427,50**

	FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.				
6	ARMARIO BAIXO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.80X0,45X0,80 3 PORTAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF OU MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, DA MESMA COR DO TAMPO, LATERAIS CONFECCIONADO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO COR NOGAL SEVILHA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15MM CHANFRADO, REVESTIMENTO NA PARTE INTERNA LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO FUNDO MDF 12MM COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA 01 PRATELEIRAS EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO BORDAS ARREDONDADOS EM POST-FORMING 90°. FECHADURA TIPO CILINDRO, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM ABERTURA A 270°. RODAPÉ METÁLICO TUBO AÇO 20X40MMCOM SAPATAS NIVELADORAS EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM	UN	01	**R$ 2.578,00**	**R$ 2.578,00**

	TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO				
7	CONJUNTO DE MESA PLANEJADO EM L, E BALCÃO BAIXO COR NOGAL SEVILHA medidas da mesa PRINCIPAL 1.40x070x,74 ,medidas da mesa auxiliar 1.00x0,45x0,74 medidas do BALCÃO 1.80X0,50X0,60 CARACTERISTICA DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 15MM , TAMPO SUPEIOR 25 MM COMPOSTO POR TRES PORTAS E TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EPUXADORES CROMADOS, SENDO O RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 30X40 COM SAPATA REGULADORA DE ALTURA ,TAMPO SUPEIROR DO BALCÃO DE 25MM CORPO E AS PORTAS MDF 18MM, MESA COR NOGAL SEVILHA PRINCIPAL RETANGULAR FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP 40 MM , COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO , COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO LAMINADO DA MESA , PÉS DAS MESA SENDO 2 PÉS EM TUBO AÇO 30X50MM, FORMATO QUADRADO , E APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.	UN	01	**R$ 4.017,50**	**R$ 4.017,50**
8	BALCAO DE ATENDIMENTO PLANEJADO COR NOGAL SEVILHA FORMATO EM L MEDIDAS 1.60X1.50X0,70 , ALTURA COM A PARTE ELEVADA 1.10X0,35	UN	01	**R$ 2.811,50**	**R$ 2.811,50**

	PARTE INFERIOR , TIPO BANCADA 0,60X0,70, COMPOSTO POR PORTAS DE CORRE E PRATEIRAS INTERNA , MAIS UM GAVETIRO COM 4 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS , TODO O CORPO DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 25 mmCOR NOGAL SEVILH MADEIADO ACABAMNTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO MADEIRADO ,RODAPÉ EM TUBO AÇO DE 20X40MM PARA SUSTENTAÇÃO DE PESO COM RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM .				
9	ARMÁRIO ALTO FECHADO ,COM TRES PRATEIRA E DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR	UN	02	**R$ 1.598,16**	**R$ 3.196,32**

	FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.				
				TOTAL	**R$ 61.006,57**

1.1.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.
1.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente dispensa os fornecedores interessados, atuantes no ramo pertinente ao objeto, que atendam às exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

2.2. O fornecedor interessado, em razão da prevalência dos atos virtualizados na Lei n.º 14.133, de 2021, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente através do **e-mail: licitaporecatu@gmail.com,** a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos, até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão.

2.3. Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, localizadas regionalmente, observadas as disposições constantes do art. 4º, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, de acordo com o objeto da contratação da presente Dispensa.
2.4. Não poderão participar desta dispensa os interessados:

2.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
2.4.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:
a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados; equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
g) empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
h) empresa suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado do Paraná;
i) empresas impedidas de licitar ou contratar com o MUNICÍPIO de Porecatu, Estado do Paraná.
2.4.4. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.
2.4.5. Por se tratar de processo de dispensa de licitação, onde se prima pela celeridade processual, não poderão participar empresas que estejam constituídas em sociedades cooperativas.
2.4.6. Caberá aos interessados acompanharem o procedimento da presente dispensa, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância ou desatendimento de qualquer mensagem encaminhada nos e-mails emitidos pela Administração, ainda que tenha sido direcionada automaticamente para a sua caixa de spam.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. As propostas serão encaminhadas por e-mail na forma do modelo constante do Anexo II, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e o preço, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência, de forma clara e detalhada, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

a) ser elaborada em papel timbrado da empresa, preenchida e redigida em língua portuguesa, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais pelo representante legal do interessado ou procurador legítimo e legalmente constituído e comprovado por procuração vigente encaminhada juntamente com a proposta;

b) deverá conter a razão social, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, e-mail;

c) descrição completa e detalhada do objeto, sendo obrigatório especificar a sua marca, não sendo admitido duas ou mais marcas para o mesmo item;

d) preço unitário e total dos itens, expressos em numeral e em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência;

e) constar o número da conta corrente, o nome da instituição financeira e a respectiva agência onde deseja receber seu pagamento;

f) prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 dias;

g) prazo de entrega/execução: 01(uma) hora, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços;

3.2. O proponente deverá enviar a sua proposta pelo e-mail especificado, sendo desconsideradas propostas posteriores eventualmente encaminhadas por ele.

3.3. Conforme o modelo da proposta – ANEXO II, o proponente declara que o seu preço compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o proponente.

3.5. Em caso de divergência de valores entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o valor unitário.

3.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA NEGOCIAÇÃO

4.1. Na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Aviso, será realizada sessão púbica para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da dispensa.

4.2. A sessão será processada com ou sem a presença dos interessados, sendo os prazos conferidos pelo agente condutor da dispensa registrados em ata e havendo necessidade de suspensão ou encerramento da sessão, esta será automaticamente reaberta no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário inicialmente estabelecido,

sendo os participantes informados por e-mail, e ficando sob a sua responsabilidade o acompanhamento dos atos.

4.3. Os interessados que não participarem presencialmente da sessão, deverão manter-se atentos a caixa de e-mails do endereço informado na proposta, inclusive verificando a caixa de *spam*, sendo desclassificados se não atenderem os prazos conferidos pelo agente nas mensagens enviadas.

4.4. O Agente de contratação verificará a conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, e classificará o primeiro melhor preço.

4.5. Definido o resultado do julgamento o agente negociará condições mais vantajosas com o primeiro colocado, através de e-mail, caso não esteja presente na sessão pública.

4.5.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação e readequado o valor da proposta, será enviado proposta ajustada, e se necessário documentos complementares, em até 2 (duas) horas após notificação por e-mail.

4.6. O procedimento de classificação das propostas e de negociação será registrado em ata.

4.7. Se as propostas forem desclassificadas ou todos os fornecedores inabilitados (procedimento fracassado) ou não houver interessados (procedimento deserto), a Administração poderá:

4.7.1. valer-se, para a contratação, de cotação obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, devendo ser solicitada o interesse em fornecer o objeto pelo preço da cotação inicial, e a remessa da documentação de habilitação necessárias, através de e-mail;

4.7.1.1. o prazo para a apresentação dos documentos referidos no item anterior será de 3 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme pedido da empresa.

4.7.1.2. apreciada a cotação e a documentação de habilitação do fornecedor e, atendidos os critérios exigidos para a contratação, este será declarado vencedor;

4.7.2. republicar o presente Aviso com uma nova data, respeitados os prazos mínimos.

4.8. Será desclassificada a proposta que:

4.8.1. contiver vícios insanáveis;

4.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.8.6. apresentar preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e de mercado.

4.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
4.11. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.
4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.
4.13. Todos os documentos de habilitação encaminhados pelos proponentes serão impressos e arquivados no processo físico, e lançados em ata, ainda que não apreciados, porquanto somente os documentos de habilitação da melhor proposta serão verificados.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. As empresas participantes da presente contratação direta deverão enviar a documentação para fins de habilitação constantes do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste Aviso, juntamente com a proposta até a data e horário da abertura da sessão, através do e-mail especificado no preâmbulo deste Aviso.
5.2. Como condições prévias ao exame da documentação de habilitação do proponente declarado vencedor, o agente de contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante as seguintes consultas:
5.2.1. lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/
5.2.2. consulta ao banco de dados de fornecedores sancionados e suspensos Sistema de Compras do Estado do Paraná, através do endereço eletrônico https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/ocorrencias/consultarFornecedorInfrator.jsf.
5.2.3. consulta ao banco de dados de penalidades do Município de Porecatu (cadastro/registro das empresas sancionadas e/ou suspensas).
5.2.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o §8° do artigo 12 da Lei n.° 14.230/2021.[1];
5.2.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas;
5.2.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
5.2.5. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

[1] **Lei n.° 14.230 de 25 de outubro de2021, art. 12** - Independentemente do ressarcimento integral do dano patrimonial, se efetivo, e das sanções penais comuns e de responsabilidade, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato:
§ 8° A sanção de proibição de contratação com o poder público deverá constar do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) de que trata a Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, observadas as limitações territoriais contidas em decisão judicial, conforme disposto no § 4° deste artigo.

5.2.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
5.2.7. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
5.2.8. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digitalizado, o agente condutor poderá requerer a comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais.
5.2.9. Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
5.2.9.1. a prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo fornecedor, mediante apresentação de justificativa;
5.2.9.2. a não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito da participação e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso, e facultará ao agente convocar as os participantes remanescentes, na ordem de classificação.

5.3. O proponente enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, não estará dispensado das seguintes comprovações:
a) apresentar prova de inscrição municipal quando da atividade de prestação de serviços;
b) apresentar prova de inscrição estadual quando da atividade de comércio, indústria e transportes intermunicipais e interestaduais.
5.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
6.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
6.2.1. Alternativamente, a Administração enviará o Termo de Contrato ou instrumento equivalente para a assinatura digital, e a devolução pelo e-mail licitaporecatu@gmail.com
6.3. A assinatura do contrato ou instrumento equivalente vinculará a contratada à sua proposta e as previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

6.4. A Contratada reconhecerá que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7. DAS SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que incidir em quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo, ou prestar declaração falsa durante o procedimento ou na execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.10.2. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta Dispensa;

7.1.10.3. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
7.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133, de 2021.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A homologação do resultado desta contratação direta será divulgada na forma prevista na Lei 14.133, de 2021 e no sítio oficial do MUNICÍPIO.
8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.
8.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
8.4. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
8.5. Os casos omissos serão subsidiados em conformidade com as disposições da Lei federal 14.133, de 2021.
8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão de julgamento na data marcada, esta será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
8.7. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
8.8. Os interessados poderão obter o Aviso Completo pelo e-mail licitaporecatu@gmail.com ou no endereço eletrônico https://porecatu.govbr.cloud/pronimtb_PM/index.html

9. DOS ANEXOS DO AVISO

9.1. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os documentos abaixo relacionados:

ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;
ANEXO II – Proposta de Preços;
ANEXO III -Termo de Referência;
ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato ou do instrumento equivalente;
ANEXO V – Declaração de Enquadramento ME EPP;
ANEXO VI – Declaração Unificada.

Porecatu, 07 de março de 2025.

Agamemnon Augusto Araújo Paduan
Prefeito

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 17/2025
Dispensa de Licitação n.º 10/2025

1. Habilitação Jurídica:

1.1. Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou

1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

1.5. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

2. Regularidade Fiscal, social e trabalhista:

2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;

2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1943.

2.8. Técnica

A) Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa Proponente, comprovando o fornecimento dos objetos compatíveis com o objeto deste certame.

A.1) O atestado deve conter a identificação (CNPJ e Razão Social) do emissor e possuir reconhecimento de firma da assinatura do responsável por sua emissão;

B) Declaração do conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

3. Econômico-financeira

A) Certidão que comprove a inexistência de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo Distribuidor da Comarca sede da licitante.

B) Certidão emitida pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no site www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional que comprove a qualidade de MEI, ME, EPP ou COOP.

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025	**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**	
TIPO DE JULGAMENTO:	**MENOR PREÇO POR ☐ ITEM ☐ LOTE ☐GLOBAL**	
RAZÃO SOCIAL:		**CNPJ/CPF:**
ENDEREÇO:	**BAIRRO:**	
CIDADE/UF:	**CEP:**	**TELEFONE:**
REPRESENTANTE LEGAL:		**CPF:**
RG:	**E-mail:**	

Cód	**Iten**	**Descrição**	**Und**	**Qtd**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX	XXXXX	R$ XXX	R$ XXX
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX	XXXXX	R$ XXX	R$ XXX
Valor Total dos Itens							R$

Validade da Proposta: _____ dias.

Nome do BANCO: _____, AGÊNCIA: _____, CC: _____ .

Prazo de entrega/execução: 01(uma) hora, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços.

Prazo de Garantia: 12(doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas na presente contratação direta, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Porecatu, * de * de 2025.

_ _[nome]_ _
Representante Legal

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 10/2025

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento, encontrando-se este, em anexo.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

1.2. Aquisição de móveis para a Secretaria de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2.

1.3. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40X0,70X.0,75 , MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,75, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO	UND	10	**R$ 1.454,00**	**R$ 14.540,00**

	SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
2	ARQUIVO PASTAS SUSPENSAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 450X580X1280 COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25 REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC MÍNIMO 2MM, , LATERAIS CONFECCIONADO EM MDP 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO , FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO CHANFRADO CANTOS ARREDONDADOS SEM QUINA VIVA, , FUNDO EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA FACE, GAVETA INTERNA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO A QUENTE E PINTURA COM TINTA EPÓXI, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO PUXADORES MODELO ALÇA EM ALUMIO ESCOVADO RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM PARA SUPORTE DE PESO	UND	15	**R$ 693,33**	**R$ 10.399,95**
3	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA	UND	05	**R$ 1.613,16**	**R$ 8.065,80**

	AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO,				

	DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
4	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO	UND	02	**R$ 1.985,00**	**R$ 3.970,00**

	REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
5	ARMÁRIO ALTO MISTO ,COM UMA PRATEIRA E DUAS PORTAS PEQUENAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM	UND	07	**R$ 1.632,50**	**R$ 11.427,50**

	FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.				
6	ARMARIO BAIXO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.80X0,45X0,80 3 PORTAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF OU MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, DA MESMA COR DO TAMPO, LATERAIS CONFECCIONADO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO COR NOGAL SEVILHA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15MM CHANFRADO, REVESTIMENTO NA PARTE INTERNA LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO FUNDO MDF 12MM COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA	UND	01	**R$ 2.578,00**	**R$ 2.578,00**

	01 PRATELEIRAS EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO BORDAS ARREDONDADOS EM POST-FORMING 90°. FECHADURA TIPO CILINDRO, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM ABERTURA A 270°. RODAPÉ METÁLICO TUBO AÇO 20X40MMCOM SAPATAS NIVELADORAS EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO				
7	CONJUNTO DE MESA PLANEJADO EM L, E BALCÃO BAIXO COR NOGAL SEVILHA medidas da mesa PRINCIPAL 1.40x070x,74 ,medidas da mesa auxiliar 1.00x0,45x0,74 medidas do BALCÃO 1.80X0,50X0,60 CARACTERISTICA DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 15MM , TAMPO SUPEIOR 25 MM COMPOSTO POR TRES PORTAS E TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EPUXADORES CROMADOS, SENDO O RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 30X40 COM SAPATA REGULADORA DE ALTURA ,TAMPO SUPEIROR DO BALCÃO DE 25MM CORPO E AS PORTAS MDF 18MM, MESA COR NOGAL SEVILHA PRINCIPAL RETANGULAR FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP 40 MM , COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO , COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO LAMINADO DA MESA , PÉS DAS MESA SENDO 2 PÉS	UND	01	**R$ 4.017,50**	**R$ 4.017,50**

	EM TUBO AÇO 30X50MM, FORMATO QUADRADO , E APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
8	BALCAO DE ATENDIMENTO PLANEJADO COR NOGAL SEVILHA FORMATO EM L MEDIDAS 1.60X1.50X0,70 , ALTURA COM A PARTE ELEVADA 1.10X0,35 PARTE INFERIOR , TIPO BANCADA 0,60X0,70, COMPOSTO POR PORTAS DE CORRE E PRATEIRAS INTERNA , MAIS UM GAVETIRO COM 4 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS , TODO O CORPO DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 25 mm COR NOGAL SEVILH MADEIADO ACABAMNTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO MADEIRADO ,RODAPÉ EM TUBO AÇO DE 20X40MM PARA SUSTENTAÇÃO DE PESO COM RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM .	UND	01	**R$ 2.811,50**	**R$ 2.811,50**
9	ARMÁRIO ALTO FECHADO ,COM TRES PRATEIRA E DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO	UND	02	**R$ 1.598,16**	**R$ 3.196,32**

	MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. *01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS* REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES				

	PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.				
				TOTAL	**R$ 61.006,57**

1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6° da Lei Federal n° 14.133/2021, conforme informado na SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal n° 09/2024, não se caracterizando como bem de luxo.

1.3. Critério de julgamento adotado será *"menor preço por item"*.

1.3.1. A contratação do objeto será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como ***"menor preço por item"***, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Porecatu necessita da aquisição de móveis para melhor adequação e organização dos espaços administrativos. A demanda surge devido à necessidade de substituição de móveis antigos e inadequados, bem como à reestruturação dos setores administrativos para garantir um ambiente de trabalho mais eficiente e ergonômico.

Os móveis atualmente disponíveis encontram-se desgastados pelo tempo de uso, apresentando defeitos que comprometem tanto a segurança dos servidores quanto a conservação dos documentos e materiais utilizados diariamente. Além disso, a aquisição visa atender às necessidades de ampliação e reorganização dos espaços físicos, proporcionando melhor acomodação para os servidores e um atendimento mais eficiente à população.

Dessa forma, a compra dos móveis se faz essencial para garantir um ambiente adequado de trabalho, contribuindo para a produtividade da equipe e para a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta consiste na aquisição de mobiliário administrativo para a Secretaria de Administração de Porecatu, visando atender às necessidades operacionais dos servidores e melhorar a infraestrutura do setor. O objetivo é garantir um ambiente de trabalho adequado, ergonômico e funcional, proporcionando maior eficiência no desempenho das atividades administrativas.

O ciclo de vida do mobiliário adquirido deve considerar aspectos como qualidade dos materiais, resistência ao uso contínuo, facilidade de manutenção e possibilidade de reposição de peças em caso de necessidade. Dessa forma, a escolha dos móveis prioriza

materiais de alta durabilidade e fornecedores que ofereçam garantia e suporte técnico adequado.
A solução contempla a aquisição de itens essenciais como mesas, arquivos, armários, balcões, com características que garantam a padronização dos ambientes, a otimização dos espaços e a segurança no armazenamento de documentos e equipamentos.
Os materiais utilizados na fabricação dos móveis devem possuir certificação de qualidade e atender às normas de segurança e ergonomia vigentes.
Dessa forma, a solução proposta garante durabilidade, conforto e eficiência no ambiente de trabalho, contribuindo para a produtividade dos servidores e para a melhoria dos serviços prestados à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A solução como um todo estabelece os requisitos abaixo:

4.1.1. Prazo de entrega/execução: O fornecimento dos produtos deverá ser feito após a emissão da Ordem de Fornecimento.
4.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: Rua barão do Rio Branco, n° 344 – Porecatu-PR. Horário das 08h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

4.1.3. Condições do recebimento: Os produtos deverão ser entregues juntamente com a nota fiscal. Sem defeitos de fabricação e seguindo rigorosamente as especificações constantes na solicitação da demanda e contrato.

As empresas devem responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente contrato. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo. Atender integralmente todas a legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados.
4.1.4. Prazo e forma de garantia dos serviços: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
4.1.4.1. Todo produto, por lei, tem garantia, independentemente de ser oferecida ou não pelo fornecedor. É a chamada "garantia legal": 30 dias para produtos não duráveis e 90 dias para produtos duráveis. No caso dos materiais de enxoval, como sendo bens duráveis, deverá ser de 90 dias.
4.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

5. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, no caso o servidor Osni Tomé da Silva, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2. Para a efetividade e eficiência da execução contratual, o contratado deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato.

5.3. Havendo ações específicas ao objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão da minuta do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Até regulamentação interna que estabelecerá os casos e percentuais de subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto.

7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Poderão ser realizados acréscimo ou supressões nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas, desde que sejam entregues até o dia 30 (trinta) do mês corrente.

8.2. Para a medição do objeto, sendo o caso de cronograma de execução, este será anexo ao edital e deverá ser observado no processo de fiscalização.

8.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente deverão ser observadas as seguintes informações:

a) número do contrato ou número do empenho;

b) número do processo;

c) número da licitação;

d) descrição correta do serviço ou objeto executado ou entregue;

e) Se necessário descrever observações nas notas;

8.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, e será constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4.1. Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

8.4.1.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

8.4.3. Persistindo a irregularidade, o contratante adotará as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. A empresa contratada deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la.

8.6.1. Deverão acompanhar a NF de prestação de serviços, o relatório mensal de prestação de contas e quando for o caso da emissão de várias ordens de serviços emitidas no período, anexar também o relatório de consolidação dos serviços prestados.

9. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total estimado da contratação é **R$ 61.006,57 (sessenta e um mil, seis reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.2 deste instrumento, que foi apurado em pesquisa de mercado.

10. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.1.1. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

10.2. A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

10.2.1. Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
10.2.2. Será permitida à Administração a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

10.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

10.3.1. No caso do disposto do subitem 10.1.1, a alteração unilateral e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo

Função: 041220140 - Administração

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

Desdobramento: 4.4.90.52.42 – 1704 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 4.4.90.52 - 1697

Porecatu, 28 de fevereiro de 2025.

Elaborado e Aprovado por:

MARIO JOSÉ PIZONI
Secretaria de Administração

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO (OU DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE)[2]

TERMO DE CONTRATO Nº ___/2025

Processo Administrativo nº 17/2025

Dispensa nº 10/2025

DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE** _____/_____, Pessoa Jurídica de Direto Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede _____,no Centro da cidade de _____/_____, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor _____, **qualificação**, na cidade de _____/_____, com intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL de** _____, estabelecida _____, no Centro/bairro _____, desta cidade, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor _____, **qualificação**, na cidade de _____/____, através do **FUNDO MUNICIPAL** _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede na Rua _____, nº ____, Bairro _____, na cidade de _____/__, com endereço eletrônico _____, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) _____, nacionalidade, estado civil, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº ____, Bairro _____, na cidade de _____/__, doravante denominada **CONTRATADA**.

DA AUTORIZAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO: o presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização exarada em despacho constante no Processo Administrativo nº ___/202____, originado pela Dispensa **OU** Inexigibilidade nº ___/202___, que faz parte integrante do epigrafado processo.

DO PREPOSTO INDICADO PELA EMPRESA: Foi indicado como preposto da CONTRATADA na presente contratação, o (a) SR (a) _____, **qualificação,** com endereço eletrônico para efeitos legais e uso no processo de fiscalização _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento _____,

---

[2] Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:
I - apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;
II - substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;
III - **dispensada, total ou parcialmente**, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00. NLL.

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Especificações da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		UN			
2		UN			
3		UN			
4	...	UN			

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses contados da data da respectiva assinatura/emissão da ordem de serviço/ordem de fornecimento, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos de acordo com o artigo 107 da lei 14.133/2021.

2.2. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e, os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na referida Lei, e demais normas federais aplicáveis e também os normativos internos regentes, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, devendo ser observado no sítio eletrônico do órgão, as normas regentes das contratações formalizadas pela Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização da execução do objeto ora CONTRATADO será realizada pelo (s) servidor (a) designado (a) pela Administração, nos termos do Decreto Municipal nº _____.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O valor total dos produtos ora contratados é de _____ (_____).

5.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

5.3. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

5.3.1. A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

5.4. Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

5.5. O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

5.6. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

5.7. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

5.8. A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

5.9. Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

5.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

5.10.1. Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Plano Interno:

Nota de Empenho:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.1.1. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

7.2. A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

7.2.1. Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

7.2.2. Será permitida à Administração a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

7.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.3.1. No caso do disposto do subitem 7.1.1, a alteração unilateral e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/21 são obrigações da **CONTRATADA**:

I - Entregar os produtos no prazo e forma e em conformidade com o Termo de Referência;

II – Atender todos os requisitos, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência;

III - Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto desta contratação, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

V - Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto desta contratação;

V - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o CONTRATANTE;

VI - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes ao objeto e à contratação e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

VII - Não transferir em hipótese alguma o instrumento contratual a terceiros;

VIII - Manter preposto para representá-la quando da execução contratual, mantendo sempre atualizado o endereço de e-mail informado na indicação do preposto na parte preambular;

IX - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, sempre que for o caso;

X - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

XI - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

XII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

XIII - As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto da presente contratação serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares.

8.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/21 são obrigações da **CONTRATANTE:**

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II - Fornecer todas as informações necessárias para o desenvolvimento do objeto do contrato;

III - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

VI - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VII - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de _ _ _% (_ _ _ por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de _ _ _ (_ _ _) dias;

1.1. A contratante a partir do _ _ _ _ _ (_ _ _ _ _) dia de atraso poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.

3. compensatória de _ _ _% (_ _ _ por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**
1. nas hipóteses de rescisão unilateral, a contratante aplicará multa de _ _ _ _% sobre o valor remanescente.
2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de _ _ _ (_ _ _) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus

administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. A extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação de resumo deste instrumento na forma indicada nas normas internas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, por intermédio de decisão do Gestor do Contrato, o qual poderá se valer de parecer técnico ou jurídico, que seguirá as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes a situação concreta, respeitando-se também as regras internas para o processo de fiscalização publicadas no sítio eletrônico oficial do município.

Havendo publicação do decreto de fiscalização mencionar o link aqui.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de _____, Estado de _____, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

_____/_____, ___ de _____ de 2025.

Secretário Municipal
CONTRATANTE

Prefeito Municipal

Testemunhas

1.

CONTRATADA

2.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP[3]

Utilizar o papel timbrado da empresa.

Processo Administrativo n.º 17/2025
Dispensa de Licitação n.º 10/2025

_ _ _ _ _[nome completo]_ _ _ _ _, representante legal da empresa _ _[Razão Social]_ _, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, com sede à _ _[endereço completo]_ _, e endereço eletrônico _ _ _@_ _ _, **DECLARO** para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente processo de Dispensa de licitação, que a referida empresa faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, por estar contida no seu rol de beneficiários do art. 3º, e que é enquadrada como:

☐ - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar n.º Lei Complementar n.º 123, de 2006;

☐ - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

Ainda **Declaro** que esta **empresa não ultrapassou os limites de enquadramento** previstos na LC n.º 123, de 2006;

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime à ordem tributária (art. 1º da Lei n.º 8.137, de 1990).

Porecatu, ** de ****** de 2025.

_ _[nome]_ _
Representante Legal

---

[3] Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:
I - apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;
II - substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;
III - **dispensada, total ou parcialmente**, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00. NLL.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Utilizar o papel timbrado da empresa.

Processo Administrativo n.º 17/2025
Dispensa de Licitação n.º 10/2025

A empresa _ _[Razão Social]_ _, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, sediada à com sede à _ _[endereço completo]_ _, e endereço eletrônico _ _ _@_ _ _, através do seu(a) representante legal Sr.(a) _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, e para os fins de participação da Dispensa de Licitação n.º _ _ _/202_, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I. Atende plenamente aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que esta data inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III. Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os seus termos e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV. Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este órgão, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)_ _ _ _ _ _ _ _ _ _, Portador(a) do RG n.º _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ e do CPF n.º _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, cuja função/cargo é _ _[sócio/administrador/procurador/diretor/etc]_ _, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento substitutivo.

V. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no procedimento da dispensa/ licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e

nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII. O endereço para qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, no caso de eventual contratação, é: _ _ [endereço completo]_ _, endereço eletrônico _ _ _@_ _ _, Telefone: (_ _) _ _ _ _, bem como que manterá atualizado os seus endereços (físico e eletrônico).

IX. Nomeia e constitui o(a) senhor(a) _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, portador(a) do CPF n.° _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, para ser o(a) **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos, se comprometendo a traslar instrumento de procuração constituindo o preposto, caso este seja pessoa diferente do(s) representante(s) legal da empresa.

X. Ciência da existência e cumprimento da Lei n.° 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais eventualmente repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

XI. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.° 14.133, de 2021, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal).
Ressalva: ☐ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XII. Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133, de 2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Porecatu, ** de ******* de 2025.

_ _[nome]_ _
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE USO DE MINUTA PADRONIZADA OU JUSTIFICATIVA DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

Processo Administrativo nº 17/2025

Dispensa nº 10/2025

DECLARAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Para fins do disposto no § 2º do art. 19, da Lei 14.133, de 2021, justifica-se a não utilização de modelos padronizado de minutas de:

(X) AVISO

(X) CONTRATO

Tendo em vista que:

(**X**) O município ainda está desenvolvendo modelos do instrumento para a padronização gradativa no processo de implantação da NLL, não constando ainda modelo padronizado de TR para o objeto ora tratado.

Tem-se no presente momento, que a não utilização do instrumento de planejamento padronizado, não afeta ou prejudica a realização da contratação, posto que a sua formalização foi atentamente elaborada.

Por ser verdade, dou fé.

Porecatu/PR, 06/03/2025.

Franciele Regina de Oliveira
Portaria nº 112/2024

Priscila de Arruda Penteado
Portaria nº 113/2024

PARECER JURÍDICO 025/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 017/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024. QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MOVEIS. ANÁLISE MINUTA CONTRATUAL. REQUISITOS MÍNIMOS ATENDIDOS. POSSIBILIDADE.

ASSUNTO: POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ANÁLISE DE MINUTA CONTRATUAL.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação e análise da minuta contratual, que tem por objeto aquisição moveis para diversas secretarias.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art.8°, §3° da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

É o relatório.

2. ANÁLISE JURÍDICA.

2.1 DO PARECER JURÍDICO. ART. 53 DA LEI 14.133/2023.

Importa asseverar que compete a este setor da PGM prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, muito menos às questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

A Procuradora incumbida do ato analisará somente as questões relativas à legalidade da minuta do edital de dispensa de licitação e da minuta do contrato[1] , advertindo que todo procedimento licitatório

1 Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica; (...) § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da

deverá observar a legislação aplicável, não lhe competindo consideração alguma acerca do mérito da contratação em análise e da discricionariedade da Administração ao traçar os parâmetros da aquisição entendidos como necessários, em especial, a formação do(s) lote(s) e item(s), os valores estimados e a forma para a respectiva execução, por exemplo.

Portanto, enquanto o jurídico pode e deve atuar na validação dos procedimentos legais, a escolha de realizar ou não a contratação ficará a critério do gestor, considerando as particularidades e necessidades específicas do município no momento.

Por fim, vale lembrar que as manifestações desta Procuradoria são de natureza opinativa e, desta forma, não vinculantes para o gestor público, podendo este adotar orientação diversa daquela emanada do parecer jurídico desde que apresentadas as devidas justificativas e fundamentações.

Feitas as considerações iniciais, passa-se a análise das minutas de edital e de contrato.

2.2. DA FASE PREPARATÓRIA DO CERTAME

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece quais elementos devem ser cumpridos nos autos do processo de contratação pública. Vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos. § 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

§ 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I – descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II – demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem

interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V – levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X – providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII – descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII – posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. § 2° O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1° deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Sobre o estudo técnico preliminar – ETP, conforme se depreende do art. 18, §2°, acima, são obrigatórios os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, quais sejam:

a) Descrição da necessidade da contratação;

b) Estimativas das quantidades para a contratação;

c) Estimativa do valor da contratação;

d) Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

e) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Tais elementos obrigatórios constam do ETP do presente certame.

Vale ressaltar que não estão presentes nos autos informações sobre o "Plano Anual de Contratações", que, apesar de não serem obrigatórios para a realização do presente certame, é totalmente aconselhável a sua elaboração para fins de melhor planejamento, a eficiência e boa gestão orçamentária.

A propósito, na NLLC, o plano anual de contratações está previsto no art. 12, in verbis:

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: [...] VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

A cláusula contratual de matriz de risco, que implica na distribuição antecipada entre as partes contratantes da responsabilidade pelos eventuais ônus financeiros resultantes de situações futuras e incertas - isto é, os riscos que possam surgir após a apresentação da proposta na licitação - e estabelece as bases para o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, encontra respaldo no artigo 22 da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC). Este dispositivo prevê que o edital pode incluir uma matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, sendo obrigatória sua adoção nos casos de contratações de obras e serviços de grande envergadura ou quando são empregados os regimes de contratação integrada e semi-integrada.

Portanto, é possível concluir que a fase preparatória do certame está em conformidade com os requisitos mínimos estabelecidos pela NLLC. No entanto, é essencial observar as orientações jurídicas mencionadas neste contexto.

DA FORMAÇÃO DE PREÇOS

2.3 QUANTO A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A legislação de contratações públicas exige que o orçamento estimativo seja detalhado em planilhas, abrangendo unidades de fornecimento, quantidade e custo de cada item. Esse detalhamento deve ser proporcional ao objeto contratado e determinado pela unidade

responsável. Tanto quem elabora o orçamento quanto o fornecedor devem estar cientes de todas as condições que afetam o preço. A proposta do licitante parte sempre de valores integrais.

Portanto, a cotação deve incluir várias informações, e é recomendável que a proposta do fornecedor englobe todos os custos relacionados ao produto ou serviço.

Sobre a pesquisa de preços, o art. 23 da Lei 14.133/2021 define o "valor estimado" a ser considerado na contratação, a partir dos seguintes critérios:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 1° No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
>
> I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No âmbito desta Municipalidade, a pesquisa de preços foi regulamentada através do Decreto Municipal nº 123/2019, dispondo em seu art. 2º os requisitos mínimos para a sua materialização, in verbis:

> Art. 2º Serão utilizadas as seguintes referências para formação de preços:
>
> I – Preços praticados pela própria Administração.
>
> II – Preços praticados por outros órgãos públicos.
>
> III – Cotações junto às empresas do setor que comercializam o produto.
>
> IV – Orçamentos obtidos na internet, desde que em sítios de amplo acesso e da própria empresa; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados; ferramentas que disponibilizem preços a partir de notas fiscais; tabelas setoriais e/ou outras referências passíveis de registro no processo.
>
> V – Preços ofertados pelas licitantes na fase de lances de certame anterior da própria Administração.
>
> §1º - Quando existentes, os preços praticados pela própria Administração serão considerados como uma das referências de preço.
>
> §2º - As referências de preço deverão contemplar, sempre que possível, a realidade local e/ou regional.
>
> §3º - Os parâmetros previstos neste artigo serão utilizados de forma combinada, observando-se, além do disposto no §1º, os incisos II a V em ordem crescente.
>
> §4º - As referências devem se relacionar com o mesmo objeto que se pretende ter o preço fixado e deverão ter os comprovantes de sua obtenção juntados no processo administrativo respectivo (site específico, número de ata/contrato, etc.)

Depreende-se da documentação apresentada que os requisitos constantes da lei e do regulamento para apuração da média de preço foram atendidos .

2.4. DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO (PRESENCIAL)

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

> *Art. 37. (...)*
>
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que*

> *assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Contudo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores inferiores a R$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o estipulado nos termos do Art.75, inciso II, da mesma Lei de Licitações.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do bem a ser adquirido, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto. Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *(...)*
>
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Considerando, ainda, que o Decreto 12.373/24 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II para R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor de **R$ 61.006,67 (**sessenta e e um mil, seis reais e sessenta e sete centavos) se enquadra legalmente na dispensa de licitação.

É crucial ressaltar que sempre que a Administração decidir não utilizar a dispensa de licitação eletrônica, deve apresentar justificativa fundamentada, em consonância com o princípio da motivação. Contudo, tal justificativa não foi fornecida de forma adequada.

Nesse contexto, sugere-se a utilização do pregão na modalidade eletrônica, popularmente conhecido como "preguinho".

2.5 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A Administração é incumbida de realizar o parcelamento do objeto em itens ou lotes, quando a natureza da obra, serviço ou compra for divisível, visando assegurar a ampla participação dos licitantes. Nesse sentido, as exigências relativas à habilitação devem ser proporcionais ao parcelamento realizado.

Depreende-se, portanto, que a adoção do critério de julgamento é adequada.

2.6. DA APLICABILIDADE DA LEI 123/2006 (ME E EPP).

O art. 48, incisos I, II e III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, apresenta três modalidades de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, verbis:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
>
> II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
>
> III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Ainda regulamenta situações em que não há aplicabilidade da exclusividade em questão:

> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
>
> I - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;
>
> II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
>
> III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Em se tratando de processo licitatório com TRATAMENTO DIFERENCIADO para ME e EPP, conclui-se pela observância dos ditames da LC nº 123/2006 e legislação Municipal vigente.

2.7. DA MINUTA DO EDITAL

O Art. 25 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o edital de licitação deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No presente caso, a minuta do Edital satisfaz os requisitos acima elencados, tendo satisfatoriamente apresentado informações sobre: modalidade licitatória, sessão pública, definição do objeto, exigências para participação, proposta inicial, preenchimento da proposta, abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e

impugnação ao edital, sanções administrativas e disposições gerais. Ademais o edital está devidamente acompanhado do Termo de Referência, da minuta do contrato e de outros anexos.

2.8. DA MINUTA DO CONTRATO

Primeiramente, cumpre esclarecer que o art. 92 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelecem quais as suas cláusulas necessárias em todo contrato:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
>
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
>
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
>
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
>
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
>
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
>
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
>
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
>
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

A respeito disso, tem-se que a minuta do contrato administrativo abrange as referidas cláusulas necessárias e essenciais.

2.9- Quanto a qualificação dos servidores

Caso os servidores responsáveis pelo planejamento e elaboração de documentos essenciais como DFD/DOD, ETP, TR e Editais não tenham a formação adequada, indica-se a realização da Série "NLL 2023 - Nova Lei de Licitações"

Caso os fiscais não possuam formação em licitações e contratos, recomenda-se a realização dos cursos da Série "GFCA 2021 - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos 2021" da Escola da Gestão Pública do TCE PR (EGP) do TCE PR.

Todos estes cursos são gratuitos e estão disponíveis no formado EAD, no endereço eletrônico "https://egp.tce.pr.gov.br" e são de curta duração, possuem conhecimento aprofundado em diversos pontos e

são suficientes para a maioria dos casos. Cada etapa concluída gera um certificado.

No caso dos Agentes de Contratação/Pregoeiros, recomenda-se que tenham curso de formação específico. Indica-se no caso, o Curso de Formação de Agentes de Contratação do SEBRAE/PR Também gratuito e no formato EAD, o curso poderá ser consultado no link: https://trilhas-apps.pr.sebrae.com.br/trilhas/trilha/agente-de-contratacao-basico.

2.10. DOS APONTAMENTOS GERAIS CABÍVEIS

- Seguindo o ideário da Nova Lei de Licitações e dos Decretos regulamentadores feitos no âmbito do Município, os atos da Dispensa Eletrônica devem ser publicados como se uma licitação fosse (como já dito, no caso das dispensas com base nos incisos I e II do artigo 75 a NLLC obriga a divulgação antes e depois da decisão). (NÃO UTILIZAR A FORMA PRESENCIAL SEM JUSTIFICATIVA)
- Caso se opte pela utilização da dispensa na forma presencial, todos os atos deverão ser gravados em áudio e vídeo, e as respectivas mídias deverão ser anexadas ao processo.
- O § 3° do art. 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que as contratações diretas pelo valor devem, preferencialmente, ter aviso divulgado em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 dias úteis, de forma a convocar os particulares que atuam no ramo do objeto a apresentar propostas
- O gestor, de forma prudente, deve considerar como regra a pretensão de divulgar e, decidindo não dar publicidade prévia, justificar porque não o fez e esclarecer a razão de escolha da proposta mais vantajosa. No novo cenário dessa legislação, as motivações devem merecer crédito (até prova em contrário).
- A publicação prévia à pretensão da dispensa, repetindo, que não é obrigatória (mas preferencial aos olhos da Lei), serve a dois pontos: publicidade e facilitar a escolha de proposta vantajosa ao interesse público.
- Atente-se para a vedação imposta pelo artigo 14 da NLCC como forma de garantir a moralidade e impessoalidade na pretensa contratação.
- Certifique-se de que a compra direta não incorrerá em fracionamento de despesa.
- Certifique-se de que até o final do processo serão cumpridas todas as etapas expostas neste tópico.

3 . DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e desde que observadas todas as recomendações constantes deste parecer, OPINAMOS pela viabilidade da CONTRATAÇÃO DIRETA, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

É o parecer, salvo melhor juízo e fundamentação.

É o Parecer. SMJ.

Porecatu, 06 de março de 2025

Lielto Valerio Padovan
OAB/PR 57.286
Procurador Municipal

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17/2025
DISPENSA Nº 10/2025

CERTIFICO O ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA DA DISPENSA DA LICITAÇÃO, ENCONTRANDO-SE O FEITO DISPONÍVEL PARA A PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

ENCAMINHE-SE PARA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR PARA OS ATOS SUBSEQUENTES.

PORECATU, 10 DE MARÇO DE 2025.

FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 081/2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 021/2025.

D E C R E T O Nº 021/2025

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial as contidas no artigo 3º da Lei Municipal nº 962, de 16 de março de 1998,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os representantes dos órgãos da administração direta e indireta na COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, criada pela Lei Municipal nº 962, de 16 de março de 1998, e de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 016, de 31 de março de 1998, que aprovou o Regimento Interno da mesma, conforme o abaixo especificado:

REPRESENTANTESDO PODER PÚBLICO

PRESIDÊNCIA
Presidente: Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Adjunto: Osmar de Oliveira

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
Diretor de Operações: Edmilson Messias do Nascimento
Secretário: **Gilvanil Rodrigues**
GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF
Departamento de Administração: Mario José Pizoni
Departamento de Fazenda: **José Custódio das Mercês**
Departamento de Educação: **Bruna Aparecida do Amaral Costa**
Departamento de Cultura e Turismo: ***Ana Maria Camargo Costa Zanzella***
Departamento de Saúde: ***Laila Maria Alves Giota***
Departamento de Serviço Social: **Maria Aparecida de Jesus Souza**
Departamento de Urbanismo, Obras e Viação: ***Ailton Picolo***
Departamento de Serviços Públicos: **Eraldo Jose Lotti**
Departamento de Educação Física e Desportos: ***Alexandre Frassato Pereira***
Assessoria de Planejamento: **Nauany Fernanda Antonio**
Assessoria p/ Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente: **Amanda da Silva Lourenço**
Assessoria para Obras e Habitação: ***Lucas José Oliveira Caires Pinheiro***

GRUPO DE APOIO

Polícia Civil: ***Márcio César Bonache***
Polícia Militar: ***Claudemir Inocêncio de Araújo***
Serviços Autônomos : ***Jeferson Gomes dos Santos***

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e o Decreto nº 011/2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (28.02.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:DD9F15C8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
CONVOCAÇÃO Nº 17/2025

PORTARIA Nº 17/2025
Valdinei de Alcantara Dias, presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - DECRETAR Luto Oficial na Câmara Municipal de Porecatu, por 03 (três) dias contados desta data, em homenagêm à memória do doutor Haroldo Basílio Ferreira Lemos, médico que dedicou muitos anos de sua carreira à comunidade porecatuense, sendo reconhecido pelo relevante serviço prestado em prol da população, além de ter exercido a função de vereador nesta Casa na 10ª Legislatura, entre os anos de 1989 a 1992.

Parágrafo Único - Durante o período citado no *caput* do art. 1º, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este servidor público que sempre honrou a sua função.

Artigo 2º - Publique-se.

Porecatu, 17 de março de 2025.

VALDINEI DE ALCANTARA DIAS
Presidente

NATALY LUCIANE DE OLIVEIRA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:BE9C2C4F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 16/2025

PORTARIA Nº 16/2025

VALDINEI DE ALCANTARA DIAS, presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suasatribuiçõeslegais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor Nadir Luciano Polegatti, lotado no cargo de assistente administrativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 (20 dias), que serão usufruídas no período de 24 de março a 12 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 14 de março de 2025.

VALDINEI DE ALCANTARA DIAS
Presidente da Câmara

NATALY LUCIANE DE OLIVEIRA
1ª Secretária

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:30773555

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2025

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2025
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR ESTIMADO: R$ 61.006,57 (sessenta e um mil, seis reais e cinquenta e sete centavos)
DATA DA SESSÃO: 21/03/2025
HORÁRIO DA SESSÃO: 08H00 (Horário de Brasília) horário local
A Prefeitura Municipal de Porecatu, através do Secretário de Administração, autoriza a contratação direta e convida os fornecedores interessados e aptos ao atendimento das exigências legais contidas no processo de contratação direta por dispensa de licitação, para o envio de propostas e apresentação dos documentos de habilitação, endereçados exclusivamente por meio do **e-mail**: licitaporecatu@gmail.com

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:
O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Porecatu, no endereço https://www.porecatu.pr.gov.br/ , no link https://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas pessoalmente junto ao departamento de licitação do MUNICÍPIO, sito à Rua Barão do Rio Branco, n.º 344, bairro Centro, ou através do e-mail _ **licitaporecatu@gmail.com** ou pelo telefone (43) 3623-2232 em dias úteis, em horário de expediente, das 08:00h às 11:00h ou das 13:00 às 17:00h.

Porecatu, 17 de março de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Agente de Contratação
Port:nº 82/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:9179C87C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 40/2025

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Exonera a pedido, ocupante de cargo em provimento efetivo de Professor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado nesta Administração sob n.º 293, de 28 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido, SILVANA MELLO DE PAULA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, matrícula n.º 3241.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 023/2006, declarando a vacância do cargo mencionado no caput do artigo primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de março de 2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 17 de março de 2025.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito de Porto Amazonas

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:2F8C0BEB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 35/2025

DECRETO N.º 35, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DEFINE OS INDÍCES QUE DEVE SER USADOS PARA REAJUSTE DOS CONTRATOS FIRMADOS ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso da competência prevista no inciso II, do art. 30, da Constituição Federal; nos incisos IX e X, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal e; tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que alguns contratos ainda foram firmados sob a égide da LEI.8666/93 que tratava das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o interesse público na fixação de parâmetros para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos nos quais os entes da Administração Pública Municipal figuram como contratantes.

DECRETA

Art. 1º Independentemente do prazo de duração do contrato, as licitações e contratações no âmbito da Administração Pública Direta do Município do Porto Amazonas deverão prever, no instrumento convocatório e no contrato, o critério para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, sob a forma de reajuste.
§ 1º Reajuste em sentido estrito é a forma de manutenção do equilíbrio econômico financeiro que consiste na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.
§ 2º Os índices definidos nesse decreto, sua periodicidade e marco temporal, poderão ser aplicados nos contratos em curso que não definem índices.

Art. 2º Para o reajuste em sentido estrito, deverão ser adotados os seguintes índices:
I - Índice Nacional de Custos da Construção - INCC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, para os contratos de obras e serviços de engenharia, pela seguinte fórmula:

R = V [(I1 / I0) - 1]

Onde:
R = é o valor do reajuste procurado;
V - = valor contratual sujeito a reajuste;
I0 = é o índice inicial, conforme definido no contrato;
I1 = é o índice relativo ao mês do reajuste.

II - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para atualização dos contratos de locação de imóveis em que o Município seja locatário e para atualização de permissão onerosa de uso de bem público;

III - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para os demais contratos.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo — Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE PORECATU

Identificador: 4306618/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PORECATU

Número: 10

Ano: 2025

Data da Assinatura: 18/03/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
18/3/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3237	277, 278	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	MINUTA DISPENSA MÓVEIS-ADM.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ADRIAN FABLICIO GONCALVES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE PORECATU

Página 203

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
LEI Nº 11.267 – 28-12-1995 CNPJ 01.613.112/0001-80
RUA SÃO PAULO, 171 – FONE (43) 3244-1200 – CEP 86.618-000
E-mail:camara@cmpradoferreira.pr.gov.br
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CAMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR**, inscrita no CNPJ nº **01.613.112/0001-80,** vem por meio deste **ATESTAR** que a empresa **ADRIANA DOS SANTOS & MACHADO CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **29.890.362/0001-87**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Av. Mandacaru N.º 779 – Sala 02 – Jardim Los Angeles – CEP 87.080-411 – Maringá – PR, **FORNECEU CADEIRAS FIXAS E POLTRONAS GIRATÓRIAS** para esta Câmara Municipal, proveniente do **PREGÃO PRESENCIAL 01/2021, CONTRATO 05/2021**, tendo atendido satisfatoriamente os quesitos quanto a qualidade dos produtos, prazo de entrega e quantidades solicitadas.

E por ser a expressão da verdade, nas formas da lei assino abaixo.

Prado Ferreira-PR, 13 de outubro de 2021.

DEIVID SIRQUEIRA COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, EM EXERCÍCIO.
CPF nº. 041.266.739-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO - PR**, inscrita no CNPJ nº **95.642.286/0001-15,** vem por meio deste **ATESTAR**, que a empresa **ADRIANA DOS SANTOS & MACHADO CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **29.890.362/0001-87**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Av. Mandacaru N.° 77 – Sala 02 – Jardim Los Angeles– CEP 87.080-411 – Maringá – PR, **FORNECEU DIVERSOS MOBILIÁRIOS** PARA ESTA MUNICIPALIDADE, TAIS QUAIS; ARMÁRIO ALTO MULTIUSO, ARMARIOS PORTA CARTOLINA, ARMARIOS DE AÇO ALTO, POLTRONA GIRATORIA, proveniente do **CONTRATO 44/2021**, tendo atendido satisfatoriamente os quesitos quanto a qualidade dos produtos, prazo de entrega e quantidades solicitadas:

E ser a expressão da verdade, nas formas da lei assino abaixo;

Ângulo , 20 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Chefe do Setor de Licitações
RG nº 2.179-681-6 E CPF nº 930.334.869-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **RESTAURANTE TEMPERO DA MAMÃE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.115.449/0001-38**, por intermédio de seu representante legal o Sr.a **GERLIANE CRISTINA RETROVATO**, portador da carteira de identidade nº **6.299.651-0** e do CPF nº **016.866.569-71**, vem por meio deste **ATESTAR**, que a empresa **ADRIANA DOS SANTOS & MACHADO CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **29.890.362/0001-87**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Av. Mandacaru N.º 77 – Sala 02 – Jardim Los Angeles– CEP 87.080-411 – Maringá – PR, forneceu **DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO** para nossa empresa, conforme relação abaixo, tendo atendido satisfatoriamente os quesitos quanto a qualidade dos produtos, prazo de entrega e quantidades solicitadas:

6 unidades armário alto 1,60 x 1,20 x 0,48, na cor nogal.
3 mesas para reuniões, formato circular, raio de 1,20, na cor nogal.
10 Resmas papel SULFITE marca PINHEIRO, com 500 folhas.
10 Rolo TNT, com 50 mts na cor BRANCA.
14 Rolo TNT, com 50 mts DIVERSAS CORES
2 cx CANETA azul marca BIC.

E ser a expressão da verdade, nas formas da lei assino abaixo;

Maringá, 17 de setembro de 2020.

Gerliane Cristina Retrovato

GERLIANE CRISTINA RETROVATO
SÓCIA DIRETORA
RG: 6.299.651-0 - CPF nº 016.866.569-71

22.115.449/0001-38
I.E. 90693421-30
RESTAURANTE TEMPERO DA MAMÃE LTDA - ME
Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 2399
Jd. Cidade Monções - CEP 87060-350
MARINGÁ - PR

CANTINARIA
gourmet empresarial

CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CANTINARIA CAMARGO EIRELLI** , inscrita no CNPJ nº **29.632.383/0001-00**, por intermédio de seu representante legal o Sr.a **ANA MARIA CAMARGO**, portador da carteira de identidade nº RG 6.415.815-5 SESP-PR e do CPF nº CPF 025.072.659-90 , **ATESTA**, que a empresa **ADRIANA DOS SANTOS & MACHADO CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **29.890.362/0001-87**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Av. Mandacaru N.° 77 – Sala 02 – Jardim Los Angeles– CEP 87.080-411 – Maringá – PR, forneceu **DIVERSOS MOBILIARIOS, sendo: 03 armários altos 2 portas, na cor ovo, 04 armários baixos 2 portas na cor ovo, 01 armário tipo caixa na cor ovo, 3 nichos prateleiras na cor marfim, 2 cadeira tipo secretária cor preta, 2 longarina 04 lugares na cor preta,** para nossa empresa, tendo atendido satisfatoriamente os quesitos quanto a qualidade dos produtos, prazo de entrega e quantidades solicitadas:

Maringá, 22 de Abril de 2021.

Ana Lucia Camargo
RG 6.415.815-5 SESP-PR
CPF 025.072.659-90
Sócia/Administradora

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20250305150809940422 1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ADRIANA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 29.890.362/0001-87

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 5 de março de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Página 208

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADRIANA DOS SANTOS LTDA **NIRE :** 41209070785 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2500920030
NIRE (Sede) 41209070785	**CNPJ** 29.890.362/0001-87	**Data de Ato Constitutivo** 09/03/2018	**Início de Atividade** 09/03/2018
Endereço Completo Rua BENJAMIN CONSTANT, Nº 205, LOJA B, ZONA 07 - Maringá/PR - CEP 87020-060			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS EM GERAL, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, MOVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS, PECAS DO VESTUARIO, CONFECCOES SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO, SERVICO DE FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, FACCOES DE ROUPAS PROFISSIONAIS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital Social R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADRIANA DOS SANTOS	750.098.629-72	R$ 105.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ADRIANA DOS SANTOS	750.098.629-72	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
31/01/2025	20250152010	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2025, às 12:18:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **THAXGFUW**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
03/02/2025 - 14 38 19

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90775005-18** **Inscrição CNPJ 29.890.362/0001-87**
Nome Empresarial	**Adriana dos Santos Ltda**
Endereço	Rua Benjamin Constant, 205. Lj B. Zona 07 87020-060 - Maringa - PR
Telefone	(44)3264-1530
E-mail	ADRIANATECIDOS_@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida 1412-6/02 - Confeccao, Sob Medida, de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas 1412-6/03 - Faccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas 1413-4/01 - Confeccao de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida 1413-4/02 - Confeccao, Sob Medida, de Roupas Profissionais 1413-4/03 - Faccao de Roupas Profissionais 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapecaria, Cortinas e Persianas 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio
Caracteristicas do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	03/2018
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/2018
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021

Página 210

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036322029-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.890.362/0001-87**
Nome: **ADRIANA DOS SANTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 29.890.362/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:25:09 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2025.
Código de controle da certidão: **AAFE.82EA.40B8.6A5D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.890.362/0001-87
Razão Social: C E DE OLIVEIRA CONFECCOES EIRELI
Endereço: R SAO JOAO 257 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031022345285990859

Informação obtida em 20/03/2025 15:03:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Página 214

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 73989/2025

Certificamos, conforme requerido por **ADRIANA DOS SANTOS**, CPF/CNPJ nº **750.098.629-72**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ADRIANA DOS SANTOS & MACHADO CONFECCOES LTDA,** CPF/CNPJ nº **29.890.362/0001-87**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **20/03/2025**

Válida até: **18/06/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **3B5052D50CD00EC7BC31D72327BAAC47**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.890.362/0001-87
Certidão nº: 16144933/2025
Expedição: 20/03/2025, às 15:01:47
Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.890.362/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.890.362/0001-87 **MATRIZ**		**09/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
ADRIANA DOS SANTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - *Sociedade Empresária Limitada*

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	**205**	**LOJA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.020-060	**ZONA 07**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADRIANATECIDOS_@HOTMAIL.COM	**(44) 3246-1530**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **14:39:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Página 217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.890.362/0001-87 **MATRIZ**		**09/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
ADRIANA DOS SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	**205**	**LOJA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.020-060	**ZONA 07**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADRIANATECIDOS_@HOTMAIL.COM	**(44) 3246-1530**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **14:39:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Página 218

PARA A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
Divisão de Licitações
Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro, Porecatu/PR – CEP 86160-000 Telefones: (43) 3623-1429 - (43) 3623-3100
e-mail: licitaporecatu@gmail.com

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Processo Administrativo n.º 17/2025
Dispensa de Licitação n.º 10/2025

ADRIANA DOS SANTOS LTDA, estabelecida na Rua Benjamin Constant N.° 205 – Sala b – Zona 07– CEP 87.020-060- Maringá/PR, TELEFONE: 044 3246 1530 - CELULAR: 044 98808 4634, ENDEREÇO ELETRÔNICO: contato@adrianatecidos.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 29.890.362/0001-87, I.E. 90775005-18

DECLARO
para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente processo de Dispensa de licitação, que a referida empresa faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, por estar contida no seu rol de beneficiários do art. 3º, e que é enquadrada como:

X- MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar n.º Lei Complementar n.º 123, de 2006;

Ainda Declaro que esta empresa não ultrapassou os limites de enquadramento previstos na LC n.º 123, de 2006;
DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime à ordem tributária (art. 1º da Lei n.º 8.137, de 1990).

Maringá, 20 de março de 2025

ADRIANA DOS SANTOS
SÓCIA - ADMINISTRADORA
RG: 5.412.256-0 CPF: 750.098.629-72

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo **Normal**

Cadastro: 198196

Nome: ADRIANA DOS SANTOS & MACHADO CONFECCOES LTDA

Endereço: AV. MANDACARU, 779 - SALA 02

Bairro: JARDIM LOS ANGELES

Cidade: MARINGÁ - PR

Data Abertura: 12/06/18 Data Encerramento:

Número do Alvará: 7522/2021 Data Validade Alvará:

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS.

Observação do Alvará:

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

RELATÓRIO DE ENSAIO

MATERIAL METÁLICO

FABRICANTE: **MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**
Rua Mario Martinucci, 625 – Parque Industrial
87111-015 – Sarandi - PR
A/C: Silvio Palongan
Telefone: (44) 3264-8944
E-mail: Silvio@martinucci.com.br
Ref.: (PJ100-034030)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Chapa de aço 200x200 mm, recebida no laboratório e liberada para ensaio em 11/07/2018.

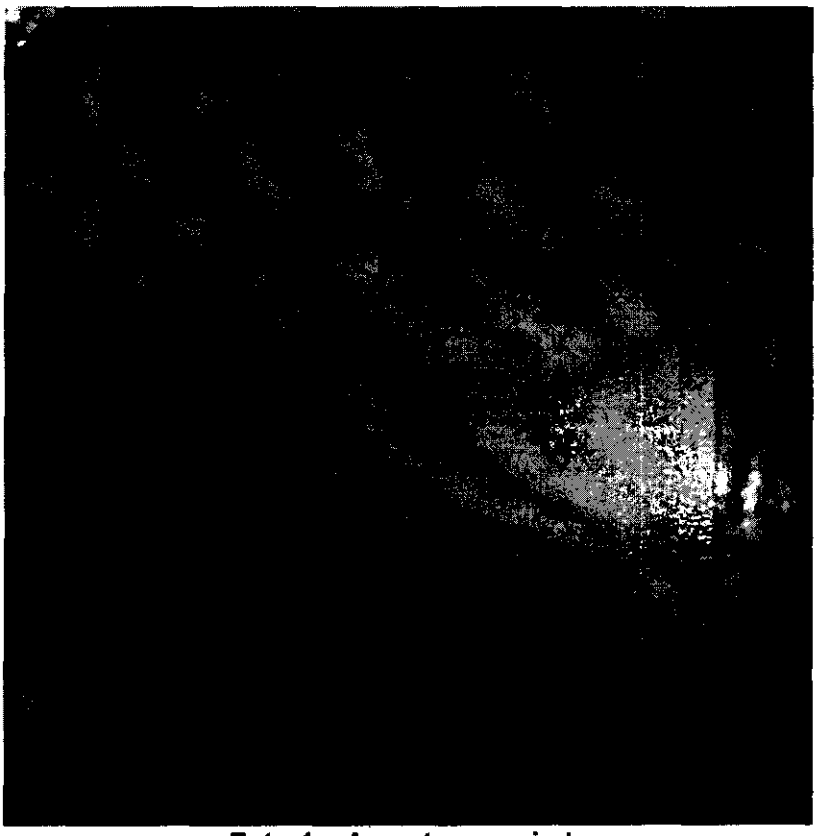

Foto 1 – Amostra ensaiada

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

2. METODOLOGIAS/ESPECIFICAÇÕES

NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio.

NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento

NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas

3. RESULTADOS OBTIDOS

Ensaio resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina

Tempo de exposição (horas)	Grau de empolamento conforme a Norma NBR 5841:2015	Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2015
1000	d_0 / t_0	Ri 0

Grau de empolamennto quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015
d0 = Isento de bolhas

Grau de empolamennto quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015
t0 = Isento de bolhas

Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2015
Ri 0 = 0,0% de área enferrujada

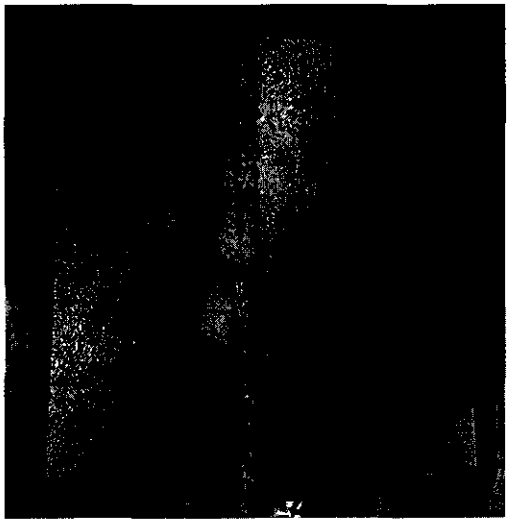

Foto 2 – Amostra antes do ensaio

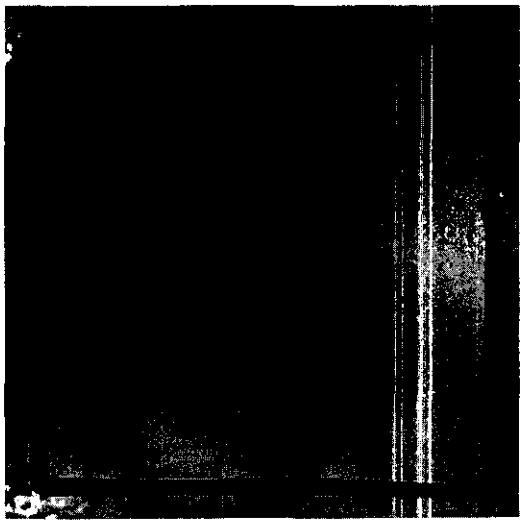

Foto 3 – Amostra após o ensaio

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - S.P. - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - **RJ:** Macaé - Rio de Janeiro
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-01307
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

4. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado em 11/07/2018 a 22/08/2018.

São Paulo, 10 de setembro de 2018.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
MATHEUS RODRIGUES DA FONSECA
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade
BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Unidade

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

Divisão de Licitações
Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro, Porecatu/PR – CEP 86160-000
Telefones: (43) 3623-1429 - (43) 3623-3100
e-mail: licitaporecatu@gmail.com

AVISO DE DISPENSA COM SESSÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo n.º 17/2025
Dispensa de Licitação n.º 10/2025

Torna-se público que o **Município de Porecatu,** Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, por intermédio do seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 224/2023, realizará Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal, n.º 09/2024 e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso, observadas as condições do quadro de detalhamento a seguir:

Data da Sessão Pública: **/**/2025.
Horário da Sessão Pública: 08h00min

Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS:
☒ Sim ☐ Não
Margem de Preferência Local/Regional:
☒ Sim ☐ Não
Horário de Referência:
Brasília/DF ou horário local
E-mail para envio de Documentação e Proposta:
licitaporecatu@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A contratação será formalizada conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40X0,70X.0,75 , MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,75, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A	UN	10	**R$ 1.454,00**	**R$ 14.540,00**

	TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
2	ARQUIVO PASTAS SUSPENSAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 450X580X1280 COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25 REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC MÍNIMO 2MM, , LATERAIS CONFECCIONADO EM MDP 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO , FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO CHANFRADO CANTOS ARREDONDADOS SEM QUINA VIVA, , FUNDO EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA FACE, GAVETA INTERNA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO A QUENTE E PINTURA COM TINTA EPÓXI, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO PUXADORES MODELO ALÇA EM ALUMIO ESCOVADO RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM PARA SUPORTE DE PESO	UN	15	**R$ 693,33**	**R$ 10.399,95**

3	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E	UN	05	**R$ 1.613,16**	**R$ 8.065,80**

	VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
4	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES	UN	02	**R$ 1.985,00**	**R$ 3.970,00**

	MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
5	ARMÁRIO ALTO MISTO ,COM UMA PRATEIRA E DUAS PORTAS PEQUENAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR	UN	07	**R$ 1.632,50**	**R$ 11.427,50**

	FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.				
6	ARMARIO BAIXO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.80X0,45X0,80 3 PORTAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF OU MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, DA MESMA COR DO TAMPO, LATERAIS CONFECCIONADO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO COR NOGAL SEVILHA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15MM CHANFRADO, REVESTIMENTO NA PARTE INTERNA LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO FUNDO MDF 12MM COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA 01 PRATELEIRAS EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO BORDAS ARREDONDADOS EM POST-FORMING 90°. FECHADURA TIPO CILINDRO, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM ABERTURA A 270°. RODAPÉ METÁLICO TUBO AÇO 20X40MMCOM SAPATAS NIVELADORAS EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM	UN	01	**R$ 2.578,00**	**R$ 2.578,00**

	TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO				
7	CONJUNTO DE MESA PLANEJADO EM L, E BALCÃO BAIXO COR NOGAL SEVILHA medidas da mesa PRINCIPAL 1.40x070x,74 ,medidas da mesa auxiliar 1.00x0,45x0,74 medidas do BALCÃO 1.80X0,50X0,60 CARACTERISTICA DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 15MM , TAMPO SUPEIOR 25 MM COMPOSTO POR TRES PORTAS E TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EPUXADORES CROMADOS, SENDO O RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 30X40 COM SAPATA REGULADORA DE ALTURA ,TAMPO SUPEIROR DO BALCÃO DE 25MM CORPO E AS PORTAS MDF 18MM, MESA COR NOGAL SEVILHA PRINCIPAL RETANGULAR FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP 40 MM , COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO , COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO LAMINADO DA MESA , PÉS DAS MESA SENDO 2 PÉS EM TUBO AÇO 30X50MM, FORMATO QUADRADO , E APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.	UN	01	**R$ 4.017,50**	**R$ 4.017,50**
8	BALCAO DE ATENDIMENTO PLANEJADO COR NOGAL SEVILHA FORMATO EM L MEDIDAS 1.60X1.50X0,70 , ALTURA COM A PARTE ELEVADA 1.10X0,35	UN	01	**R$ 2.811,50**	**R$ 2.811,50**

	PARTE INFERIOR , TIPO BANCADA 0,60X0,70, COMPOSTO POR PORTAS DE CORRE E PRATEIRAS INTERNA , MAIS UM GAVETIRO COM 4 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS , TODO O CORPO DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 25 mmCOR NOGAL SEVILH MADEIADO ACABAMNTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO MADEIRADO ,RODAPÉ EM TUBO AÇO DE 20X40MM PARA SUSTENTAÇÃO DE PESO COM RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM .				
9	ARMÁRIO ALTO FECHADO ,COM TRES PRATEIRA E DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR	UN	02	**R$ 1.598,16**	**R$ 3.196,32**

	FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.				
				TOTAL	**R$ 61.006,57**

1.1.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.
1.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente dispensa os fornecedores interessados, atuantes no ramo pertinente ao objeto, que atendam às exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

2.2. O fornecedor interessado, em razão da prevalência dos atos virtualizados na Lei n.º 14.133, de 2021, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente através do **e-mail: licitaporecatu@gmail.com,** a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos, até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão.

2.3. Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, localizadas regionalmente, observadas as disposições constantes do art. 4º, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, de acordo com o objeto da contratação da presente Dispensa.
2.4. Não poderão participar desta dispensa os interessados:

2.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
2.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
2.4.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:
a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados; equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
g) empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
h) empresa suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado do Paraná;
i) empresas impedidas de licitar ou contratar com o MUNICÍPIO de Porecatu, Estado do Paraná.
2.4.4. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.
2.4.5. Por se tratar de processo de dispensa de licitação, onde se prima pela celeridade processual, não poderão participar empresas que estejam constituídas em sociedades cooperativas.
2.4.6. Caberá aos interessados acompanharem o procedimento da presente dispensa, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância ou desatendimento de qualquer mensagem encaminhada nos e-mails emitidos pela Administração, ainda que tenha sido direcionada automaticamente para a sua caixa de spam.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. As propostas serão encaminhadas por e-mail na forma do modelo constante do Anexo II, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e o preço, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência, de forma clara e detalhada, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

a) ser elaborada em papel timbrado da empresa, preenchida e redigida em língua portuguesa, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais pelo representante legal do interessado ou procurador legítimo e legalmente constituído e comprovado por procuração vigente encaminhada juntamente com a proposta;

b) deverá conter a razão social, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, e-mail;

c) descrição completa e detalhada do objeto, sendo obrigatório especificar a sua marca, não sendo admitido duas ou mais marcas para o mesmo item;

d) preço unitário e total dos itens, expressos em numeral e em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência;

e) constar o número da conta corrente, o nome da instituição financeira e a respectiva agência onde deseja receber seu pagamento;

f) prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 dias;

g) prazo de entrega/execução: 01(uma) hora, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços;

3.2. O proponente deverá enviar a sua proposta pelo e-mail especificado, sendo desconsideradas propostas posteriores eventualmente encaminhadas por ele.

3.3. Conforme o modelo da proposta – ANEXO II, o proponente declara que o seu preço compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o proponente.

3.5. Em caso de divergência de valores entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o valor unitário.

3.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA NEGOCIAÇÃO

4.1. Na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Aviso, será realizada sessão púbica para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da dispensa.

4.2. A sessão será processada com ou sem a presença dos interessados, sendo os prazos conferidos pelo agente condutor da dispensa registrados em ata e havendo necessidade de suspensão ou encerramento da sessão, esta será automaticamente reaberta no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário inicialmente estabelecido,

sendo os participantes informados por e-mail, e ficando sob a sua responsabilidade o acompanhamento dos atos.

4.3. Os interessados que não participarem presencialmente da sessão, deverão manter-se atentos a caixa de e-mails do endereço informado na proposta, inclusive verificando a caixa de *spam*, sendo desclassificados se não atenderem os prazos conferidos pelo agente nas mensagens enviadas.

4.4. O Agente de contratação verificará a conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, e classificará o primeiro melhor preço.

4.5. Definido o resultado do julgamento o agente negociará condições mais vantajosas com o primeiro colocado, através de e-mail, caso não esteja presente na sessão pública.

4.5.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação e readequado o valor da proposta, será enviado proposta ajustada, e se necessário documentos complementares, em até 2 (duas) horas após notificação por e-mail.

4.6. O procedimento de classificação das propostas e de negociação será registrado em ata.

4.7. Se as propostas forem desclassificadas ou todos os fornecedores inabilitados (procedimento fracassado) ou não houver interessados (procedimento deserto), a Administração poderá:

4.7.1. valer-se, para a contratação, de cotação obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, devendo ser solicitada o interesse em fornecer o objeto pelo preço da cotação inicial, e a remessa da documentação de habilitação necessárias, através de e-mail;

4.7.1.1. o prazo para a apresentação dos documentos referidos no item anterior será de 3 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme pedido da empresa.

4.7.1.2. apreciada a cotação e a documentação de habilitação do fornecedor e, atendidos os critérios exigidos para a contratação, este será declarado vencedor;

4.7.2. republicar o presente Aviso com uma nova data, respeitados os prazos mínimos.

4.8. Será desclassificada a proposta que:

4.8.1. contiver vícios insanáveis;

4.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.8.6. apresentar preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e de mercado.

4.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
4.11. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.
4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.
4.13. Todos os documentos de habilitação encaminhados pelos proponentes serão impressos e arquivados no processo físico, e lançados em ata, ainda que não apreciados, porquanto somente os documentos de habilitação da melhor proposta serão verificados.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. As empresas participantes da presente contratação direta deverão enviar a documentação para fins de habilitação constantes do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste Aviso, juntamente com a proposta até a data e horário da abertura da sessão, através do e-mail especificado no preâmbulo deste Aviso.
5.2. Como condições prévias ao exame da documentação de habilitação do proponente declarado vencedor, o agente de contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante as seguintes consultas:
5.2.1. lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/
5.2.2. consulta ao banco de dados de fornecedores sancionados e suspensos Sistema de Compras do Estado do Paraná, através do endereço eletrônico https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/ocorrencias/consultarFornecedorInfrator.jsf.
5.2.3. consulta ao banco de dados de penalidades do Município de Porecatu (cadastro/registro das empresas sancionadas e/ou suspensas).
5.2.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o §8° do artigo 12 da Lei n.° 14.230/2021.[1];
5.2.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas;
5.2.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
5.2.5. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

[1] **Lei n.° 14.230 de 25 de outubro de2021, art. 12 -** Independentemente do ressarcimento integral do dano patrimonial, se efetivo, e das sanções penais comuns e de responsabilidade, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato:
§ 8° A sanção de proibição de contratação com o poder público deverá constar do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) de que trata a Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, observadas as limitações territoriais contidas em decisão judicial, conforme disposto no § 4° deste artigo.

5.2.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
5.2.7. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
5.2.8. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digitalizado, o agente condutor poderá requerer a comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais.
5.2.9. Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
5.2.9.1. a prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo fornecedor, mediante apresentação de justificativa;
5.2.9.2. a não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito da participação e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso, e facultará ao agente convocar as os participantes remanescentes, na ordem de classificação.

5.3. O proponente enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, não estará dispensado das seguintes comprovações:
a) apresentar prova de inscrição municipal quando da atividade de prestação de serviços;
b) apresentar prova de inscrição estadual quando da atividade de comércio, indústria e transportes intermunicipais e interestaduais.
5.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
6.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
6.2.1. Alternativamente, a Administração enviará o Termo de Contrato ou instrumento equivalente para a assinatura digital, e a devolução pelo e-mail licitaporecatu@gmail.com
6.3. A assinatura do contrato ou instrumento equivalente vinculará a contratada à sua proposta e as previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

237

6.4. A Contratada reconhecerá que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7. DAS SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que incidir em quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo, ou prestar declaração falsa durante o procedimento ou na execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.10.2. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta Dispensa;

7.1.10.3. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
7.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133, de 2021.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A homologação do resultado desta contratação direta será divulgada na forma prevista na Lei 14.133, de 2021 e no sítio oficial do MUNICÍPIO.
8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.
8.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
8.4. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
8.5. Os casos omissos serão subsidiados em conformidade com as disposições da Lei federal 14.133, de 2021.
8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão de julgamento na data marcada, esta será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
8.7. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
8.8. Os interessados poderão obter o Aviso Completo pelo e-mail licitaporecatu@gmail.com ou no endereço eletrônico https://porecatu.govbr.cloud/pronimtb_PM/index.html

9. DOS ANEXOS DO AVISO

9.1. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os documentos abaixo relacionados:

ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;
ANEXO II – Proposta de Preços;
ANEXO III -Termo de Referência;
ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato ou do instrumento equivalente;
ANEXO V – Declaração de Enquadramento ME EPP;
ANEXO VI – Declaração Unificada.

Porecatu, 07 de março de 2025.

Agamemnon Augusto Araújo Paduan
Prefeito

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 17/2025
Dispensa de Licitação n.º 10/2025

1. Habilitação Jurídica:

1.1. Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou

1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

1.5. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

2. Regularidade Fiscal, social e trabalhista:

2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;

2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1943.

2.8. Técnica

A) Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa Proponente, comprovando o fornecimento dos objetos compatíveis com o objeto deste certame.

A.1) O atestado deve conter a identificação (CNPJ e Razão Social) do emissor e possuir reconhecimento de firma da assinatura do responsável por sua emissão;

B) Declaração do conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

3. Econômico-financeira

A) Certidão que comprove a inexistência de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo Distribuidor da Comarca sede da licitante.

B) Certidão emitida pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no site www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional que comprove a qualidade de MEI, ME, EPP ou COOP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

Divisão de Licitações
Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro, Porecatu/PR – CEP 86160-000
Telefones: (43) 3623-1429 - (43) 3623-3100
e-mail: licitaporecatu@gmail.com

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025	**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**	
TIPO DE JULGAMENTO:	**MENOR PREÇO POR ☐ ITEM ☐ LOTE ☐GLOBAL**	
RAZÃO SOCIAL:		**CNPJ/CPF:**
ENDEREÇO:	**BAIRRO:**	
CIDADE/UF:	**CEP:**	**TELEFONE:**
REPRESENTANTE LEGAL:		**CPF:**
RG:	**E-mail:**	

Cód	**Iten**	**Descrição**	**Und**	**Qtd**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX	XXXXX	R$ XXX	R$ XXX
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX	XXXXX	R$ XXX	R$ XXX
Valor Total dos Itens							R$

Validade da Proposta: _____ dias.

Nome do BANCO: _____, AGÊNCIA: _____, CC: _____ .

Prazo de entrega/execução: 01(uma) hora, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços.

Prazo de Garantia: 12(doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas na presente contratação direta, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Porecatu, * de * de 2025.

_ _[nome]_ _
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

Divisão de Licitações
Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro, Porecatu/PR – CEP 86160-000
Telefones: (43) 3623-1429 - (43) 3623-3100
e-mail: licitaporecatu@gmail.com

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 10/2025

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento, encontrando-se este, em anexo.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

1.2. Aquisição de móveis para a Secretaria de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2.
1.3. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Média	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40X0,70X.0,75 , MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,75, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO	UND	10	**R$ 1.454,00**	**R$ 14.540,00**

	SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
2	ARQUIVO PASTAS SUSPENSAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 450X580X1280 COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25 REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC MÍNIMO 2MM, , LATERAIS CONFECCIONADO EM MDP 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO , FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO CHANFRADO CANTOS ARREDONDADOS SEM QUINA VIVA, , FUNDO EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA FACE, GAVETA INTERNA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO A QUENTE E PINTURA COM TINTA EPÓXI, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO PUXADORES MODELO ALÇA EM ALUMIO ESCOVADO RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM PARA SUPORTE DE PESO	UND	15	**R$ 693,33**	**R$ 10.399,95**
3	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA	UND	05	**R$ 1.613,16**	**R$ 8.065,80**

	AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO,				

	DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
4	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO	UND	02	**R$ 1.985,00**	**R$ 3.970,00**

	REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
5	ARMÁRIO ALTO MISTO ,COM UMA PRATEIRA E DUAS PORTAS PEQUENAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM	UND	07	**R$ 1.632,50**	**R$ 11.427,50**

	FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.				
6	ARMARIO BAIXO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.80X0,45X0,80 3 PORTAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF OU MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, DA MESMA COR DO TAMPO, LATERAIS CONFECCIONADO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO COR NOGAL SEVILHA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15MM CHANFRADO, REVESTIMENTO NA PARTE INTERNA LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO FUNDO MDF 12MM COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA	UND	01	**R$ 2.578,00**	**R$ 2.578,00**

	01 PRATELEIRAS EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO BORDAS ARREDONDADOS EM POST-FORMING 90°. FECHADURA TIPO CILINDRO, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM ABERTURA A 270°. RODAPÉ METÁLICO TUBO AÇO 20X40MMCOM SAPATAS NIVELADORAS EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO				
7	CONJUNTO DE MESA PLANEJADO EM L, E BALCÃO BAIXO COR NOGAL SEVILHA medidas da mesa PRINCIPAL 1.40x070x,74 ,medidas da mesa auxiliar 1.00x0,45x0,74 medidas do BALCÃO 1.80X0,50X0,60 CARACTERISTICA DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 15MM , TAMPO SUPEIOR 25 MM COMPOSTO POR TRES PORTAS E TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EPUXADORES CROMADOS, SENDO O RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 30X40 COM SAPATA REGULADORA DE ALTURA ,TAMPO SUPEIROR DO BALCÃO DE 25MM CORPO E AS PORTAS MDF 18MM, MESA COR NOGAL SEVILHA PRINCIPAL RETANGULAR FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP 40 MM , COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO , COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO LAMINADO DA MESA , PÉS DAS MESA SENDO 2 PÉS	UND	01	**R$ 4.017,50**	**R$ 4.017,50**

	EM TUBO AÇO 30X50MM, FORMATO QUADRADO , E APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
8	BALCAO DE ATENDIMENTO PLANEJADO COR NOGAL SEVILHA FORMATO EM L MEDIDAS 1.60X1.50X0,70 , ALTURA COM A PARTE ELEVADA 1.10X0,35 PARTE INFERIOR , TIPO BANCADA 0,60X0,70, COMPOSTO POR PORTAS DE CORRE E PRATEIRAS INTERNA , MAIS UM GAVETIRO COM 4 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS , TODO O CORPO DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 25 mm COR NOGAL SEVILH MADEIADO ACABAMNTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO MADEIRADO ,RODAPÉ EM TUBO AÇO DE 20X40MM PARA SUSTENTAÇÃO DE PESO COM RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM .	UND	01	**R$ 2.811,50**	**R$ 2.811,50**
9	ARMÁRIO ALTO FECHADO ,COM TRES PRATEIRA E DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO	UND	02	**R$ 1.598,16**	**R$ 3.196,32**

	MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES				

	PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.				
				TOTAL	**R$ 61.006,57**

1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6° da Lei Federal n° 14.133/2021, conforme informado na SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal n° 09/2024, não se caracterizando como bem de luxo.

1.3. Critério de julgamento adotado será *"menor preço por item"*.

1.3.1. A contratação do objeto será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como ***"menor preço por item"***, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Porecatu necessita da aquisição de móveis para melhor adequação e organização dos espaços administrativos. A demanda surge devido à necessidade de substituição de móveis antigos e inadequados, bem como à reestruturação dos setores administrativos para garantir um ambiente de trabalho mais eficiente e ergonômico.

Os móveis atualmente disponíveis encontram-se desgastados pelo tempo de uso, apresentando defeitos que comprometem tanto a segurança dos servidores quanto a conservação dos documentos e materiais utilizados diariamente. Além disso, a aquisição visa atender às necessidades de ampliação e reorganização dos espaços físicos, proporcionando melhor acomodação para os servidores e um atendimento mais eficiente à população.

Dessa forma, a compra dos móveis se faz essencial para garantir um ambiente adequado de trabalho, contribuindo para a produtividade da equipe e para a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta consiste na aquisição de mobiliário administrativo para a Secretaria de Administração de Porecatu, visando atender às necessidades operacionais dos servidores e melhorar a infraestrutura do setor. O objetivo é garantir um ambiente de trabalho adequado, ergonômico e funcional, proporcionando maior eficiência no desempenho das atividades administrativas.

O ciclo de vida do mobiliário adquirido deve considerar aspectos como qualidade dos materiais, resistência ao uso contínuo, facilidade de manutenção e possibilidade de reposição de peças em caso de necessidade. Dessa forma, a escolha dos móveis prioriza

materiais de alta durabilidade e fornecedores que ofereçam garantia e suporte técnico adequado.
A solução contempla a aquisição de itens essenciais como mesas, arquivos, armários, balcões, com características que garantam a padronização dos ambientes, a otimização dos espaços e a segurança no armazenamento de documentos e equipamentos.
Os materiais utilizados na fabricação dos móveis devem possuir certificação de qualidade e atender às normas de segurança e ergonomia vigentes.
Dessa forma, a solução proposta garante durabilidade, conforto e eficiência no ambiente de trabalho, contribuindo para a produtividade dos servidores e para a melhoria dos serviços prestados à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A solução como um todo estabelece os requisitos abaixo:

4.1.1. Prazo de entrega/execução: O fornecimento dos produtos deverá ser feito após a emissão da Ordem de Fornecimento.
4.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: Rua barão do Rio Branco, n° 344 – Porecatu-PR. Horário das 08h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

4.1.3. Condições do recebimento: Os produtos deverão ser entregues juntamente com a nota fiscal. Sem defeitos de fabricação e seguindo rigorosamente as especificações constantes na solicitação da demanda e contrato.

As empresas devem responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente contrato. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo. Atender integralmente todas a legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados.
4.1.4. Prazo e forma de garantia dos serviços: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
4.1.4.1. Todo produto, por lei, tem garantia, independentemente de ser oferecida ou não pelo fornecedor. É a chamada "garantia legal": 30 dias para produtos não duráveis e 90 dias para produtos duráveis. No caso dos materiais de enxoval, como sendo bens duráveis, deverá ser de 90 dias.
4.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

5. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Nos termos do art. 117 da Lei n° 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, no caso o servidor Osni Tomé da Silva, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2. Para a efetividade e eficiência da execução contratual, o contratado deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato.

5.3. Havendo ações específicas ao objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão da minuta do contrato.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Até regulamentação interna que estabelecerá os casos e percentuais de subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto.

7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Poderão ser realizados acréscimo ou supressões nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas, desde que sejam entregues até o dia 30 (trinta) do mês corrente.

8.2. Para a medição do objeto, sendo o caso de cronograma de execução, este será anexo ao edital e deverá ser observado no processo de fiscalização.

8.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente deverão ser observadas as seguintes informações:

a) número do contrato ou número do empenho;

b) número do processo;

c) número da licitação;

d) descrição correta do serviço ou objeto executado ou entregue;

e) Se necessário descrever observações nas notas;

8.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, e será constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4.1. Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

8.4.1.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

8.4.3. Persistindo a irregularidade, o contratante adotará as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.6. A empresa contratada deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la.

8.6.1. Deverão acompanhar a NF de prestação de serviços, o relatório mensal de prestação de contas e quando for o caso da emissão de várias ordens de serviços emitidas no período, anexar também o relatório de consolidação dos serviços prestados.

9. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total estimado da contratação é **R$ 61.006,57 (sessenta e um mil, seis reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.2 deste instrumento, que foi apurado em pesquisa de mercado.

10. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

10.1.1. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

10.2. A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

10.2.1. Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
10.2.2. Será permitida à Administração a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

10.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

10.3.1. No caso do disposto do subitem 10.1.1, a alteração unilateral e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo

Função: 041220140 - Administração

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

Desdobramento: 4.4.90.52.42 – 1704 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 4.4.90.52 - 1697

Porecatu, 28 de fevereiro de 2025.

Elaborado e Aprovado por:

MARIO JOSÉ PIZONI
Secretaria de Administração

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO (OU DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE)[2]

TERMO DE CONTRATO Nº ___/2025

Processo Administrativo nº 17/2025

Dispensa nº 10/2025

DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE** _____/_____, Pessoa Jurídica de Direto Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede _____,no Centro da cidade de _____/_____, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor _____, **qualificação**, na cidade de _____/_____, com intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL de** _____, estabelecida _____, no Centro/bairro _____, desta cidade, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor _____, **qualificação**, na cidade de _____/____, através do **FUNDO MUNICIPAL** _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede na Rua _____, nº ____, Bairro _____, na cidade de _____/__, com endereço eletrônico _____, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) _____, nacionalidade, estado civil, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº ____, Bairro _____, na cidade de _____/__, doravante denominada **CONTRATADA**.

DA AUTORIZAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO: o presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização exarada em despacho constante no Processo Administrativo nº ___/202____, originado pela Dispensa **OU** Inexigibilidade nº ___/202___, que faz parte integrante do epigrafado processo.

DO PREPOSTO INDICADO PELA EMPRESA: Foi indicado como preposto da CONTRATADA na presente contratação, o (a) SR (a) _____, **qualificação,** com endereço eletrônico para efeitos legais e uso no processo de fiscalização _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento _____,

---

[2] Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:
I - apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;
II - substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;
III - **dispensada, total ou parcialmente**, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00. NLL.

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Especificações da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		UN			
2		UN			
3		UN			
4	...	UN			

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses contados da data da respectiva assinatura/emissão da ordem de serviço/ordem de fornecimento, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos de acordo com o artigo 107 da lei 14.133/2021.

2.2. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e, os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na referida Lei, e demais normas federais aplicáveis e também os normativos internos regentes, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, devendo ser observado no sítio eletrônico do órgão, as normas regentes das contratações formalizadas pela Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização da execução do objeto ora CONTRATADO será realizada pelo (s) servidor (a) designado (a) pela Administração, nos termos do Decreto Municipal nº _____.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O valor total dos produtos ora contratados é de _____ (_____).

5.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

5.3. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

5.3.1. A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

5.4. Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

5.5. O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

5.6. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

5.7. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

5.8. A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

5.9. Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

5.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

5.10.1. Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Plano Interno:

Nota de Empenho:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.1.1. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

7.2. A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

7.2.1. Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

7.2.2. Será permitida à Administração a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

7.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.3.1. No caso do disposto do subitem 7.1.1, a alteração unilateral e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/21 são obrigações da **CONTRATADA**:

I - Entregar os produtos no prazo e forma e em conformidade com o Termo de Referência;

II – Atender todos os requisitos, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência;

III - Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto desta contratação, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

V - Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto desta contratação;

V - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o CONTRATANTE;

VI - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes ao objeto e à contratação e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

VII - Não transferir em hipótese alguma o instrumento contratual a terceiros;

VIII - Manter preposto para representá-la quando da execução contratual, mantendo sempre atualizado o endereço de e-mail informado na indicação do preposto na parte preambular;

IX - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, sempre que for o caso;

X - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

XI - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

XII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

XIII - As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto da presente contratação serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares.

8.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/21 são obrigações da **CONTRATANTE:**

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II - Fornecer todas as informações necessárias para o desenvolvimento do objeto do contrato;

III - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

VI - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VII - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de _ _ _% (_ _ _ por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de _ _ _ (_ _ _) dias;

1.1. A contratante a partir do _ _ _ _ _ (_ _ _ _ _) dia de atraso poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.

3. compensatória de _ _ _% (_ _ _ por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**
1. nas hipóteses de rescisão unilateral, a contratante aplicará multa de _ _ _ _% sobre o valor remanescente.
2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de _ _ _ (_ _ _) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus

administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. A extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação de resumo deste instrumento na forma indicada nas normas internas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, por intermédio de decisão do Gestor do Contrato, o qual poderá se valer de parecer técnico ou jurídico, que seguirá as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes a situação concreta, respeitando-se também as regras internas para o processo de fiscalização publicadas no sítio eletrônico oficial do município.

Havendo publicação do decreto de fiscalização mencionar o link aqui.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de _____, Estado de _____, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

_____/_____, __ de _____ de 2025.

Secretário Municipal
CONTRATANTE

Prefeito Municipal

Testemunhas

1.

CONTRATADA

2.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP[3]

Utilizar o papel timbrado da empresa.

Processo Administrativo n.º 17/2025
Dispensa de Licitação n.º 10/2025

_ _ _ _ _[nome completo]_ _ _ _ _, representante legal da empresa _ _[Razão Social]_ _, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, com sede à _ _[endereço completo]_ _, e endereço eletrônico _ _ _@_ _ _, **DECLARO** para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente processo de Dispensa de licitação, que a referida empresa faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, por estar contida no seu rol de beneficiários do art. 3º, e que é enquadrada como:

☐ - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar n.º Lei Complementar n.º 123, de 2006;

☐ - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

Ainda **Declaro** que esta **empresa não ultrapassou os limites de enquadramento** previstos na LC n.º 123, de 2006;

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime à ordem tributária (art. 1º da Lei n.º 8.137, de 1990).

Porecatu, ** de ****** de 2025.

_ _[nome]_ _
Representante Legal

[3] Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:
I - apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;
II - substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;
III - **dispensada, total ou parcialmente**, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00. NLL.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Utilizar o papel timbrado da empresa.

Processo Administrativo n.º 17/2025
Dispensa de Licitação n.º 10/2025

A empresa _ _[Razão Social]_ _, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, sediada à com sede à _ _[endereço completo]_ _, e endereço eletrônico _ _ _@_ _ _, através do seu(a) representante legal Sr.(a) _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, e para os fins de participação da Dispensa de Licitação n.º _ _ _/202_, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I. Atende plenamente aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que esta data inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III. Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os seus termos e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV. Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este órgão, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, Portador(a) do RG n.º _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ e do CPF n.º _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, cuja função/cargo é _ _[sócio/administrador/procurador/diretor/etc]_ _, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento substitutivo.

V. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no procedimento da dispensa/ licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e

nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII. O endereço para qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, no caso de eventual contratação, é: _ _ [endereço completo]_ _, endereço eletrônico _ _ _@_ _ _, Telefone: (_ _) _ _ _ _, bem como que manterá atualizado os seus endereços (físico e eletrônico).

IX. Nomeia e constitui o(a) senhor(a) _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, portador(a) do CPF n.° _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _, para ser o(a) **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos, se comprometendo a traslar instrumento de procuração constituindo o preposto, caso este seja pessoa diferente do(s) representante(s) legal da empresa.

X. Ciência da existência e cumprimento da Lei n.° 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais eventualmente repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

XI. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.° 14.133, de 2021, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal).
Ressalva: ☐ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XII. Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133, de 2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Porecatu, ** de ******* de 2025.

_ _[nome]_ _
Representante Legal

PARA A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
Divisão de Licitações
Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro, Porecatu/PR – CEP 86160-000 Telefones: (43) 3623-1429 - (43) 3623-3100
e-mail: licitaporecatu@gmail.com

REFERENCIA

Processo Administrativo n.º 17/2025
Dispensa de Licitação n.º 10/2025
OBJETO - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	10	UN	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40X0,70X.0,75 , MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,75, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA	R$ 1.352,22	R$ 13.522,20

			RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO. **MARCA MARTINUCCI**		
02	15	UN	ARQUIVO PASTAS SUSPENSAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 450X580X1280 COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS; TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF 25 REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC MÍNIMO 2MM, , LATERAIS CONFECCIONADO EM MDP 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO , FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO CHANFRADO CANTOS ARREDONDADOS SEM QUINA VIVA, , FUNDO EM MDF COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA FACE, GAVETA INTERNA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO A QUENTE E PINTURA COM TINTA EPÓXI, CORREDIÇAS TELESCÓPICA, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO PUXADORES MODELO ALÇA EM ALUMIO ESCOVADO RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM PARA SUPORTE DE PESO **MARCA MARTINUCCI**	NÃO COTADO	NÃO COTADO

3	5	UN	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT- MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE	R$ 1.500,09	R$ 7.500,45

			MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO. **MARCA MARTINUCCI**		
04	02	UN	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS	R$ 1.846,05	R$ 3.692,10

			MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO. **MARCA MARTINUCCI**		
05	07	UN	ARMÁRIO ALTO MISTO ,COM UMA PRATEIRA E DUAS PORTAS PEQUENAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM	R$ 1.517,76	R$ 10.624,32

			FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE		

ADRIANA DOS SANTOS LTDA
Av. Benjamin Constant N.° 205 – Sala b – Zona 07– CEP 87.020-060
Maringá – PR – Tel: (44) 3246 1530 – e-mail: adrianatecidos_@hotmail.com
CNPJ: 29.890.362/0001-87 – www.adrianatecidos.com.br

			E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO **MARCA MARTINUCCI**		
06	01	UN	ARMARIO BAIXO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.80X0,45X0,80 3 PORTAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF OU MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, DA MESMA COR DO TAMPO, LATERAIS CONFECCIONADO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO COR NOGAL SEVILHA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15MM CHANFRADO, REVESTIMENTO NA PARTE INTERNA LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO FUNDO MDF 12MM COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA 01 PRATELEIRAS EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO BORDAS ARREDONDADOS EM POST-FORMING 90°. FECHADURA TIPO CILINDRO, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM ABERTURA A 270°. RODAPÉ METÁLICO TUBO AÇO 20X40MMCOM SAPATAS NIVELADORAS EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015	R$ 2.397,54	R$ 2.397,54

ADRIANA DOS SANTOS LTDA
Av. Benjamin Constant N.° 205 – Sala b – Zona 07– CEP 87.020-060
Maringá – PR – Tel: (44) 3246 1530 – e-mail: adrianatecidos_@hotmail.com
CNPJ: 29.890.362/0001-87 – www.adrianatecidos.com.br

			DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO **MARCA MARTINUCCI**		
07	01	UN	CONJUNTO DE MESA PLANEJADO EM L, E BALCÃO BAIXO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40X070X,74 ,MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,74 MEDIDAS do BALCÃO 1.80X0,50X0,60 CARACTERISTICA DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 15MM , TAMPO SUPEIOR 25 MM COMPOSTO POR TRES PORTAS E TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EPUXADORES CROMADOS, SENDO O RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 30X40 COM SAPATA REGULADORA DE ALTURA ,TAMPO SUPEIROR DO BALCÃO DE 25MM CORPO E AS PORTAS MDF 18MM, MESA COR NOGAL SEVILHA PRINCIPAL RETANGULAR FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP 40 MM , COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO , COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO LAMINADO DA MESA , PÉS DAS MESA SENDO 2 PÉS EM TUBO AÇO 30X50MM, FORMATO QUADRADO , E APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO. **MARCA MARTINUCCI**	R$ 3.735,81	R$ 3.735,81

ADRIANA DOS SANTOS LTDA
Av. Benjamin Constant N.° 205 – Sala b – Zona 07– CEP 87.020-060
Maringá – PR – Tel: (44) 3246 1530 – e-mail: adrianatecidos_@hotmail.com
CNPJ: 29.890.362/0001-87 – www.adrianatecidos.com.br

08	01	UN	BALCAO DE ATENDIMENTO PLANEJADO COR NOGAL SEVILHA FORMATO EM L MEDIDAS 1.60X1.50X0,70 , ALTURA COM A PARTE ELEVADA 1.10X0,35 PARTE INFERIOR , TIPO BANCADA 0,60X0,70, COMPOSTO POR PORTAS DE CORRE E PRATEIRAS INTERNA , MAIS UM GAVETIRO COM 4 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS , TODO O CORPO DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 25 mmCOR NOGAL SEVILH MADEIADO ACABAMNTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO MADEIRADO ,RODAPÉ EM TUBO AÇO DE 20X40MM PARA SUSTENTAÇÃO DE PESO COM RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM . **MARCA MARTINUCCI**	R$ 2.614,23	R$ 2.614,23
09	02	UN	ARMÁRIO ALTO FECHADO ,COM TRES PRATEIRA E DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO	R$ 1.486,14	R$ 2.972,28

			MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO. **MARCA MARTINUCCI**		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 47.058,93 (QUARENTA E OITO MIL, CINCOENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

ADRIANA DOS SANTOS LTDA
Av. Benjamin Constant N.° 205 – Sala b – Zona 07– CEP 87.020-060
Maringá – PR – Tel: (44) 3246 1530 – e-mail: adrianatecidos_@hotmail.com
CNPJ: 29.890.362/0001-87 – www.adrianatecidos.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

ADRIANA DOS SANTOS LTDA, estabelecida na Rua Benjamin Constant N.° 205 – Sala b – Zona 07– CEP 87.020-060- Maringá/PR, TELEFONE: 044 3246 1530 - CELULAR: 044 98808 4634, ENDEREÇO ELETRÔNICO: adrianatecidos_@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 29.890.362/0001-87, I.E. 90775005-18

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL 01 : AGENCIA 1483-4 : C/C 73333-4

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital e Termos contratuais

Forma de Pagamento: Conforme Edital e Termos contratuais

Garantia : 12(doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas na presente contratação direta, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Maringá, 20 de março de 2025

ADRIANA DOS SANTOS

SÓCIA - ADMINISTRADORA

RG: 5.412.256-0 CPF: 750.098.629-72

ADRIANA DOS SANTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF.: 29.890.362/0001-87
NIRE: 41209070785
Fl. 01

ADRIANA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, empresária, natural da cidade de Nova Esperança Estado do Paraná, nascida no dia 15/05/1971, residente e domiciliada a Rua Ubirajara n° 728 Jardim Lucianopolis, na cidade de Maringá Estado do Paraná, CEP 87080-430, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.412.256-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° 750.098.629-72, Sócia componente da Empresa **ADRIANA DOS SANTOS LTDA**, com sede e foro à Avenida Mandacaru n° 779 Sala 02 Jardim Los Angeles na cidade de Maringá Estado do Paraná CEP: 87030-200, conforme registro na JUCEPAR sob o n° 41209070785 em 14/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n° 29.890.362/0001-87, primeira alteração do contrato social registrado na JUCEPAR sob o n° 20194140253 em 16/07/2019, segunda alteração do contrato registrado na JUCEPAR sob o n° 20204112818 em 19/08/2020 e Terceira alteração do contrato social registrado na JUCEPAR sob o n° 20214394190 em 27/07/2021 **RESOLVE** pôr este instrumento alterar e consolidar o seu Contrato Social já Consolidado de acordo com as clausulas que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se a sede e foro da empresa Avenida Mandacaru n° 779 Sala 02 Jardim Los Angeles na cidade de Maringá Estado do Paraná CEP: 87030-200, para a Rua Benjamin Constant n° 205 Loja B Zona 07 na cidade de Maringá Estado do Paraná, CEP 87020-060.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a atividade da empresa para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS EM GERAL, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS, PEÇAS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÕES SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, SERVIÇO DE FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FACÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.**

ADRIANA DOS SANTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF.: 29.890.362/0001-87
NIRE: 41209070785
Fl. 02

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterada as demais clausulas.

CLÁUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/02, os sócios resolvem por este instrumento. Atualizar e consolidar o contrato social já consolidado, tornando assim sem efeito a partir desta data as clausulas contidas no contrato consolidado, que adequado as disposições da referida Lei n° 10.406/02 aplicáveis a esse tipo societário passa ter a seguinte redação.

ADRIANA DOS SANTOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF.: 29.890.362/0001-87
NIRE: 41209070785

ADRIANA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, empresária, natural da cidade de Nova Esperança Estado do Paraná, nascida no dia 15/05/1971, residente e domiciliada a Rua Ubirajara n° 728 Jardim Lucianopolis, na cidade de Maringá Estado do Paraná, CEP 87080-430, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.412.256-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n° 750.098.629-72, Sócia componente da Empresa **ADRIANA DOS SANTOS LTDA**, com sede e foro à Rua Benjamin Constant n° 205 Loja B Zona 07 na cidade de Maringá Estado do Paraná, CEP 87020-060, conforme registro na JUCEPAR sob o n° 41209070785 em 14/06/2019 e inscrita no CNPJ sob n° 29.890.362/0001-87, primeira alteração do contrato social registrado na JUCEPAR sob o n° 20194140253 em 16/07/2019, segunda alteração do contrato registrado na JUCEPAR sob o n° 20204112818 em 19/08/2020 e Terceira alteração do contrato social registrado na JUCEPAR sob o n° 20214394190 em 27/07/2021 **RESOLVE** pôr este instrumento alterar e consolidar o seu Contrato Social já Consolidado de acordo com as clausulas que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome Empresarial **ADRIANA DOS SANTOS LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: Sede e foro da empresa Rua Benjamin Constant n° 205 Loja B Zona 07 na cidade de Maringá Estado do Paraná, CEP 87020-060

ADRIANA DOS SANTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF.: 29.890.362/0001-87
NIRE: 41209070785
Fl. 03

CLAUSULA TERCEIRA: Atividade Econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS EM GERAL, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS, PEÇAS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÕES SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, SERVIÇO DE FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FACÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.**

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) divididos em 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em boa moeda corrente do país.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

SOCIO	Nº DE QUOTAS	VLR. UNIT	%	VL. CAP. SOCIAL
ADRIANA DOS SANTOS	105.000	R$ 1,00	100	R$ 105.000,00
TOTAL	105.000	R$ 1,00	100	R$ 105.000,00

CLAUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 09/03/2018 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro Sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, sem realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Contrato Social.

ADRIANA DOS SANTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF.: 29.890.362/0001-87
NIRE: 41209070785
Fl. 04

CLAUSULA OITAVA: A Administração da Sociedade caberá a Sócia **ADRIANA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrar individualmente autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas no interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como honerar ou alienar bens em imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra e economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro a Administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sob as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sócia poderá fixar retirada mensal, a titulo de pró – labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado da Sócia, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da Sociedade, a data da resolução, verificada em balanço levantada.

ADRIANA DOS SANTOS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF.: 29.890.362/0001-87
NIRE: 41209070785
Fl. 05

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – A EIRELI Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: A Sócia resolve dispensar a elaboração de Atas de Reunião/Assembléia da Sócia.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Sarandi Estado do Paraná para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

MARINGÁ-PR., 29 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANA DOS SANTOS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75009862972	ADRIANA DOS SANTOS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2025 15:04 SOB Nº 20250152010.
PROTOCOLO: 250152010 DE 29/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501806645. CNPJ DA SEDE: 29890362000187.
NIRE: 41209070785. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.
ADRIANA DOS SANTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO

[redacted]

INSC. MUNICIPAL **523162 / 2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, CONFORME A LEI Nº 1.497/2001-E CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NRO. ALVARÁ
27 / 2025

[redacted]

NOME FANTASIA	HORÁRIO ESPECIAL
	SEM HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: AV - SAO JOAO, 1155 **CEP.:** 86730-000

BAIRRO: VILA NOVA **COMPLEMENTO:**

C.N.P.J / CPF Nº	INSC. ESTADUAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
85.515.542/0001-50		09/03/2022

CÓD. DO CNAE	DESCRIÇÃO (CNAE Principal)
3102-1/00	Fabricação de Móveis com Predominância de Metal

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

3101-2/00 - Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira
4754-7/01 - Comércio Varejista de Móveis
4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
4763-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4763-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos
4789-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório
4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
3240-0/99 - Fabricação de Outros Brinquedos e Jogos Recreativos não Especificados Anteriormente

CONTADOR	C.R.C.	N. TELEFONE
ALEXANDRE CAMPIOLO LEMBI	PR-055578/O-7	

[redacted]

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:
PROTOCOLO 1063/2025

ASTORGA, 14 de janeiro de 2025.

[redacted]

VÁLIDO ATÉ: 19/09/2025

Código de Autenticidade:
F0A456425B7B4A7722E5A427F5021350

Assinado por:
MARCILENE DE CARVALHO FRANZINI
***.517.149-**
oxy 14/01/2025 14:16

Assinado por:
LAERCIO LUIZ DE SOUZA
***.145.489-**
oxy 14/01/2025 15:22

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 85.515.542/0001-50, localizada na Av. São João, 1155 Bairro Centro, Astorga - Paraná, fone (43) 8414-6334 , forneceu para esta Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, 60 unidades de CAMAS TIPO BELICHE PRODUZIDOS EM AÇO CARBONO ESTILO MILITAR, referente à Ata de Registro de Preços n°08/2024 decorrente do Pregão Eletrônico n°90004/2024 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA.

Por atender as nossas solicitações em quantidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Anderson Ribeiro do **Nascimento** - CAP QOAPM
Chefe da Divisão Administrativa

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro do Nascimento**, em 10/02/2025, às 22:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62497733** e o código CRC **99E3233E**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacao@cambira.pr.gov.br
Av. Canadá, 320 A – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de qualificação técnica, que a empresa **PRIMAX IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **85.515.542/0001-50**, com sede av. presidente Getúlio Vargas n°865, pertence ao nosso cadastro de fornecedores atendeu a esta AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR, CNPJ: 11.513.839/0001-40, com fornecimento dos seguintes itens do **contrato de ata n°5/2020 do pregão 34/2019**:

100 unidades MESA ESCOLAR INFANTIL TRAPEIZOIDAL – TAMPO EM MDF DE 18MM REVESTIDO EM FORMICA BEGE, BORDAS ENVERNIZADAS COM ESTRUTURA TUBO 7/8-0,90 – ALT. 0.55.

100 unidades CADEIRA ESCOLAR INFANTIL, EM COMPENSADO DE 10MM, REVESTIDO EM FORMICA BEGE, - ASSENTO 30X30 – ENCOSTO 30X16 – ESTRUTURA TUBO ¾-0,90

Os itens acima descritos foram fornecidos dentro dos prazos estabelecidos para a entrega e de acordo com os padrões técnicos exigidos e testados por esta AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cambira-Paraná, apresentaram resultados satisfatórios de qualidade e eficiência, não existindo em nossos arquivos qualquer registro que desabone a idoneidade da referida empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado, por data indeterminada

Edifício da AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cambira, 13/12/2021

Juliana Nicolini

JULIANA DOS SANTOS NICOLINI

DIRETOR DE COMPRAS

CURITIBA
SECRETARIA DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Curitiba, 07 de fevereiro de 2025.

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 85.515.542/0001-50, localizada na Av. São João, 1155 Bairro Centro, Astorga - Paraná, fone (43) 8414-6334 , forneceu para esta Secretaria Municipal de Saúde, 5000 unidades de cadeiras fixas empilháveis, referente ao pregão eletrônico 26/2024-SMS - Curitiba.

Por atender as nossas solicitações em quantidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

AUDREY CRISTIANE PANEK:87526506934
Assinado de forma digital por AUDREY CRISTIANE PANEK:87526506934
Dados: 2025.02.07 08:55:42 -03'00'

Audrey Cristiane Panek
Matrícula 74858
Coordenação de Recursos Materiais/SMS

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300
Fone: (11) 3652 – 3000
www.fito.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.050.536/0001-95, com sede na Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP – CEP 06110-300, neste ato representada por seu Presidente, José Carlos Pedroso, **ATESTA**, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA que a empresa PRIMAX IND E COMERCIO DE MÓVEIS, inscrita no CNPJ nº 85.515.542/0001-50 com sede à Av Presidente Vargas, 865 – Centro – Astorga – PR - CEP 86730-000, cujo representante legal é Vinicius do Amaral devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 006.949.229-86, forneceu objetos diversos (mobiliários em geral, brinquedos, playgrounds, caminhas empilháveis, mini Cidade pedagógica) e atendeu a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos pela Fundação nos processos correspondentes de acordo com os pedidos emitidos em cada um deles, quais sejam: processo 152/18 - Convite 19/2018, processo 635/21 - Convite 15/2021, processo 634/21 - Pregão Presencial 08/2021 e processo 699/21 - Pregão Presencial 10/2021. As notas fiscais emitidas e recebidas pela Fundação foram:

a) PEDIDO 244/2018 - DANFE-000002045/ DANFE-000002118/ DANFE-000002152/ DANFE-000002211;
b) PEDIDO 245/2018 - DANFE-000002046;
c) AF 1445/2021 - DANFE-000003300/ DANFE-000003301/ DANFE-000003302/ DANFE-000003298;
d) AF 1447/2021 - DANFE-000003299;
e) AF 27/2022 - DANFE-000003309/ DANFE-000003311/ DANFE-000003312/ DANFE-000003314/ DANFE-000003315/ DANFE-000003316/ DANFE-000003317/ DANFE-000003320/ DANFE-000003321/ DANFE-000003322/ DANFE-000003323/ DANFE-000003325/ DANFE-000003326/ DANFE-000003337/ DANFE-000003351.

Osasco, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE

73.050.536/0001-95
Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Rua Camélia, 26
Jardim das Flores CEP 06110-300
Osasco SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 13:05:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75380405201043050587-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e760cc67fb556a75f1854c3746fcb9d35a72f750562d0c935b5f448f5ed375534b8dd669b1ae9049e3101e504cfa86911

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Página 294

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME,** situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n°.865, Centro, CEP: 86.600-183, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, CNPJ sob o número 85.515.542/0001-50 e Inscrição Estadual n°.90206829-54, vem cumprindo com as obrigações referente o fornecimento de móveis, eletrodomésticos, informática, brinquedos, eletroeletrônicos, de mobiliário e equipamentos médicos hospitalares., os quais presentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato até a presente data.

- Contrato de Fornecimento 107/2018
- Contrato de Fornecimento 380/2018
- Contrato de Fornecimento 041/2019
- Contrato de Fornecimento 178/2019
- Contrato de Fornecimento 228/2019
- Contrato de Fornecimento 294/2019
- Contrato de Fornecimento 010/2020
- Contrato de Fornecimento 042/2020

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 29 de abril de 2020.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

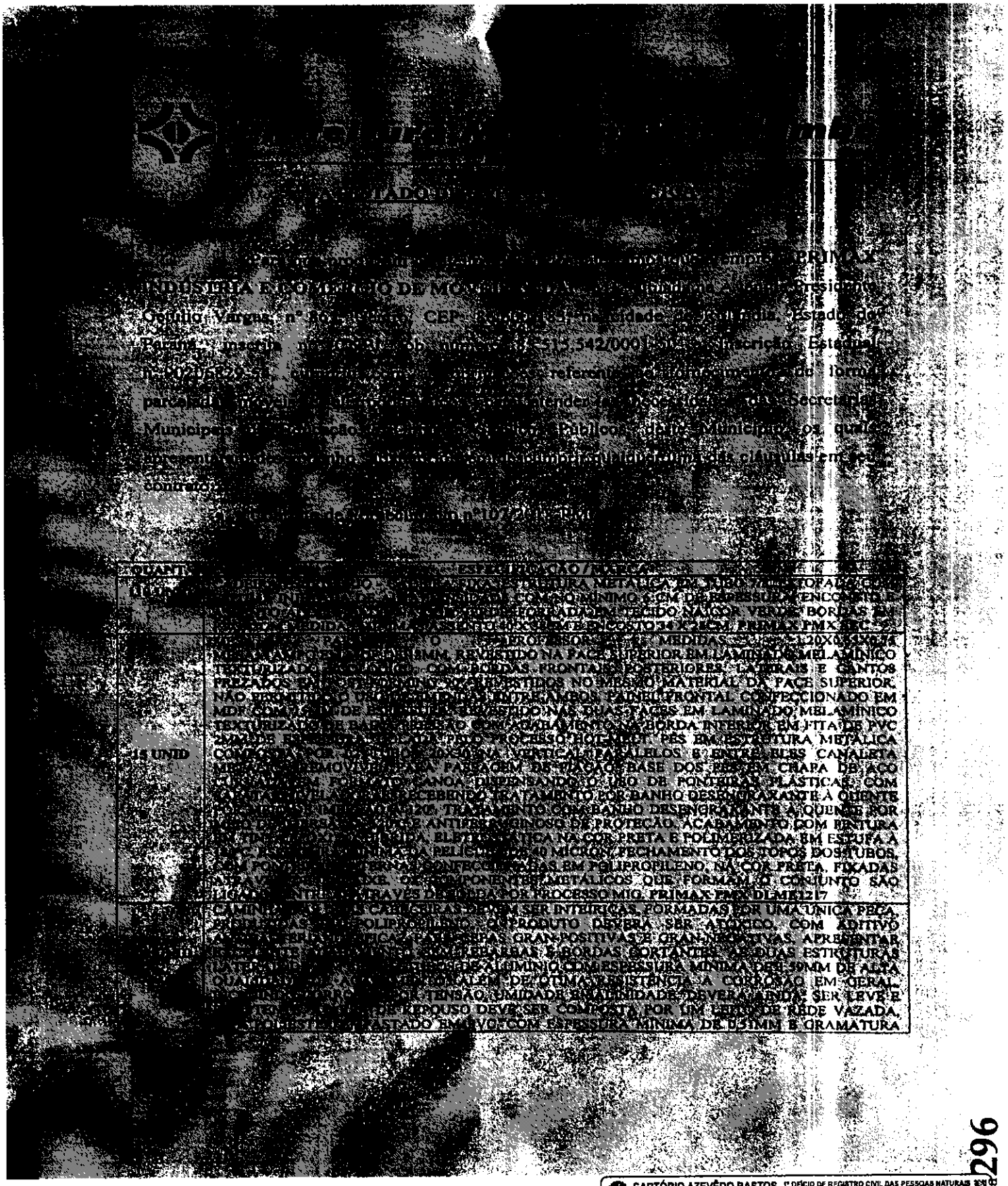

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário, marca PRIMAX, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica pela necessidade de substituição de mobiliário antigo e danificado, bem como pela ampliação de salas de aula e ambientes administrativos, visando proporcionar melhores condições de trabalho e aprendizagem aos alunos e servidores.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO / MARCA
1	15 UNID	MESA PROFESSOR: COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8" E TOPO EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, COM BORDAS PROTETORAS EM PVC. POSSUI 3 GAVETAS COM PUXADOR EMBUTIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,20 X 0,60 X 0,74 M. PRIMAX PMX 1260
2	15 UNID	CADEIRA FIXA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8" COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AZUL, COM ANATOMIA ERGONÔMICA. PRIMAX PMX 1217
3	15 UNID	MESA ALUNO: COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8" E TOPO EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, COM BORDAS PROTETORAS EM PVC. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,20 X 0,60 X 0,74 M. PRIMAX PMX 1260
4	15 UNID	CADEIRA FIXA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8" COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR AZUL, COM ANATOMIA ERGONÔMICA. PRIMAX PMX 1217
5	15 UNID	ARMÁRIO ALTO: COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO #26, PORTAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS E PUXADOR EMBUTIDO, 2 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PÉS NIVELADORES. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,20 X 0,40 X 1,98 M. PRIMAX PMX 1260
6	15 UNID	ARMÁRIO BAIXO: COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO #26, PORTAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS E PUXADOR EMBUTIDO, 1 PRATELEIRA REGULÁVEL, PÉS NIVELADORES. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,20 X 0,40 X 0,74 M. PRIMAX PMX 1260
7	15 UNID	QUADRO BRANCO: COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SUPERFÍCIE VITRIFICADA, ACOMPANHA APAGADOR E PINCEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,20 X 0,90 M. PRIMAX PMX 1260
8	15 UNID	LOUSA DE VIDRO: COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SUPERFÍCIE EM VIDRO TEMPERADO, ACOMPANHA APAGADOR E PINCEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,20 X 0,90 M. PRIMAX PMX 1260
9	15 UNID	MESA REDONDA: COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8" E TOPO EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO, COM BORDAS PROTETORAS EM PVC. DIÂMETRO APROXIMADO: 1,20 M. PRIMAX PMX 1260
10	15 UNID	CADEIRA GIRATÓRIA: COM BASE EM AÇO CROMADO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA A GÁS. PRIMAX PMX 1217
11	15 UNID	ESTANTE DE AÇO: COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO #26, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PÉS NIVELADORES. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,20 X 0,40 X 1,98 M. PRIMAX PMX 1260
12	15 UNID	ARMÁRIO MÉDIO: COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO #26, PORTAS COM DOBRADIÇAS INTERNAS E PUXADOR EMBUTIDO, 1 PRATELEIRA REGULÁVEL, PÉS NIVELADORES. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,20 X 0,40 X 1,40 M. PRIMAX PMX 1260

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. A contratada deverá entregar os bens no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

4.2. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, e estar em perfeito estado de conservação.

4.3. A garantia mínima dos bens será de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.

4.4. A contratada deverá fornecer manual de instruções em português.

5. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária nº 1072 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7538180119125055O232-1 – Data: 18/01/2019 12:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: DLA45975-XDOF
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2020 16:10:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1156761

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2021 15:35:02 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75381801191250550232-1 a 75381801191250550232-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a2271db32ea8a2ef797f5fb3d835a6e355ed800d84fcac4f3bd8b835940a5dcb8dd669b1ae9049e3101e504cfa86911f13d54c35
1fb1ee2584cbe48ffc08c66

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 005/2023

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **MOISES SOARES RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5779609-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 855.249.309-82, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia - Estado do Paraná, através do Departamento de Licitação, vem neste ato atestar para os devidos fins que a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 85.515.542/0001-50, situada na Avenida São João, nº 1189, Sala 04, Vila Zanin, na Cidade de Astorga-PR, firmou:

- **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020** em 04 de Setembro de 2020, oriundo do Pregão Presencial 037/2020 – Processo Administrativo 073/2020, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PARQUE INFANTIL PARA A PRAÇA ANTÔNIO ZANIN E 01 (UM) PARQUE INFANTIL + 40 (QUARENTA) BANCOS PARA A PRAÇA DA IGREJA MATRIZ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE; (Empenhos 4428/2020, nota fiscal 3140/2020).**

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022** em 23 de junho de 2022, oriundo do Pregão Presencial nº 022/2022 – Processo Administrativo nº 037/2022, cujo objeto vem a ser **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS EM GERAL E GRAMA SINTETICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, CMEIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA- PR.; (Empenhos 3292, 3293, 3294, 3329, 3330 e 3328/2022, notas fiscais 3340, 3341, 3348, 3346, 3347, 3328, 3330, 3329, 3333, 3334, 3335/2022).**

Atestamos que a mesma cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos serviços prestados e que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sabáudia, 10 de Janeiro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

VAGNER AUGUSTO BORSATTO
Diretor de Licitação

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/12/2020 VALOR TOTAL: R$ 22.950,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - PR0150 - PRACA DA BANDEIRA, 47 - CENTRO - SABAUDIA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.140
SÉRIE 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 665
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº.000.003.140
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

4120 1265 5155 4200 0150 5500 1000 0031 40[illegible] 6923 9440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO			141200251414468 - 22/12/2020 18:27:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9020682054	INSCRIÇÃO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:		CNPJ: 85.515.542/0001-50
DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150			76.958.974/0001-44 — 22/12/2020 18:27:19
ENDEREÇO: PRACA DA BANDEIRA, 47	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 86720-000	DATA DE SAÍDA: 22/12/2020
MUNICÍPIO: SABAUDIA	FONE / FAX: 0000000000	UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO — HORA DE SAÍDA: 18:27:19

FATURA / DUPLICATA:
Nº FATURA 003140 — VALOR ORIGINAL: R$ 22.950,00 — DESCONTO: R$ 0,00 — VALOR LÍQUIDO: R$ 22.950,00
001 - 08/01/2021 - R$ 22.950,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.950,00

VALOR DO II	VALOR DO IPI	ALÍQUOTA DO ICMS	ALÍQUOTA DO IPI	PIS	COFINS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
PMX-BRI-3000	BANCO PARA PRACA EM ACO E MADEIRA, PES TRAPEZIO	9403.6000	0400	5101	UN	40,0000	573,7500	22.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

EMPENHO 447/2020 BANCO DO BRASIL AG. 3349-3 C/C 67939-3
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS. LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.

CERTIFICO [illegible] conforme
deste documento [illegible] e autêntico
Em [illegible]

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 3328 / 1
Emissão: 01/08/2022
Valor: 37.711,73

PRIMAX

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

PRIMAX
AV. SAO JOAO, Nº1189
CENTRO
ASTORGA, PR
Fone: 4330154270
CEP: 86730000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 3328
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4122 0885 5155 4200 0150 5500 1000 0033 2812 2173 9104

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141220180286691 01/08/2022 17:39:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150	76.958.974/0001-44	01/08/2022 17:39:10
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA DA BANDEIRA, Nº 47	CENTRO	01/08/2022 17:39:10

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SABAUDIA	(00)0000-0000	PR	86.720-000	

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
003328	37711.73	0.00	37711.73

001 37.711,73 16/08/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	37.711,73

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		37.711,73

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - CONTRATADO P/ REM				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01337	PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV	95030080	1400	5102	UN	1,0000	20.532,37	20.532,37		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
00176	GIRA GIRA CARROSSEL	95030099	0400	5102	UN	2,0000	985,62	1.971,24		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
00266	ESCORREGADOR PEQUENO	95030099	0400	5102	UN	2,0000	216,07	432,14		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01338	CASINHA COLONIAL	95030080	1400	5102	UN	2,0000	3.199,78	6.399,56		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01339	GANGORRA DOG	95030080	1400	5102	UN	3,0000	132,01	396,03		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
00255	GANGORRA MOTO	95030080	0400	5102	UN	3,0000	156,01	468,03		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01340	GANGORRA GALINHA DUPLA	95030080	1400	5102	UN	2,0000	156,00	312,00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01335	GANGORRA JACARE	95030080	1400	5102	UN	3,0000	144,01	432,03		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01341	TUNEL SUBMARINO LUXO	95030080	1400	5102	UN	3,0000	1.992,09	5.976,27		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01342	TANQUE DE AREIA JABUTI	95030080	1400	5102	UN	2,0000	396,03	792,06		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITACAO 3293/2022 BANCO DO BRASIL AG. 0349-2 CC. 62938-3;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.;	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 3329 / 1
Emissão: 01/08/2022
Valor: 37.243,70

PRIMAX

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

PRIMAX
AV. SAO JOAO, Nº1189
CENTRO
ASTORGA, PR
Fone: 4330154270
CEP: 86730000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 3329
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4122 0885 5155 4200 0150 5500 1000 0033 2912 2174 4059

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141220180293302 01/08/2022 17:44:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150	76.958.974/0001-44	01/08/2022 17:44:05
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA DA BANDEIRA, Nº 47	CENTRO	01/08/2022 17:44:05

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SABAUDIA	(00)0000-0000	PR	86.720-000	

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
003329	37243.70	0.00	37243.70

001 37.243,70 16/08/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	37.243,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		37.243,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - CONTRATADO P/ REM				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01337	PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV	95030080	1400	5102	UN	1,0000	20.532,37	20.532,37		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
00176	GIRA GIRA CARROSSEL	95030099	0400	5102	UN	2,0000	985,62	1.971,24		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
00266	2ESCORREGADOR PEQUENO	95030099	0400	5102	UN	2,0000	216,07	432,14		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01338	CASINHA COLONIAL	95030080	1400	5102	UN	2,0000	3.199,78	6.399,56		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01339	GANGORRA DOG	95030080	1400	5102	UN	3,0000	132,01	396,03		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01340	GANGORRA GALINHA DUPLA	95030080	1400	5102	UN	2,0000	156,00	312,00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01335	GANGORRA JACARE	95030080	1400	5102	UN	3,0000	144,01	432,03		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01341	TUNEL SUBMARINO LUXO	95030080	1400	5102	UN	3,0000	1.992,09	5.976,27		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01342	TANQUE DE AREIA JABUTI	95030080	1400	5102	UN	2,0000	396,03	792,06		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITACAO 3294/2022 BANCO DO BRASIL AG. 0349-2 CC. 62938-3;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.;	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 3330 / 1
Emissão: 01/08/2022
Valor: 39.453,42

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

PRIMAX
AV. SAO JOAO, Nº1189
CENTRO
ASTORGA, PR
Fone: 4330154270
CEP: 86730000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saida [1]
Nº 3330
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4122 0885 5155 4200 0150 5500 1000 0033 3012 2174 8136

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141220180298670 01/08/2022 17:48:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150	76.958.974/0001-44	01/08/2022 17:48:13
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA DA BANDEIRA, Nº 47	CENTRO	01/08/2022 17:48:13

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SABAUDIA	(00)0000-0000	PR	86.720-000	

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
003330	39453.42	0.00	39453.42

001 39.453,42 16/08/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	39.453,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		39.453,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - CONTRATADO P/ REM				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01337	PLAY MODULAR BIG CLIMBER IV	95030080	1400	5102	UN	1,0000	20.532,37	20.532,37		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00176	GIRA GIRA CARROSSEL	95030089	0400	5102	UN	3,0000	985,62	2.956,86		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00266	ESCORREGADOR PEQUENO	95030089	0400	5102	UN	3,0000	216,07	648,21		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01338	CASINHA COLONIAL	95030080	1400	5102	UN	2,0000	3.199,78	6.399,56		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01339	GANGORRA DOG	95030080	1400	5102	UN	5,0000	132,01	660,05		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00255	GANGORRA MOTO	95030080	0400	5102	UN	5,0000	156,01	780,05		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01340	GANGORRA GALINHA DUPLA	95030080	1400	5102	UN	5,0000	156,00	780,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01335	GANGORRA JACARE	95030080	1400	5102	UN	5,0000	144,01	720,05		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01341	TUNEL SUBMARINO LUXO	95030080	1400	5102	UN	3,0000	1.992,09	5.976,27		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SOLICITACAO 3292/2022 BANCO DO BRASIL AG. 0349-2 CC. 62938-3;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.;	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 3333 / 1
Emissão: 08/08/2022
Valor: 2.940,15

PRIMAX

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

PRIMAX
AV. SAO JOAO, Nº1189
CENTRO
ASTORGA, PR
Fone: 4330154270
CEP: 86730000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 3333
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4122 0885 5155 4200 0150 5500 1000 0033 3312 2114 8483

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141220186000644 08/08/2022 11:48:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150	76.958.974/0001-44	08/08/2022 11:48:48
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA DA BANDEIRA, Nº 47	CENTRO	08/08/2022 11:48:48

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SABAUDIA	(00)0000-0000	PR	86.720-000	

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
003333	2940.15	0.00	2940.15

001 2.940,15 23/08/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.940,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - CONTRATADO P/ REM				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01339	GANGORRA DOG	95030080	1400	5102	UN	5,0000	132,01	660,05		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
00255	GANGORRA MOTO	95030080	0400	5102	UN	5,0000	156,01	780,05		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01340	GANGORRA GALINHA DUPLA	95030080	1400	5102	UN	5,0000	156,00	780,00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01335	GANGORRA JACARE	95030080	1400	5102	UN	5,0000	144,01	720,05		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 3329/2022 BANCO DO BRASIL AG. 0349-2 CC 62938-3;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.;	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 3334 / 1
Emissão: 08/08/2022
Valor: 2.400,15

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX
AV. SAO JOAO, Nº1189
CENTRO
ASTORGA, PR
Fone: 4330154270
CEP: 86730000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 3334
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4122 0885 5155 4200 0150 5500 1000 0033 3412 2115 4081

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141220186008437 08/08/2022 11:54:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150	76.958.974/0001-44	08/08/2022 11:54:08
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA DA BANDEIRA, Nº 47	CENTRO	08/08/2022 11:54:08

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SABAUDIA	(00)0000-0000	PR	86.720-000	

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
003334	2400.15	0.00	2400.15

001 2.400,15 23/08/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.400,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - CONTRATADO P/ REM				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01339	GANGORRA DOG	95030080	1400	5102	UN	3,0000	132,01	396,03		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
00255	GANGORRA MOTO	95030080	0400	5102	UN	3,0000	156,01	468,03		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01340	GANGORRA GALINHA DUPLA	95030080	1400	5102	UN	2,0000	156,00	312,00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01335	GANGORRA JACARE	95030080	1400	5102	UN	3,0000	144,01	432,03		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01342	TANQUE DE AREIA JABUTI	95030080	1400	5102	UN	2,0000	396,03	792,06		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 3328/2022 BANCO DO BRASIL AG. 0349-2 CC 62938-3;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.;	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 3335 / 1
Emissão: 08/08/2022
Valor: 2.400,15

PRIMAX

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX
AV. SAO JOAO, Nº1189
CENTRO
ASTORGA, PR
Fone: 4330154270
CEP: 86730000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saida [1]
Nº 3335
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4122 0885 5155 4200 0150 5500 1000 0033 3512 2120 3071

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141220186018736 08/08/2022 12:03:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150	76.958.974/0001-44	08/08/2022 12:03:07
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA DA BANDEIRA, Nº 47	CENTRO	08/08/2022 12:03:07

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SABAUDIA	(00)0000-0000	PR	86.720-000	

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
003335	2400.15	0.00	2400.15

001 2.400,15 23/08/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.400,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - CONTRATADO P/ REM				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01342	TANQUE DE AREIA JABUTI	95030080	1400	5102	UN	2,0000	396,03	792,06		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01339	GANGORRA DOG	95030080	1400	5102	UN	3,0000	132,01	396,03		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
00255	GANGORRA MOTO	95030080	0400	5102	UN	3,0000	156,01	468,03		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01340	GANGORRA GALINHA DUPLA	95030080	1400	5102	UN	2,0000	156,00	312,00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01335	GANGORRA JACARE	95030080	1400	5102	UN	3,0000	144,01	432,03		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 3330/2022 BANCO DO BRASIL AG. 0349-2 CC 62938-3;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.;	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 3340 / 1
Emissão: 05/10/2022
Valor: 792,06

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

PRIMAX
AV. SAO JOAO, Nº1189
BAIRRO
ASTORGA, PR
Fone: 4330154270
CEP: 86730000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 3340
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4122 1085 5155 4200 0150 5500 1000 0033 4012 2112 4280

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141220237931302 05/10/2022 11:24:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150	76.958.974/0001-44	05/10/2022 11:24:28

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
PRACA DA BANDEIRA, Nº 47	CENTRO	05/10/2022 11:24:28

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SABAUDIA	(00)0000-0000	PR	86.720-000	

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
003340	792,06	0,00	792,06

001 792,06 20/10/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	792,06

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		792,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - CONTRATADO P/ REM				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01342	TANQUE DE AREIA JABUTI	95030080	1400	5102	UN	2,0000	396,03	792,06		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 3330/2022 BANCO DO BRASIL AG. 0349-2 CC. 36091-0;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.;	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 3341 / 1
Emissão: 05/10/2022
Valor: 792,06

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

PRIMAX
AV. SAO JOAO, Nº1189
BAIRRO
ASTORGA, PR
Fone: 4330154270
CEP: 86730000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 3341
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4122 1085 5155 4200 0150 5500 1000 0033 4112 2112 6400

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141220237935036 05/10/2022 11:26:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150	76.958.974/0001-44	05/10/2022 11:26:40
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA DA BANDEIRA, Nº 47	CENTRO	05/10/2022 11:26:40

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SABAUDIA	(00)0000-0000	PR	86.720-000	

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
003341	792.06	0.00	792.06

001 792,06 20/10/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	792,06

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		792,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - CONTRATADO P/ REM				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01342	TANQUE DE AREIA JABUTI	95030080	1400	5102	UN	2,0000	396,03	792,06		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 3328/2022 BANCO DO BRASIL AG. 0349-2 CC. 36091-0;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.;	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 3346 / 1
Emissão: 19/10/2022
Valor: 23.699,25

PRIMAX

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

PRIMAX
AV. SAO JOAO, Nº1189
BAIRRO
ASTORGA, PR
Fone: 4330154270
CEP: 86730000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 3346
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4122 1085 5155 4200 0150 5500 1000 0033 4612 2094 7465

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141220249748982 19/10/2022 09:47:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150	76.958.974/0001-44	19/10/2022 09:47:46

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
PRACA DA BANDEIRA, Nº 47	CENTRO	19/10/2022 09:47:46

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SABAUDIA	(00)0000-0000	PR	86.720-000	

FATURAS / DUPLICATAS

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
003346	23699.25	0.00	23699.25

001 23.699,25 03/11/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.699,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		23.699,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - CONTRATADO P/ REM				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01344	BRINQUEDO DE MOLA - CAVALO	95030080	0400	5102	UN	3,0000	2.633,25	7.899,75		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01344	BRINQUEDO DE MOLA - BALEIA	95030080	0400	5102	UN	3,0000	2.633,25	7.899,75		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01344	BRINQUEDO DE MOLA - MOTO	95030080	0400	5102	UN	3,0000	2.633,25	7.899,75		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 3293/2022 BANCO DO BRASIL AG. 0349-2 CC. 36091-0;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.;	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 3347 / 1
Emissão: 19/10/2022
Valor: 23.699,25

PRIMAX

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

PRIMAX
AV. SAO JOAO, Nº1189
BAIRRO
ASTORGA, PR
Fone: 4330154270
CEP: 86730000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 3347
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4122 1085 5155 4200 0150 5500 1000 0033 4712 2095 0501

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141220249753816 19/10/2022 09:50:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150	76.958.974/0001-44	19/10/2022 09:50:50
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA DA BANDEIRA, Nº 47	CENTRO	19/10/2022 09:50:50

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SABAUDIA	(00)0000-0000	PR	86.720-000	

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
003347	23699.25	0.00	23699.25

001 23.699,25 03/11/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.699,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		23.699,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - CONTRATADO P/ REM				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01344	BRINQUEDO DE MOLA - CAVALO	95030080	0400	5102	UN	3,0000	2.633,25	7.899,75		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01344	BRINQUEDO DE MOLA - BALEIA	95030080	0400	5102	UN	3,0000	2.633,25	7.899,75		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01344	BRINQUEDO DE MOLA - MOTO	95030080	0400	5102	UN	3,0000	2.633,25	7.899,75		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 3294/2022 BANCO DO BRASIL AG. 0349-2 CC. 36091-0;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.;	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 3348 / 1
Emissão: 19/10/2022
Valor: 23.699,25

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

PRIMAX
AV. SAO JOAO, Nº1189
BAIRRO
ASTORGA, PR
Fone: 4330154270
CEP: 86730000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 3348
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4122 1085 5155 4200 0150 5500 1000 0033 4812 2095 3133

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141220249757885 19/10/2022 09:53:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - 0000150	76.958.974/0001-44	19/10/2022 09:53:13
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA DA BANDEIRA, Nº 47	CENTRO	19/10/2022 09:53:13

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SABAUDIA	(00)0000-0000	PR	86.720-000	

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
003348	23699.25	0.00	23699.25

001 23.699,25 03/11/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.699,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		23.699,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - CONTRATADO P/ REM				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01344	BRINQUEDO DE MOLA - CAVALO	95030080	0400	5102	UN	3,0000	2.633,25	7.899,75		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01344	BRINQUEDO DE MOLA - BALEIA	95030080	0400	5102	UN	3,0000	2.633,25	7.899,75		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
01344	BRINQUEDO DE MOLA - MOTO	95030080	0400	5102	UN	3,0000	2.633,25	7.899,75		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 3292/2022 BANCO DO BRASIL AG. 0349-2 CC. 36091-0;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.;	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 005/2023

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **MOISES SOARES RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5779609-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 855.249.309-82, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia - Estado do Paraná, através do Departamento de Licitação, vem neste ato atestar para os devidos fins que a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 85.515.542/0001-50, situada na Avenida São João, nº 1189, Sala 04, Vila Zanin, na Cidade de Astorga-PR, firmou:

- **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020** em 04 de Setembro de 2020, oriundo do Pregão Presencial 037/2020 – Processo Administrativo 073/2020, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PARQUE INFANTIL PARA A PRAÇA ANTÔNIO ZANIN E 01 (UM) PARQUE INFANTIL + 40 (QUARENTA) BANCOS PARA A PRAÇA DA IGREJA MATRIZ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE; (Empenhos 4428/2020, nota fiscal 3140/2020).**

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022** em 23 de junho de 2022, oriundo do Pregão Presencial nº 022/2022 – Processo Administrativo nº 037/2022, cujo objeto vem a ser **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS EM GERAL E GRAMA SINTETICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS, CMEIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA- PR.; (Empenhos 3292, 3293, 3294, 3329, 3330 e 3328/2022, notas fiscais 3340, 3341, 3348, 3346, 3347, 3328, 3330, 3329, 3333, 3334, 3335/2022).**

Atestamos que a mesma cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos serviços prestados e que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sabáudia, 10 de Janeiro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

VAGNER AUGUSTO BORSATTO
Diretor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA que a Empresa PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVEIS, inscrita no CNPJ nº 85.515.542/0001-50 com sede à RUA AV PRESIDENTE VARGAS 865 CENTRO na cidade de ROLANDIA CEP 86600-183, Estado PR, representantes legais Vinicius do Amaral CPF Nº 006.949.229-86, forneceu a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – Secretaria de Educação – através do Pregão Presencial nº132/2017, Pregão Presencial nº 122/2018, Pregão Presencial nº 94/2019 e Pregão Eletrônico nº83/2020 cumprindo de forma satisfatória os compromissos contratuais, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que se refere a qualidade dos trabalhos e prazo convencionado.

Telêmaco Borba, 13 de dezembro de 2021.

Sandra de Souza Ribeiro Barbosa
Seção de Assistência ao Estudante
RG:5.886.078-6/CPF:836483309-00

Sandra de Souza Ribeiro Barbosa
Chefe da Seção de
Assistência ao Estudante
DEC 27087/2021

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/12/2018 VALOR TOTAL: R$ 3.933,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.051
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.051
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4118 1285 5155 4200 0150 5500 1000 0020 5111 4145 4562

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141180221036315 - 20/12/2018 16:08:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	20/12/2018 16:08:26

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	20/12/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:08:26

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002051 VALOR ORIGINAL: R$ 3.933,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 3.933,00

001) - 04/01/2019 - R$ 3.933,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.933,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 3.933,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Calculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
00405	ROUPEIRO 24 VAOS SOBREPOSTOS	94031000	0400	5102	PC	3,0000	1.311,0000	3.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.0-18_10_2018 VERSÃO DO DANFE: 1.0.7

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 17089 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/12/2018 VALOR TOTAL: R$ 5.314,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.052
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.052
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4118 1285 5155 4200 0150 5500 1000 0020 5211 2409 0911

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141180221077271 - 20/12/2018 16:40:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	20/12/2018 16:40:02

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	20/12/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:40:02

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002052 VALOR ORIGINAL: R$ 5.314,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 5.314,00

001) - 04/01/2019 - R$ 5.314,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.314,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 5.314,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00248	ARMARIO DE ACO 1980X900X400MM 02 PORTAS ABRIR 04 PRATELEIRAS.	94031000	0400	5102	PC	2,0000	737,0000	1.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1575	ARQUIVO DE ACO 4 GAV	94031000	0400	5102	UN	5,0000	768,0000	3.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.0-18_10_2018 VERSÃO DO DANFE: 1.0.7

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 17094 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/12/2018 VALOR TOTAL: R$ 4.156,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.053
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.053
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4118 1285 5155 4200 0150 5500 1000 0020 5317 5582 7310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141180221080949 - 20/12/2018 16:42:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	20/12/2018 16:42:47

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	20/12/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:42:47

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002053 VALOR ORIGINAL: R$ 4.156,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 4.156,00

001) - 04/01/2019 - R$ 4.156,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.156,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 4.156,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00248	ARMARIO DE ACO 1980X900X400MM 02 PORTAS ABRIR 04 PRATELEIRAS.	94031000	0400	5102	PC	3,0000	737,0000	2.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00275	ESTANTE EM ACO 1,98 X 0,92 X0,30 CH 22	94032000	0400	5102	UN	5,0000	389,0000	1.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.0-18_10_2018 VERSÃO DO DANFE: 1.0.7

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 17088 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/12/2018 VALOR TOTAL: R$ 737,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.054
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.054
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4118 1285 5155 4200 0150 5500 1000 0020 5419 2820 6298

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141180221083933 - 20/12/2018 16:45:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	20/12/2018 16:45:01

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	20/12/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:45:01

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002054 VALOR ORIGINAL: R$ 737,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 737,00

001) - 04/01/2019 - R$ 737,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 737,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 737,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
00248	ARMARIO DE ACO 1980X900X400MM 02 PORTAS ABRIR 04 PRATELEIRAS.	94031000	0400	5102	PC	1,0000	737,0000	737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.0-18_10_2018 VERSÃO DO DANFE: 1.0.7

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 17087 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/12/2018 VALOR TOTAL: R$ 737,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.055
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.055
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4118 1285 5155 4200 0150 5500 1000 0020 5515 5909 0798

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141180221086018 - 20/12/2018 16:46:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	20/12/2018 16:46:41

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	20/12/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:46:41

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002055 VALOR ORIGINAL: R$ 737,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 737,00

001) - 04/01/2019 - R$ 737,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 737,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 737,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
00248	ARMARIO DE ACO 1980X900X400MM 02 PORTAS ABRIR 04 PRATELEIRAS.	94031000	0400	5102	PC	1,0000	737,0000	737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.0-18_10_2018 VERSÃO DO DANFE: 1.0.7

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 17086 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/12/2018 VALOR TOTAL: R$ 389,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.056
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.056
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4118 1285 5155 4200 0150 5500 1000 0020 5612 2481 8320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141180221088723 - 20/12/2018 16:49:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	20/12/2018 16:48:57

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	20/12/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:48:57

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002056 VALOR ORIGINAL: R$ 389,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 389,00

001) - 04/01/2019 - R$ 389,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 389,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 389,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00275	ESTANTE EM ACO 1,98 X 0,92 X0,30 CH 22	94032000	0400	5102	UN	1,0000	389,0000	389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.0-18_10_2018 VERSÃO DO DANFE: 1.0.7

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 17085 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/12/2018 VALOR TOTAL: R$ 278,55 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.057
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.057
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4118 1285 5155 4200 0150 5500 1000 0020 5716 6987 8696

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141180221091278 - 20/12/2018 16:51:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	20/12/2018 16:50:59

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	20/12/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:50:59

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002057 VALOR ORIGINAL: R$ 278,55 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 278,55

001) - 04/01/2019 - R$ 278,55

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 278,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 278,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00499	APOIO PARA OS PES	44219900	0400	5102	UN	3,0000	92,8500	278,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.0-18_10_2018 VERSÃO DO DANFE: 1.0.7

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 17072 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/12/2018 VALOR TOTAL: R$ 737,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.058
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.058
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4118 1285 5155 4200 0150 5500 1000 0020 5812 9249 4351

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141180221093916 - 20/12/2018 16:53:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	20/12/2018 16:53:00

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	20/12/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:53:00

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002058 VALOR ORIGINAL: R$ 737,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 737,00

001) - 04/01/2019 - R$ 737,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 737,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 737,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00248	ARMARIO DE ACO 1980X900X400MM 02 PORTAS ABRIR 04 PRATELEIRAS.	94031000	0400	5102	PC	1,0000	737,0000	737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.0-18_10_2018 VERSÃO DO DANFE: 1.0.7

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 17068 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/12/2018 VALOR TOTAL: R$ 737,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.059
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.059
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4118 1285 5155 4200 0150 5500 1000 0020 5910 0237 7320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141180221095950 - 20/12/2018 16:54:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036			76.170.240/0001-04	20/12/2018 16:54:36
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA / SAÍDA**
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170		20/12/2018
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:54:36

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002059 VALOR ORIGINAL: R$ 737,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 737,00

001) - 04/01/2019 - R$ 737,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 737,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 737,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00248	ARMARIO DE ACO 1980X900X400MM 02 PORTAS ABRIR 04 PRATELEIRAS.	94031000	0400	5102	PC	1,0000	737,0000	737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.0-18_10_2018 VERSÃO DO DANFE: 1.0.7

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 17066 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/12/2018 VALOR TOTAL: R$ 7.795,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.060
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.060
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4118 1285 5155 4200 0150 5500 1000 0020 6018 1780 6049

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141180221101980 - 20/12/2018 16:59:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	20/12/2018 16:59:42

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	20/12/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:59:42

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002060 VALOR ORIGINAL: R$ 7.795,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 7.795,00

001) - 04/01/2019 - R$ 7.795,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.795,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 7.795,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
00248	ARMARIO DE ACO 1980X900X400MM 02 PORTAS ABRIR 04 PRATELEIRAS.	94031000	0400	5102	PC	3,0000	737,0000	2.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1575	ARQUIVO DE ACO 4 GAV	94031000	0400	5102	UN	1,0000	768,0000	768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00275	ESTANTE EM ACO 1,98 X 0,92 X0,30 CH 22	94032000	0400	5102	UN	6,0000	389,0000	2.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00405	ROUPEIRO 24 VAOS SOBREPOSTOS	94031000	0400	5102	PC	1,0000	1.311,0000	1.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00408	ROUPEIRO 12 VAOS SOBREPOSTOS	94031000	0400	5102	PC	1,0000	1.171,0000	1.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.0-18_10_2018 VERSÃO DO DANFE: 1.0.7

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 17064 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/03/2019 VALOR TOTAL: R$ 2.281,94 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.174
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.174
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 0385 5155 4200 0150 5500 1000 0021 7417 4457 3043

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141190045825177 - 14/03/2019 08:09:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	14/03/2019 08:09:49

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	14/03/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	08:09:49

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002174 VALOR ORIGINAL: R$ 2.281,94 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 2.281,94

001) - 29/03/2019 - R$ 2.281,94

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.281,94

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 2.281,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
00865	MESA TUBULAR C 6 CADEIRAS	94032000	0400	5102	CJ	1,0000	748,3200	748,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00866	KIT ARMARIO P COZINHA	94031000	0400	5102	CJ	1,0000	1.533,6200	1.533,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.0-19_12_2018 VERSÃO DO DANFE: 1.0.7

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 1141/2019 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/04/2019 VALOR TOTAL: R$ 423,62 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.253
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.253
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 0485 5155 4200 0150 5500 1000 0022 5316 9783 1630

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141190076248976 - 30/04/2019 15:43:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	30/04/2019 15:42:57

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	30/04/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	15:42:57

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002253 VALOR ORIGINAL: R$ 423,62 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 423,62

001) - 15/05/2019 - R$ 423,62

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 423,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 423,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00869	ARMARIO AEREO 3 PORTAS	94031000	0400	5102	UN	1,0000	423,6200	423,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.0-19_12_2018 VERSÃO DO DANFE: 1.0.7

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 17089 ASSISTENCIA SOCIAL BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/04/2019 VALOR TOTAL: R$ 278,55 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.254
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.254
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 0485 5155 4200 0150 5500 1000 0022 5413 4213 1301

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141190076255342 - 30/04/2019 15:47:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	30/04/2019 15:46:58

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	30/04/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	15:46:58

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002254 VALOR ORIGINAL: R$ 278,55 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 278,55

001) - 15/05/2019 - R$ 278,55

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 278,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 278,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Calculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00499	APOIO PARA OS PES ABS	44219900	0400	5102	UN	3,0000	92,8500	278,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.0-19_12_2018 VERSÃO DO DANFE: 1.0.7

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 17072 ASSISTENCIA SOCIAL BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/04/2019 VALOR TOTAL: R$ 5.432,30 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.255
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.255
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 0485 5155 4200 0150 5500 1000 0022 5517 3119 0705

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141190076266110 - 30/04/2019 15:53:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	30/04/2019 15:53:40

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	30/04/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	15:53:40

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002255 VALOR ORIGINAL: R$ 5.432,30 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 5.432,30

001) - 15/05/2019 - R$ 5.432,30

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.432,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 5.432,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00864	BALCAO P PIA	94032000	0400	5102	UN	1,0000	878,3000	878,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00743	ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS	94033000	0400	5102	UN	3,0000	676,0000	2.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00748	GAVETEIRO VOL. 4 GAV	94033000	0400	5102	UN	1,0000	471,0000	471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00393	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS	94031000	0400	5102	PC	1,0000	2.055,0000	2.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.0-19_12_2018 VERSÃO DO DANFE: 1.0.7

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 17084 ASSISTENCIA SOCIAL BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/04/2019 VALOR TOTAL: R$ 676,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.256
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.256
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 0485 5155 4200 0150 5500 1000 0022 5615 4538 2591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141190076274289 - 30/04/2019 15:58:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	30/04/2019 15:58:36

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	30/04/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	15:58:36

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002256 VALOR ORIGINAL: R$ 676,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 676,00

001) - 15/05/2019 - R$ 676,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 676,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 676,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
00743	ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS	94033000	0400	5102	UN	1,0000	676,0000	676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.0-19_12_2018 VERSÃO DO DANFE: 1.0.7

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 1963 SEC. TRABALHO E INDUSTRIA BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praça: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/04/2019 VALOR TOTAL: R$ 4.110,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.257
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.257
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 0485 5155 4200 0150 5500 1000 0022 5712 3000 2226

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141190076281049 - 30/04/2019 16:02:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	30/04/2019 16:02:49

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	30/04/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:02:49

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002257 VALOR ORIGINAL: R$ 4.110,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 4.110,00

001) - 15/05/2019 - R$ 4.110,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.110,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 4.110,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00393	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS	94031000	0400	5102	PC	2,0000	2.055,0000	4.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0 0.0-19_12_2018 VERSÃO DO DANFE: 1.0.7

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 17087 ASSISTENCIA SOCIAL BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/04/2019 VALOR TOTAL: R$ 423,62 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.258
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.258
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 0485 5155 4200 0150 5500 1000 0022 5811 6053 8618

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141190076285786 - 30/04/2019 16:05:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	30/04/2019 16:05:40

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	30/04/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:05:40

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002258 VALOR ORIGINAL: R$ 423,62 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 423,62

001) - 15/05/2019 - R$ 423,62

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 423,62

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 423,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00869	ARMARIO AEREO 3 PORTAS	94031000	0400	5102	UN	1,0000	423,6200	423,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.0-19_12_2018 VERSÃO DO DANFE: 1.0.7

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 17085 ASSISTENCIA SOCIAL BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS. LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/05/2019 VALOR TOTAL: R$ 2.908,20 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.333
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.333
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 0585 5155 4200 0150 5500 1000 0023 3318 0708 3531

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141190093207131 - 28/05/2019 08:19:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	28/05/2019 08:19:33

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	28/05/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	08:19:33

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002333 VALOR ORIGINAL: R$ 2.908,20 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 2.908,20

001) - 12/06/2019 - R$ 2.908,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.908,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 2.908,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
00456	MESA QUADRADA EM POLIPROPILENO	94037000	0400	5102	UN	10,0000	81,9200	819,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00710	CADEIRA TIPO POLTRONA EM POLIPROPILENO	94037000	0400	5102	UN	50,0000	41,7800	2.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-07_05_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.8

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 17061 ASSISTENCIA SOCIAL BANCO DO BRASIL AG: 0349-2 C/C: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/10/2019 VALOR TOTAL: R$ 1.617,83 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.562
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.562
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1085 5155 4200 0150 5500 1000 0025 6213 4258 7301

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141190189367069 - 18/10/2019 14:02:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	18/10/2019 14:02:37

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	18/10/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	14:02:37

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002562 VALOR ORIGINAL: R$ 1.617,63 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 1.617,63

001) - 02/11/2019 - R$ 1.617,63

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.617,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.617,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
DIR/G/CE/BD	CADEIRA FRAQUE GIRATORIA BRACO DIGIT CE	94031000	0400	5102	UN	3,0000	539,2100	1.617,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-26_08_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO:14256 OC:6874 ASSISTENCIA SOCIAL BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/10/2019 VALOR TOTAL: R$ 3.235,26 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.563
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.563
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1085 5155 4200 0150 5500 1000 0025 6314 6966 3237

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141190189373680 - 18/10/2019 14:08:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	18/10/2019 14:08:08

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	18/10/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	14:08:08

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002563 VALOR ORIGINAL: R$ 3.235,26 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 3.235,26

001) - 02/11/2019 - R$ 3.235,26

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.235,26

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 3.235,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
DIR/G/CE/BD	CADEIRA FRAQUE GIRATORIA BRACO DIGIT CE	94031000	0400	5101	UN	6,0000	539,2100	3.235,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-28_08_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO:14262 OC:6876 ASSISTENCIA SOCIAL BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/10/2019 VALOR TOTAL: R$ 2.156,84 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.566
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.566
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1085 5155 4200 0150 5500 1000 0025 6613 9668 1216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141190189395397 - 18/10/2019 14:25:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	18/10/2019 14:25:01

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	18/10/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	14:25:01

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002566 VALOR ORIGINAL: R$ 2.156,84 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 2.156,84

001) - 02/11/2019 - R$ 2.156,84

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.156,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 2.156,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
DIR/G/CE/BD	CADEIRA FRAQUE GIRATORIA BRACO DIGIT CE	94031000	0400	5101	UN	4,0000	539,2100	2.156,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-26_09_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO:14252 OC:7030 SEC. FINANCAS BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/10/2019 VALOR TOTAL: R$ 4.313,68 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.567
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.567
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1085 5155 4200 0150 5500 1000 0025 6714 6107 4053

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141190189401064 - 18/10/2019 14:29:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	18/10/2019 14:29:26

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	18/10/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	14:29:26

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002567 VALOR ORIGINAL: R$ 4.313,68 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 4.313,68

001) - 02/11/2019 - R$ 4.313,68

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.313,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 4.313,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
DIR/G/CE/BD	CADEIRA FRAQUE GIRATORIA BRACO DIGIT CE	94031000	0400	5101	UN	8,0000	539,2100	4.313,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-26_08_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO:13489 OC:6751 SEC. EDUCACAO BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/10/2019 VALOR TOTAL: R$ 539,21 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.568
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.568
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1085 5155 4200 0150 5500 1000 0025 6812 3801 3268

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141190189404273 - 18/10/2019 14:31:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	18/10/2019 14:31:50

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	18/10/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	14:31:50

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002568 VALOR ORIGINAL: R$ 539,21 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 539,21

001) - 02/11/2019 - R$ 539,21

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 539,21

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 539,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
DIR/G/CE/8D	CADEIRA FRAQUE GIRATORIA BRACO DIGIT CE	94031000	0400	5101	UN	1,0000	539,2100	539,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-28_08_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.8

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO:13366 OC:6687 SEC. PLANEJAMENTO BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS. LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/10/2019 VALOR TOTAL: R$ 1.617,63 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.569
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.569
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1085 5155 4200 0150 5500 1000 0025 6913 6576 7250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141190189407265 - 18/10/2019 14:34:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	18/10/2019 14:34:03

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	18/10/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	14:34:03

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002569 VALOR ORIGINAL: R$ 1.617,63 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 1.617,63

001) - 02/11/2019 - R$ 1.617,63

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.617,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.617,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
DIR/G/CE/BD	CADEIRA FRAQUE GIRATORIA BRACO DIGIT CE	94031000	0400	5101	UN	3,0000	539,2100	1.617,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-26_08_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO:13363 OC:6683 SEC. PLANEJAMENTO BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/10/2019 VALOR TOTAL: R$ 2.156,84 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.570
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.570
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1085 5155 4200 0150 5500 1000 0025 7013 6753 7520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141190189409918 - 18/10/2019 14:36:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	18/10/2019 14:36:01

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	18/10/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	14:36:01

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002570 VALOR ORIGINAL: R$ 2.156,84 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 2.156,84

001) - 02/11/2019 - R$ 2.156,84

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.156,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 2.156,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
DIR/G/CE/BD	CADEIRA FRAQUE GIRATORIA BRACO DIGIT CE	94031000	0400	5101	UN	4,0000	539,2100	2.156,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-26_08_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO:13362 OC:6684 SEC. PLANEJAMENTO BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/10/2019 VALOR TOTAL: R$ 1.617,63 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.571
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.571
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1085 5155 4200 0150 5500 1000 0025 7114 7544 5590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141190189412550 - 18/10/2019 14:38:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	18/10/2019 14:38:00

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	18/10/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	14:38:00

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002571 VALOR ORIGINAL: R$ 1.617,63 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 1.617,63

001) - 02/11/2019 - R$ 1.617,63

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.617,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.617,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
DIR/G/CE/BD	CADEIRA FRAQUE GIRATORIA BRACO DIGIT CE	94031000	0400	5101	UN	3,0000	539,2100	1.617,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-28_08_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO:13364 OC:6685 SEC. PLANEJAMENTO BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/10/2019 VALOR TOTAL: R$ 1.617,63 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.572
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.572
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1085 5155 4200 0150 5500 1000 0025 7215 5438 8619

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141190189415612 - 18/10/2019 14:40:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	18/10/2019 14:40:16

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	18/10/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	14:40:16

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002572 VALOR ORIGINAL: R$ 1.617,63 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 1.617,63

001) - 02/11/2019 - R$ 1.617,63

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.617,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.617,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
DIR/G/CE/BD	CADEIRA FRAQUE GIRATORIA BRACO DIGIT CE	94031000	0400	5101	UN	3,0000	539,2100	1.617,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-26_08_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO:13365 OC:6686 SEC. PLANEJAMENTO BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praça: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/10/2019 VALOR TOTAL: R$ 1.761,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.573
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.573
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1085 5155 4200 0150 5500 1000 0025 7317 6066 5077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141190189418699 - 18/10/2019 14:42:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	18/10/2019 14:42:40

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	18/10/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	14:42:40

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002573 VALOR ORIGINAL: R$ 1.761,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 1.761,00

001) - 02/11/2019 - R$ 1.761,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.761,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.761,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
01022	LIXEIRA COLETA SELETIVA	39249000	0400	5102	UN	3,0000	587,0000	1.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-26_08_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.8

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO:13319 OC:6599 SEC. EDUCACAO BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2020 VALOR TOTAL: R$ 2.712,45 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.692
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.692
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0285 5155 4200 0150 5500 1000 0026 9217 9831 6026

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141200021118331 - 03/02/2020 16:37:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	03/02/2020 16:37:24

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	03/02/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:37:24

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002692 VALOR ORIGINAL: R$ 2.712,45 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 2.712,45

001) - 18/02/2020 - R$ 2.712,45

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.712,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 2.712,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Calculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00864	BALCAO P/ PIA 1.20 C/TAMPO	94032000	0400	5102	UN	1,0000	1.164,4200	1.164,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00866	KIT ARMARIO P/ COZINHA	94031000	0400	5102	CJ	1,0000	1.548,0300	1.548,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-20_11_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO : 14358/2019 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2020 VALOR TOTAL: R$ 3.388,63 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.693
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.693
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0285 5155 4200 0150 5500 1000 0026 9313 2849 2909

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141200021135722 - 03/02/2020 16:49:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	03/02/2020 16:49:38

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	03/02/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:49:38

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002693 VALOR ORIGINAL: R$ 3.388,63 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 3.388,63

001) - 18/02/2020 - R$ 3.388,63

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.388,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 3.388,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
01053	PANELEIRO DUPLO EM ACO	94031000	0400	5102	UND	1,0000	676,1800	676,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00864	BALCAO P/ PIA 1.20 C/TAMPO	94032000	0400	5102	UN	1,0000	1.164,4200	1.164,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00866	KIT ARMARIO P/ COZINHA	94031000	0400	5102	CJ	1,0000	1.548,0300	1.548,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-20_11_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO NUMERO: 14254/2019 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.375,60 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.695
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.695
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0285 5155 4200 0150 5500 1000 0026 9511 0495 1904

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141200021148143 - 03/02/2020 16:57:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	03/02/2020 16:57:54

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	03/02/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:57:54

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002695 VALOR ORIGINAL: R$ 1.375,60 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 1.375,60

001) - 18/02/2020 - R$ 1.375,60

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.375,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.375,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR			ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI		ICMS %	IPI %
01054	ARMARIO AEREO EM ACO	94031000	0400	5102	UN	4,0000	343,9000	1.375,60	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-20_11_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO NUMERO : 14259/2019 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.164,42 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.696
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.696
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0285 5155 4200 0150 5500 1000 0026 9617 9569 3430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141200021151994 - 03/02/2020 17:00:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	03/02/2020 17:00:35

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	03/02/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	17:00:35

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002696 VALOR ORIGINAL: R$ 1.164,42 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 1.164,42

001) - 18/02/2020 - R$ 1.164,42

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.164,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.164,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00864	BALCAO P/ PIA 1.20 C/TAMPO	94032000	0400	5102	UN	1,0000	1.164,4200	1.164,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-20_11_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO NUMERO 14261/2019 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/02/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.617,63 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.724
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.724
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0285 5155 4200 0150 5500 1000 0027 2410 2617 7685

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141200034082911 - 20/02/2020 17:41:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	20/02/2020 17:41:48

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	20/02/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	17:41:48

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002724 VALOR ORIGINAL: R$ 1.617,63 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 1.617,63

001) - 06/03/2020 - R$ 1.617,63

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.617,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.617,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
PRES/G/CE/BD	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA BRACO DIGIT CE BACK SYSTEM	94031000	0400	5102	UN	3,0000	539,2100	1.617,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-20_11_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO: 14257/2019 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 Praca: -RUA: DR, HORACIO KLABIN - TELEMACO BORBA - PR - 84261-170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/04/2020 VALOR TOTAL: R$ 8.136,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.766
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.766
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0485 5155 4200 0150 5500 1000 0027 6617 0881 4350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID	141200064678255 - 09/04/2020 10:30:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	09/04/2020 10:30:28

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	09/04/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	10:30:28

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002766 VALOR ORIGINAL: R$ 8.136,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 8.136,00

001) - 24/04/2020 - R$ 8.136,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.136,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 8.136,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00502	CAMA EMPILHAVEL	94037000	0400	5120	UN	72,0000	113,0000	8.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0 1-20_11_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMP:3040/2020 BC DO BRASIL AG.0349-2 C/C:62938-3 ENT/POR:CRESCER IND COM INJ.PLAST CNPJ:18658463/0001-00 IE0290577683 PROC. DE VENDA ORDEM TRIANGULAR DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/04/2020 VALOR TOTAL: R$ 8.136,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.767
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.767
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0485 5155 4200 0150 5500 1000 0027 6710 3217 4387

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID	141200064685263 - 09/04/2020 10:37:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	09/04/2020 10:37:16

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	09/04/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	10:37:16

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002767 VALOR ORIGINAL: R$ 8.136,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 8.136,00

001) - 24/04/2020 - R$ 8.136,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.136,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 8.136,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00502	CAMA EMPILHAVEL	94037000	0400	5120	UN	72,0000	113,0000	8.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-20_11_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMP3041/2020 BC DO BRASIL AG:0349-2 C/C:62938-3 ENT/POR:CRESCER IND COM DE INJ.PLAST CNPJ:18658463/0001-00 IE0290577683 PROC DE VENDA ORDEM TRIANGULAR DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/05/2020 VALOR TOTAL: R$ 990,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.804
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.804
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0585 5155 4200 0150 5500 1000 0028 0414 7060 1439

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141200090774843 - 22/05/2020 11:54:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	22/05/2020 11:54:45

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	22/05/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	11:54:45

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002804 VALOR ORIGINAL: R$ 990,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 990,00

001) - 06/06/2020 - R$ 990,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO FIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 990,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00869	ARMARIO 1980X900X450MM 02 PORTAS CORRER VIDRO 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS.	94031000	0400	5102	UN	1,0000	990,0000	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-20_11_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 14260/2019 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS. LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/05/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.980,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.805
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.805
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0585 5155 4200 0150 5500 1000 0028 0511 1529 7237

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141200090777241 - 22/05/2020 11:57:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	22/05/2020 11:57:27

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	22/05/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	11:57:27

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002805 VALOR ORIGINAL: R$ 1.980,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 1.980,00

001) - 06/06/2020 - R$ 1.980,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.980,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.980,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
00869	ARMARIO 1980X900X450MM 02 PORTAS CORRER VODRO 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS.	94031000	0400	5102	UN	2,0000	990,0000	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-20_11_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 14255/2019 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/05/2020 VALOR TOTAL: R$ 2.016,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.806
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.806
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0585 5155 4200 0150 5500 1000 0028 0616 6137 5675

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141200090780345 - 22/05/2020 12:01:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	22/05/2020 12:01:18

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RÚA: DR, 37	CENTRO	84261-170	22/05/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	12:01:18

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002806 VALOR ORIGINAL: R$ 2.016,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 2.016,00

001) - 06/06/2020 - R$ 2.016,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.016,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 2.016,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
PRP11526	ROUPEIRO DE ACO 16 VAOS 1980X1222X420 (VAOS 450X300)	94032000	0400	5102	UN	2,0000	1.008,0000	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-20_11_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 3042/2020 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/05/2020 VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.807
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.807
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0585 5155 4200 0150 5500 1000 0028 0710 1098 9508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141200090782921 - 22/05/2020 12:04:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	22/05/2020 12:04:42

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	22/05/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	12:04:42

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002807 VALOR ORIGINAL: R$ 2.700,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 2.700,00

001) - 06/06/2020 - R$ 2.700,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 2.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
00809	BEBEDOURO KS 25 2 TORN 127VOLTS INOX	84186931	0400	5102	UN	2,0000	1.350,0000	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-20_11_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 3043/2020 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/05/2020 VALOR TOTAL: R$ 2.016,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.808
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.808
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0585 5155 4200 0150 5500 1000 0028 0818 7458 6392

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141200090784977 - 22/05/2020 12:07:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	22/05/2020 12:07:41

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	22/05/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	12:07:41

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002808 VALOR ORIGINAL: R$ 2.016,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 2.016,00

001) - 06/06/2020 - R$ 2.016,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.016,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 2.016,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
PRP11526	ROUPEIRO DE ACO 16 VAOS 1980X1222X420 (VAOS 450X300)	94032000	0400	5102	UN	2,0000	1.008,0000	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-20_11_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 3044/2020 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/05/2020 VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.809
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.809
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0585 5155 4200 0150 5500 1000 0028 0916 1466 0190

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141200090786873 - 22/05/2020 12:11:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	22/05/2020 12:10:57

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	22/05/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	12:10:57

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002809 VALOR ORIGINAL: R$ 2.700,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 2.700,00

001) - 06/06/2020 - R$ 2.700,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 2.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00809	BEBEDOURO KS 25 2 TORN 127 VOLTS INOX	84186931	0400	5102	UN	2,0000	1.350,0000	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-20_11_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 3045/2020 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.761,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.945
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.945
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0885 5155 4200 0150 5500 1000 0029 4511 2848 9336

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA DE TERCEIROS	141200140780447 - 03/08/2020 16:37:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	03/08/2020 16:37:05

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	03/08/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:37:05

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002945 VALOR ORIGINAL: R$ 1.761,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 1.761,00

001) - 18/08/2020 - R$ 1.761,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.761,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.761,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
01025	LIXEIRA SELETIVA BASC 50 LTS C/ 05 UND	39249000	0400	5102	UN	3,0000	587,0000	1.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0 1-20_11_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 1892/2020 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.290,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.946
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.946
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0885 5155 4200 0150 5500 1000 0029 4616 3886 8140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141200140784703 - 03/08/2020 16:39:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	03/08/2020 16:39:54

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	03/08/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:39:54

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002946 VALOR ORIGINAL: R$ 1.290,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 1.290,00

001) - 18/08/2020 - R$ 1.290,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.290,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.290,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00711	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA	94037000	0400	5101	UN	3,0000	430,0000	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-20_11_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 3042/2020 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

Página 356

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.290,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.947
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.947
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0885 5155 4200 0150 5500 1000 0029 4718 4143 7929

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141200140787556 - 03/08/2020 16:41:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	03/08/2020 16:41:41

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	03/08/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:41:41

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002947 VALOR ORIGINAL: R$ 1.290,00 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 1.290,00

001) - 18/08/2020 - R$ 1.290,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.290,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 1.290,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
00711	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA	94037000	0400	5101	UN	3,0000	430,0000	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-20_11_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.9

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 3044/2020 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 4.313,68 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.948
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.948
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0885 5155 4200 0150 5500 1000 0029 4811 0656 5600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141200140792199 - 03/08/2020 16:44:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	03/08/2020 16:44:44

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	03/08/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:44:44

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002948 VALOR ORIGINAL: R$ 4.313,68 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 4.313,68

001) - 18/08/2020 - R$ 4.313,68

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.313,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 4.313,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
PRES/G/CE/BO	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA BRACO DIGIT CE FRAQUE	94031000	0400	5101	UN	8,0000	539,2100	4.313,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0.1-20_11_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 13489/2019 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEBEMOS DE PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 539,21 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036 - RUA: DR, 37 - CENTRO - TELEMACO BORBA/PR.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.949
SÉRIE: 001

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
PRIMAX

PRIMAX
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865
CENTRO
ROLANDIA - PR
CEP: 86600-183
Telefone: (43) 3015-4270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº:000.002.949
SÉRIE: 001
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4120 0885 5155 4200 0150 5500 1000 0029 4919 3942 4161

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141200140795428 - 03/08/2020 16:46:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE S.T.	CNPJ
9020682954		85.515.542/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA - 0000036	76.170.240/0001-04	03/08/2020 16:46:53

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA: DR, 37	CENTRO	84261-170	03/08/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
TELEMACO BORBA	4239041643	PR	ISENTO	16:46:53

FATURA / DUPLICATA

Nº FATURA: 002949 VALOR ORIGINAL: R$ 539,21 DESCONTO: R$ 0,00 VALOR LÍQUIDO: R$ 539,21

001) - 18/08/2020 - R$ 539,21

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 539,21

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 539,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PLACA	CNPJ / CPF
	0-REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Calculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
PRES/G/CE/BD	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA BRACO DIGIT CE FRAQUE	94031000	0400	5101	UN	1,0000	539,2100	539,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.0.0 1-20_11_2019 VERSÃO DO DANFE: 1.0.8

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 2915/2020 BANCO DO BRASIL AG.: 0349-2 C/C.: 62938-3 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS, LEI GERAL DE ME OU EPP 123/2006.	

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90206829-54	85.515.542/0001-50	04/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**AV SAO JOAO, 1155 - VILA NOVA - CEP 86730-000** **FONE: (43) 98414-6334**
Município de Instalação	**ASTORGA - PR, DESDE 03/2022**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA** **3240-0/99 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS** **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA** **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS** **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS** **4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO** **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**006.949.229-86**	**VINICIUS DO AMARAL**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 11/04/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90206829-54

Emitido Eletronicamente via Internet
12/03/2025 11:29:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

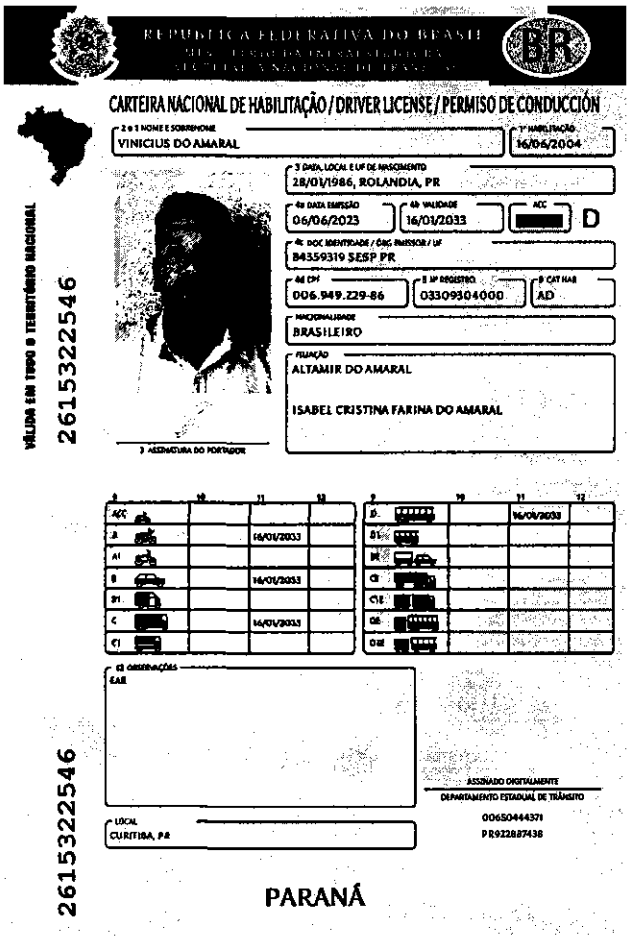

1 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA033093040<004<<<<<<<<<<<
8601285M3301166BRA<<<<<<<<<<<4
VINICIUS<<DO<AMARAL<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.515.542/0001-50 **MATRIZ**		**01/10/1992**

NOME EMPRESARIAL
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO JOAO	**1155**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.730-000	**VILA NOVA**	**ASTORGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITA.PRIMAX@GMAIL.COM	**(44) 8414-6334**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2025** às **16:17:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. SÃO JOÃO N°1189 SL 04 - VILA ZANIN CEP 86730-000 ASTORGA - PARANÁ FONES: (43) 3015-4270 / 98414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

Ao Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

REF. DISPENSA ELETRÔNICA 10/2025

PRIMAX IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. SÃO JOÃO N°1189 SL 04 - VILA ZANIN
ASTORGA – PARANÁ
FONES: (43) 9 8414-6334
E-mail: licita.primax@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa PRIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.515.542/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vinicius do Amaral portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR:

DECLARO para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente processo de Dispensa de licitação, que a referida empresa faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, por estar contida no seu rol de beneficiários do art. 3º, e que é enquadrada como:

( ) - MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar n.º Lei Complementar n.º 123, de 2006;

(X) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

Ainda Declaro que esta empresa não ultrapassou os limites de enquadramento previstos na LC n.º 123, de 2006;

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime à ordem tributária (art. 1º da Lei n.º 8.137, de 1990).

DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I. Atende plenamente aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que esta data inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III. Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os seus termos e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV. Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este órgão, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) VINICIUS DO AMARAL, Portador(a) do RG n.º 8.435.931-9 e do CPF n.º 006.949.229-86, cuja função/cargo é PROPRIETÁRIO, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento substitutivo.

V. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no procedimento da dispensa/ licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. SÃO JOÃO N° 1189 SL 04 - VILA ZANIN CEP 86730-000 ASTORGA - PARANÁ FONES: (43) 3015-4270 / 98414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

VI. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII. O endereço para qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, no caso de eventual contratação, é: AVENIDA SÃO JOÃO, 1155 – ASTORGA – PR, CEP: 86730-000, endereço eletrônico licita.primax@gmail.com, Telefone: (44) 9 9818-5793, bem como que manterá atualizado os seus endereços (físico e eletrônico).

IX. Nomeia e constitui o(a) senhor(a) *VINICIUS DO AMARAL*, portador(a) do CPF n.º 071.694.039-60, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos, se comprometendo a traslar instrumento de procuração constituindo o preposto, caso este seja pessoa diferente do(s) representante(s) legal da empresa.

X. Ciência da existência e cumprimento da Lei n.º 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais eventualmente repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

XI. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XII. Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133, de 2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Primax Ind. E Comercio de Moveis Ltda
CNPJ: 85.515.542/000150
INSC. 90206829-54
AV. SÃO JOÃO N°1189 SL04
ASTORGA – PARANÁ

Astorga, 21 de março de 2025.

VINICIUS DO AMARAL:00694922986
Assinado de forma digital por VINICIUS DO AMARAL:00694922986
Dados: 2025.03.20 16:29:11 -03'00'

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário

PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. SÃO JOÃO SL 04-VILA ZANIN N°1189 CEP 86730-000 ASTORGA - PARANÁ FONE: (43) 9 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

Ao Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

REF. DISPENSA ELETRÔNICA 10/2025

PRIMAX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. SÃO JOÃO SL-04- VILA ZANIN N° 1189
ASTORGA – PARANÁ
FONE: (43) 9 8414-6334
E-mail: licita.primax@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Lote/Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor total
1	10	UNI	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40X0,70X.0,75 , MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,75, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO	INCOFLEX LM0304A	1.169,00	11.690,00

			LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA: NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.			
3	5	UNI	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75, MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM	INCOFLEX LM05AESP	1.356,00	6.780,00

			TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA: NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.			
4	2	UNI	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1,30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA: NOS PÉS	INCOFLEX LM05AESP	1.356,00	2.712,00

PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. SÃO JOÃO SL 04-VILA ZANIN N°1189 CEP 86730-000 ASTORGA - PARANÁ FONE: (43) 9 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

			APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA: NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.			
5	7	UNI	ARMÁRIO ALTO MISTO, COM UMA PRATEIRA E DUAS PORTAS PEQUENAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO	INCOFLEX E18	1.162,00	8.134,00

			MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.			
6	1	UNI	ARMARIO BAIXO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.80X0,45X0,80 3 PORTAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF OU MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, DA MESMA COR DO TAMPO, LATERAIS CONFECCIONADO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO COR NOGAL SEVILHA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15MM CHANFRADO, REVESTIMENTO NA PARTE INTERNA LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO	INCOFLEX LVESP	1.950,00	1.950,00

			FUNDO MDF 12MM COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA 01 PRATELEIRAS EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO BORDAS ARREDONDADOS EM POST-FORMING 90°. FECHADURA TIPO CILINDRO, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM ABERTURA A 270°. RODAPÉ METÁLICO TUBO AÇO 20X40MMCOM SAPATAS NIVELADORAS EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.			
7	1	UNI	CONJUNTO DE MESA PLANEJADO EM L, E BALCÃO BAIXO COR NOGAL SEVILHA medidas da mesa PRINCIPAL 1.40x070x,74 ,medidas da mesa auxiliar 1.00x0,45x0,74 medidas do BALCÃO 1.80X0,50X0,60 CARACTERISTICA DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 15MM , TAMPO SUPEIOR 25 MM COMPOSTO POR TRES PORTAS E TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EPUXADORES CROMADOS, SENDO O RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 30X40 COM SAPATA REGULADORA DE ALTURA ,TAMPO SUPEIROR DO BALCÃO DE 25MM CORPO E AS PORTAS MDF 18MM, MESA COR NOGAL SEVILHA PRINCIPAL RETANGULAR FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP 40 MM , COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO , COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO LAMINADO DA MESA , PÉS DAS MESA SENDO 2 PÉS EM TUBO AÇO 30X50MM, FORMATO QUADRADO , E APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A	INCOFLEX E02E06ESP	3.600,00	3.600,00

PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. SÃO JOÃO SL 04-VILA ZANIN N°1189 CEP 86730-000 ASTORGA - PARANÁ FONE: (43) 9 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

			ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.			
8	1	UNI	BALCAO DE ATENDIMENTO PLANEJADO COR NOGAL SEVILHA FORMATO EM L MEDIDAS 1.60X1.50X0,70, ALTURA COM A PARTE ELEVADA 1.10X0,35 PARTE INFERIOR , TIPO BANCADA 0,60X0,70, COMPOSTO POR PORTAS DE CORRE E PRATEIRAS INTERNA , MAIS UM GAVETIRO COM 4 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS , TODO O CORPO DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 25 mm COR NOGAL SEVILH MADEIADO ACABAMNTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO MADEIRADO ,RODAPÉ EM TUBO AÇO DE 20X40MM PARA SUSTENTAÇÃO DE PESO COM RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM.	INCOFLEX BR01AESP	2.500,00	2.500,00
9	2	UNI	ARMÁRIO ALTO FECHADO, COM TRES PRATEIRA E DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO	INCOFLEX E17	1.302,00	2.604,00

PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. SÃO JOÃO SL 04-VILA ZANIN N° 1189 CEP 86730-000 ASTORGA - PARANÁ FONE: (43) 9 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

			NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.			
					TOTAL PROPOSTA:	**R$39.970,00**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$39.970,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

Prazo de Validade da proposta: CONFORME EDITAL Prazo de Vigência: Conforme edital Prazo/Local de entrega/ Execução/ Manutenção: Conforme disposto em edital. Garantia dos produtos: Conforme edital. Pagamento: Conforme disposto em edital.

Responsável pela assinatura da ata de registro de preço/ contrato: Vinicius do Amaral CPF 006.949.229-86 residente a Rua Rio Grande do Norte nº 792ª Jd Residencial Sala, Astorga PR 86730-000

Banco: 001 – BANCO DO BRASIL Conta Corrente: 62938-3 Agência: 0349-2

□ Declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, que recaiam sobre o objeto da presente licitação, inclusive o frete, que correrão por nossa conta e risco. Declaramos também que os

produtos são produzidos conforme as exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela INMETRO e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

☐ Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6°, da Lei n°. 8.666/93 com suas alterações.

EMPRESA ENQUADRADA NA CONDIÇÃO DE **EPP** NOS TERMOS DO ART. 3° DA LC 123/2006 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4° DAQUELE ARTIGO.

ASTORGA, 21 de março de 2025

Primax Ind. E Comercio de Moveis Ltda – ME
CNPJ: 85.515.542/000150
INSC. 90206829-54
AV. SÃO JOÃO N°1189 SL04
ASTORGA – PARANÁ

VINICIUS DO AMARAL:00694922986 Assinado de forma digital por VINICIUS DO AMARAL:00694922986 Dados: 2025.03.20 16:19:16 -03'00'

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035607678-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.515.542/0001-50**
Nome: **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASTORGA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 85.515.542/0001-50

Local da Sede: Astorga - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASTORGA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ASTORGA, 14 de fevereiro de 2025

Mariana Romualdo da Silva Kruli
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.3829.91HIDBC.01 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQFIbF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 85.515.542/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:58 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2025.
Código de controle da certidão: **E687.725C.BFB5.34D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.515.542/0001-50
Razão Social: PRIMAX IND COM MOVEIS LTDA ME
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 865 / CENTRO / ROLANDIA / PR / 86600-183

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/03/2025 a 02/04/2025

Certificação Número: 2025030402340556371752

Informação obtida em 06/03/2025 10:22:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Página 377

Gmail **LICITAÇÃO PRIMAX <licita.primax@gmail.com>**

ATESTADO SABAUDIA

2 mensagens

LICITAÇÃO SABÁUDIA <sabaudialicita@hotmail.com> 16 de janeiro de 2023 às 15:33
Para: "licita.primax@gmail.com" <licita.primax@gmail.com>

Boa tarde;
Segue em anexo atestado de capacidade técnica;
Att.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA-PR

SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINSITRATIVOS

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86.720-000 - Fone: (43) 3151-1122

ATESTADO PRIMAX.pdf
430K

LICITAÇÃO PRIMAX <licita.primax@gmail.com> 16 de janeiro de 2023 às 16:36
Para: LICITAÇÃO SABÁUDIA <sabaudialicita@hotmail.com>

Recebido.

MUITO OBRIGADO.
[Citação ocultada]
--

Att.
Vinicius do Amaral
(43)984146334
Primax Ind. e Com. de Moveis
AV. SÃO JOAO 1189 SL04
VILA ZANIN -ASTORGA PR
Email: licita.primax@gmail.com
(43) 984146334/44997419109

"O Senhor é o meu pastor; nada me faltará."
Salmo 23

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **NIRE** : 41202803175 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2500666270
NIRE (Sede) 41202803175	**CNPJ** 85.515.542/0001-50	**Data de Ato Constitutivo** 30/09/1992	**Início de Atividade** 30/09/1992
Endereço Completo Avenida SAO JOAO, Nº 1155, VILA NOVA - Astorga/PR - CEP 86730-000			
Objeto Social FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL (CNAE 3102-1/00), FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA (CNAE 3101-2/00), FABRICACAO DE BRINQUEDOS DE METAL (CNAE 3240-0/99), COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (CNAE 4754-7/01), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE 4763-6/01), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE 4763-6/02), COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (CNAE 4789-0/07) E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4930-2/02).			
Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VINICIUS DO AMARAL	006.949.229-86	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VINICIUS DO AMARAL	006.949.229-86	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 24/09/2024	**Número** 20246976187	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2025, às 11:40:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **M7EOOSJN**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 915

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**, CPF/CNPJ nº **85.515.542/0001-50**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos)**, até a presente data **em nome de PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** CPF/CNPJ nº **85.515.542/0001-50**, situado(a) na cidade de Astorga - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 71F6022B3F23D4310634DDD202602D52

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/04/2025

Astorga - PR, 14 de fevereiro de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.515.542/0001-50
Certidão nº: 15956537/2025
Expedição: 19/03/2025, às 16:18:53
Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.515.542/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 10/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Período de propostas: de 17/03/2025, às 08:00, até 21/03/2025, às 08:00.
Preferencia de ME e EPP: SIM.

PREAMBULO

Na data de 21/03/2025, às 08:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço por item, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Decreto 09/2024, .

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ME 00X.9XX.22X-XX	Sim XXXXXXX
	ADRIANA DOS SANTOS LTDA	ME XX0.X9X.62X-7X	Sim XXXXXXX

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

Item 1 Classif.	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Status Valor Total Lance
1	ADRIANA DOS SANTOS LTDA	R$ 47.058,93 habilitado
2	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 39.970,00 habilitado

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ MARCA	QTDE	MÉDIA	VALOR TOTAL

1	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40X0,70X.0,75 , MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,75, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE	UN INCOFLEX LM0304A	10	**R$ 1.169,00**	**R$ 11.690,00**

	REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
3	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES	UN INCOFLEX LM05AESP	05	**R$ 1.356,00**	**R$ 6.780,00**

	DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
4	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO	UN INCOFLEX LM05AESP	02	**R$ 1.356,00**	**R$ 2.712,00**

	MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
5	ARMÁRIO ALTO MISTO ,COM UMA PRATEIRA E DUAS PORTAS PEQUENAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP	UN INCOFLEX E18	07	**R$ 1.162,00**	**R$ 8.134,00**

	25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO				

	RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.				
6	ARMARIO BAIXO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.80X0,45X0,80 3 PORTAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF OU MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, DA MESMA COR DO TAMPO, LATERAIS CONFECCIONADO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO COR NOGAL SEVILHA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15MM CHANFRADO, REVESTIMENTO NA PARTE INTERNA LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO FUNDO MDF 12MM COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA 01 PRATELEIRAS EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO BORDAS ARREDONDADOS EM	UN INCOFLEX LVESP	01	**R$ 1.950,00**	**R$ 1.950,00**

	POST-FORMING 90°. FECHADURA TIPO CILINDRO, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM ABERTURA A 270°. RODAPÉ METÁLICO TUBO AÇO 20X40MMCOM SAPATAS NIVELADORAS EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO				
7	CONJUNTO DE MESA PLANEJADO EM L, E BALCÃO BAIXO COR NOGAL SEVILHA medidas da mesa PRINCIPAL 1.40x070x,74 ,medidas da mesa auxiliar 1.00x0,45x0,74 medidas do BALCÃO 1.80X0,50X0,60 CARACTERISTICA DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 15MM , TAMPO SUPEIOR 25 MM COMPOSTO POR TRES PORTAS E TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EPUXADORES CROMADOS, SENDO O RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 30X40 COM SAPATA REGULADORA DE ALTURA ,TAMPO SUPEIROR DO BALCÃO DE 25MM CORPO E AS PORTAS MDF 18MM, MESA COR NOGAL SEVILHA PRINCIPAL RETANGULAR FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP 40 MM , COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO	UN INCOFLEX E02E06ESP	01	**R$ 3.600,00**	**R$ 3.600,00**

	BAIXA PRESSÃO , COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO LAMINADO DA MESA , PÉS DAS MESA SENDO 2 PÉS EM TUBO AÇO 30X50MM, FORMATO QUADRADO , E APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
8	BALCAO DE ATENDIMENTO PLANEJADO COR NOGAL SEVILHA FORMATO EM L MEDIDAS 1.60X1.50X0,70 , ALTURA COM A PARTE ELEVADA 1.10X0,35 PARTE INFERIOR , TIPO BANCADA 0,60X0,70, COMPOSTO POR PORTAS DE CORRE E PRATEIRAS INTERNA , MAIS UM GAVETIRO COM 4 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS , TODO O CORPO DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 25 mmCOR NOGAL SEVILH MADEIADO ACABAMNTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO MADEIRADO ,RODAPÉ EM TUBO AÇO DE 20X40MM PARA SUSTENTAÇÃO DE PESO COM RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM .	UN INCOFLEX BR01AESP	01	**R$ 2.500,00**	**R$ 2.500,00**
9	ARMÁRIO ALTO FECHADO ,COM TRES PRATEIRA E DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM	UN INCOFLEX E17	02	**R$ 1.302,00**	**R$ 2.604,00**

	LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM				

	PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.				
				TOTAL	**R$ 39.970,00**

DESCLASSIFICAÇÃO

Não houveram desclassificações.

HABILITAÇÃO

O participante PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 85.515.542/0001-50, o mesmo atendeu todos os requisitos de **Habilitação jurídica, qualificação Econômica financeira, Qualificação Técnica,Declarações do** Edital de Dispensa de licitação, ficando declarado vencedor.

OCORRÊNCIAS

Nenhuma ocorrência foi registrada.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 21/03/2025, às 08:39.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAXIMINO FRANÇA CORDEIRO JUNIOR
MEMBRO DE APOIO

EDUARDO DIAS NORONHA
MEMBRO DE APOIO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 17/2025.
Dispensa de Licitação nº 10/2025.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 10/2025, materializada nos autos, para contratação da **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 85.515.542/0001-50** Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R$39.970,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo
Função: 041220140 - Administração
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Desdobramento: 4.4.90.52.42 – 1704 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 4.4.90.52 - 1697

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 21 de março de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°31//2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA VOXX TELECOM LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Prefeito Agamemnon Augusto Araujo Paduan portador do RG. n.º 3.986.654-4., inscrito no CPF/MF sob n.º 709.693.109-00, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VOXX TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.009.857/0001-47, com sede na cidade de Porecatu-PR, neste ato representado por Paulo Mucio Santos Pereira Filho, inscrito(a) no RG nº 10.628.245-5 SSP/PR e CPF nº 066.731.059-25, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 17/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira do Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a link de internet dedicado e compartilhado via fibra óptica de acordo com a requisição da Secretaria de Administração e termo de referência (anexo I) do instrumento convocatório.

Cláusula Segunda do Valor: O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais) global, vale ressaltar que o valor para o item (01) será de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensalmente em um total de 12 (doze) meses, já para o item (02) o valor será de R$ 483,33 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensalmente por um total de 12 (doze) meses.

Cláusula Terceira do prazo: Fica aditivado o presente termo contratual que passa a valer **a partir de 23/03/2025, tendo validade até 22/03/2026**, salvo novas condições a serem futuramente estabelecidas

Cláusula Quarta: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 31/2.023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 21 de março de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN - Prefeito	*VOXX TELECOM LTDA*
Contratante	Contratada

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:9E171336

LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N°10/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 17/2025.
Dispensa de Licitação nº 10/2025.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 10/2025, materializada nos autos, para contratação da **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 85.515.542/0001-50** Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R$39.970,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.
Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo
Função: 041220140 - Administração
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Desdobramento: 4.4.90.52.42 – 1704 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 4.4.90.52 - 1697

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 21 de março de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:2A6B4A3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 36/2025

DECRETO Nº 36, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Designa os membros do *Comitê do Transporte Escolar* do município de Porto Amazonas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e, com base na Lei Municipal nº 1.188, de 19 de maio de 2022,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para comporem o Comitê do Transporte Escolar do município de Porto Amazonas, mandato 2025-2027, 02 (dois) anos, os seguintes membros, titulares e suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminada:

Representantes do Departamento Municipal de Educação
Titular: Elaine Cristina M. Kazeker
Suplente: Mariliane Dudziak

Representante dos Diretores das Escolas Municipais
Titular: Aline Marceli Santana
Suplente: Vera Lucia Ribas

Representante dos Diretores das Escolas Estaduais:
Titular: Berenice de Jesus de Ramos *(Presidente)*
Suplente: Francisco de Lima Soares Filho *(Vice-Presidente)*

Representantes dos Pais de Alunos que utilizam o Transporte Escolar
Titular: Jayce Helena S. Orchanheski
Suplente: Carla Kricheski

Art. 2º Os membros do Comitê não receberão remuneração mensal para o desempenho de suas funções.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU/PR, A UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PORECATU/PR**, Pessoa Jurídica de Direto Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede RUA Barrão Rio Branco n:344, no Centro da cidade de PORECATU/PR neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**, na cidade de PORECATU/PR, com intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco nº 344 no Centro/PORECATU, desta cidade, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor **MARIO JOSÉ PIZONI**, na cidade de PORECATU/PR, através, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº **85.515.542/0001-50**, com sede na Avenida São João, nº 1155, Bairro Vila Nova, na cidade de ASTORGA/PR, com endereço eletrônico licita.primax@gmail.com, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) VINICIUS DO AMARAL, Brasileiro, inscrito (a) no CPF nº 085.260.539-06, doravante denominada **CONTRATADA**.

DA AUTORIZAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO: o presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização exarada em despacho constante no Processo Administrativo nº 17/2025, originado pela Dispensa nº 10/2025, que faz parte integrante do epigrafado processo.

DO PREPOSTO INDICADO PELA EMPRESA: Foi indicado como preposto da CONTRATADA na presente contratação, o (a) SR (a) VINICIUS DO AMARAL, **qualificado,** com endereço eletrônico para efeitos legais e uso no processo de fiscalização licita.primax@gmail.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**.

1.2. Especificações da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ MARCA	QTDE	MÉDIA	VALOR TOTAL

1	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM "L", TAMPO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 1.40X0,70X.0,75 , MEDIDAS DA MESA AUXILIAR 1.00X0,45X0,75, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE	UN INCOFLEX LM0304A	10	**R$ 1.169,00**	**R$ 11.690,00**

	COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL				

	REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
3	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM	UN INCOFLEX LM05AESP	05	**R$ 1.356,00**	**R$ 6.780,00**

	ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS				

	NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
4	CONJUNTO DE MESAS DE ESCRITÓRIO EM L PLANEJADO MEDIDAS DA MESA PRINCIPAL 2.000X.0,70X0,75 ,MESA AUXILIAR 1.30X0,65X0,75 TAMPO CONFECCIONADO EM MDP OU MDF COM NO MÍNIMO 40 MM, DE ESPESSURA COM DETALHE EM PRETO NO TAMPO PRINCIPAL ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), PROFUNDIDADE BORDAS FRONTAL, POSTERIOR E LATERAIS DEVERÁ SER COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM FITA PVC DE NO MINIMO 0,5MM, TANTO AS BORDAS LATERAIS, POSTERIOR E FRONTAL RECEBEM PERFEITO ACABAMENTO RESPEITANDO A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. PAINEL FRONTAL, CONFECCIONADO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO (BP), BORDA INFERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,5MM, FIXADA PELO SISTEMA HOT-MELT OU SIMILAR. TODA A BORDA RECEBE PERFEITO	UN INCOFLEX LM05AESP	02	**R$ 1.356,00**	**R$ 2.712,00**

	ACABAMENTO RESPEITANDO A ESPESSURA E A TONALIDADE DE COR DO LAMINADO MELAMÍNICO. ESTRUTURADOS PÉS MODELO PAINEL EM TUBO AÇO QUADRADO DE 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO 50X30MM NA COR PRETO COM SAPATA : NOS PÉS APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				

5	ARMÁRIO ALTO MISTO ,COM UMA PRATEIRA E DUAS PORTAS PEQUENAS COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS REMOVÍVEIS	UN INCOFLEX E18	07	**R$ 1.162,00**	**R$ 8.134,00**

	CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM				

	ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE				

	NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.				
6	ARMARIO BAIXO COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.80X0,45X0,80 3 PORTAS: TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDF OU MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, DA MESMA COR DO TAMPO, LATERAIS CONFECCIONADO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO COR NOGAL SEVILHA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM,	UN INCOFLEX LVESP	01	**R$ 1.950,00**	**R$ 1.950,00**

	PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15MM CHANFRADO, REVESTIMENTO NA PARTE INTERNA LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO PARTE EXTERNA EM LAMINADO MELAMINICO FUNDO MDF 12MM COM REVESTIMENTO MELAMINICO DUPLA 01 PRATELEIRAS EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO ECOLÓGICO BORDAS ARREDONDADOS EM POST-FORMING 90°. FECHADURA TIPO CILINDRO, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO COM ABERTURA A 270°. RODAPÉ METÁLICO TUBO AÇO 20X40MMCOM SAPATAS NIVELADORAS EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO				

	REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO				
7	CONJUNTO DE MESA PLANEJADO EM L, E BALCÃO BAIXO COR NOGAL SEVILHA medidas da mesa PRINCIPAL 1.40x070x,74 ,medidas da mesa auxiliar 1.00x0,45x0,74 medidas do BALCÃO 1.80X0,50X0,60 CARACTERISTICA DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 15MM , TAMPO SUPEIOR 25 MM COMPOSTO POR TRES PORTAS E	UN INCOFLEX E02E06ESP	01	**R$ 3.600,00**	**R$ 3.600,00**

	TRÊS GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EPUXADORES CROMADOS, SENDO O RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 30X40 COM SAPATA REGULADORA DE ALTURA ,TAMPO SUPEIROR DO BALCÃO DE 25MM CORPO E AS PORTAS MDF 18MM, MESA COR NOGAL SEVILHA PRINCIPAL RETANGULAR FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDP 40 MM , COM REVESTIMENTO MELAMINICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO , COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO LAMINADO DA MESA , PÉS DAS MESA SENDO 2 PÉS EM TUBO AÇO 30X50MM, FORMATO QUADRADO , E APILCAÇAO DESENGARJANTES MATERIAL REVESTIDO E NÃO				

	REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO ANTES FERRUGEM CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO . METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO.				
8	BALCAO DE ATENDIMENTO PLANEJADO COR NOGAL SEVILHA FORMATO EM L MEDIDAS 1.60X1.50X0,70 , ALTURA COM A PARTE ELEVADA 1.10X0,35 PARTE INFERIOR , TIPO BANCADA 0,60X0,70, COMPOSTO POR PORTAS DE CORRE E PRATEIRAS INTERNA , MAIS UM GAVETIRO COM 4 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS TELESCOPICAS , TODO O CORPO DO BALCÃO FABRICADO EM CHAPA DE MADEIRA MDF 25 mmCOR NOGAL SEVILH MADEIADO ACABAMNTO NAS BORDAS EM FITA PVC DA MESMA COR DO MADEIRADO ,RODAPÉ EM TUBO AÇO DE 20X40MM PARA SUSTENTAÇÃO DE PESO COM RODAPÉ EM QUADRO DE AÇO 20X40MM .	UN INCOFLEX BR01AESP	01	**R$ 2.500,00**	**R$ 2.500,00**

9	ARMÁRIO ALTO FECHADO ,COM TRES PRATEIRA E DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE COR NOGAL SEVILHA MEDIDAS 1.60X0,80X0,42, TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP 25MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO ACABAMENTOS DAS BORDAS EM PVC MÍNIMO 2MM, BASE INFERIOR, SUPERIOR E LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR NOGAL COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. 01 PRATELEIRA EM TODOS OS VÃOS	UN INCOFLEX E17	02	**R$ 1.302,00**	**R$ 2.604,00**

	REMOVÍVEIS CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ECOLÓGICO COM ACABAMENTO NA BORDA FRONTAL ARREDONDADA EM POST-FORMING 90° E DEMAIS BORDAS RETAS. FUNDO CONFECCIONADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA REBAIXADO E ENCAIXADO NAS LATERAIS E NAS BASES PORTAS, CONFECCIONADAS EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM AMBAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO				

	COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT. , FIXADAS A LATERAL DO ARMÁRIO POR 02 DOBRADIÇAS DE ALTA PRESSÃO COM ABERTURA 270° E TRAVAMENTO POR FECHADURA COM 02 CHAVES. PUXADORES TIPO ALÇA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO. RODAPÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SECÇÃO RETANGULAR 20X40 COM PAREDE DE NO MÍNIMO 1,20MM DE EM CONFORMIDADE - NBR 8095:2015 MATERIAL REVESTIDO E NÃO REVESTIDO / RELATÓRIO DE ENSAIO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A ATMOSFERA ÚMIDA				

	SATURADA, COM TESTES DE NO MÍNIMO 1000 HORAS. METODOLOGIA DE ENSAIOS SEGUNDO AS NORMAS: NBR ISO 4628:2015 TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES. NBR 5841:2015 DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO.				
				TOTAL	**R$ 39.970,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será **12** (meses, contados da (data da respectiva assinatura/emissão da ordem de serviço/ordem de fornecimento).

2.2. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e, os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na referida Lei, e demais normas federais aplicáveis e também os normativos internos regentes, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, devendo ser observado no sítio eletrônico do órgão, as normas regentes das contratações formalizadas pela Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização da execução do objeto ora CONTRATADO será realizada pelo (s) servidor (a) OSNI TOMÉ DA SILVA designado (a) pela Administração, nos termos do Decreto Municipal nº 200/2024.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O valor total dos produtos ora contratados é de **R$ 39.970,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta reais).**

5.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

5.3. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

5.3.1. A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

5.4. Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

5.5. O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

5.6. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

5.7. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

5.8. A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

5.9. Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

5.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

5.10.1. Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 – Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo

Função: 041220140 - Administração

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres)

Desdobramento: 4.4.90.52.42 – 1704 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 4.4.90.52 - 1697

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1. Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.1.1. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

7.2. A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

7.2.1. Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

7.2.2. Será permitida à Administração a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

7.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.3.1. No caso do disposto do subitem 7.1.1, a alteração unilateral e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/21 são obrigações da **CONTRATADA**:

I - Entregar os produtos/serviços no prazo e forma e em conformidade com o Termo de Referência;

II – Atender todos os requisitos, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência;

III - Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto desta contratação, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

V - Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto desta contratação;

V - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o CONTRATANTE;

VI - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes ao objeto e à contratação e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

VII - Não transferir em hipótese alguma o instrumento contratual a terceiros;

VIII - Manter preposto para representá-la quando da execução contratual, mantendo sempre atualizado o endereço de e-mail informado na indicação do preposto na parte preambular;

IX - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência, sempre que for o caso;

X - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

XI - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

XII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

XIII - As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto da presente contratação serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares.

8.2. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/21 são obrigações da **CONTRATANTE:**

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II - Fornecer todas as informações necessárias para o desenvolvimento do objeto do contrato;

III - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

VI - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VII - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem

como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

moratória de 05% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 02(dois) dias;

A contratante a partir do 02(dois) dia de atraso poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança. compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

Multa por extinção contratual

nas hipóteses de rescisão unilateral, a contratante aplicará multa de 20% sobre o valor remanescente.

não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *90 (noventa)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. A extinção do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação de resumo deste instrumento na forma indicada nas normas internas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, por intermédio de decisão do Gestor do Contrato, o qual poderá se valer de parecer técnico ou jurídico, que seguirá as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes a situação concreta, respeitando-se também as regras internas para o processo de fiscalização publicadas no sítio eletrônico oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de PORECATU, Estado de PARANÁ, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

PORECATU, 24 de MARÇO de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal de Porecatu

MARIO JOSÉ PIZONI
Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO

VINICIUS DO AMARAL:00694922986
Assinado de forma digital por VINICIUS DO AMARAL:00694922986
Dados: 2025.03.24 16:49:11 -03'00'

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 20/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 20/ 2025
Procedimento Licitatório: 21/2025
Inexigibilidade: 01/2025

Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica (RL-1C), visando a continuidade da prestação dos serviços realizados pela Prefeitura Municipal de Porecatu.
Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ: 06.218.782/0001-16.
Valor: **R$ 125.318,40 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos).**
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.54 – 1735
Data de Assinatura: 28/03/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:07A67785

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 19/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 19/ 2025
Procedimento Licitatório 17/2025
Dispensa de Licitação: 10/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: **85.515.542/0001-50**
Valor: **R$ 39.970,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta reais).**
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.42 – 1704
Data de Assinatura: 24/03/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:1057E3F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 14/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 14/ 2025
Procedimento Licitatório: 16/2025
Dispensa: 09/2025

Objeto: empresa especializada em Serviços de aulas de Língua Estrangeira Moderna (Inglês) nas Escolas Municipais.
Contratada: 59.280.963 FABRICIO VERTAUN, CNPJ: 59.280.963/0001-39.
Valor: **R$ 24.500,96 (vinte e quatro mil e *quinhentos* reais e noventa e nove centavos).**
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05 – 1076
Data de Assinatura: 12/03/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:4E4B7C2E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 13/2025

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 13/ 2025
Procedimento Licitatório: 07/2025
Pregão Eletrônico: 03/2025

Objeto: Contratação de empresa para: Especializada em arbitragem esportiva em diversas modalidades para os eventos esportivos do município de Porecatu-Pr.
Contratada: **EDSON LUIZ MORENO**, *CNPJ/MF sob o nº **23.757.687/0001-00.***
Valor: **R$45.703,80 (quarenta e cinco mil setecentos e três reais e oitenta centavos)**
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05 – 1080
Data de Assinatura: 12/03/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:A8A4D0C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41/2025

PORTARIA Nº 41 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Empregada Pública Municipal Maria Terezinha Paionk Mezzadri, matrícula nº 1761, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, para responder como Gestora dos Contratos de Licitação referentes ao Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Designar as Empregadas Públicas Municipais Camila Nayla Marcondes, matrícula nº 1000119, ocupante do cargo em provimento efetivo de "Auxiliar Administrativo II" e Kaethellynn's Ghosn de França da Silva, matrícula nº 1000000, ocupante do cargo em provimento efetivo de "Auxiliar Administrativo I", para responder como Fiscais dos contratos de licitação referentes ao Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 10, de 30 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de março de 2025.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito de Porto Amazonas

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:EF8F1FD2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42/2025

PORTARIA Nº 42 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8º da Lei n.º 842/190 e;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 41/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 1º de abril de 2025, a Empregada Pública Camila Nayla Marcondes, matrícula n.º 1000119, ocupante do cargo